

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.037 Campo Grande, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. 134 páginas

#### PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

### SUMÁRIO

LEIS2
DECRETOS NORMATIVOS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO14
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL 16
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA17
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO53
ATOS DE LICITAÇÃO
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO66
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO108
MUNICIPALIDADES
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br





#### **LEIS**

LEI Nº 5.442, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda serem corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda deverão ser, obrigatoriamente, corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

§ 1º Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º No ato da inscrição, o candidato surdo deve informar em qual das línguas oficiais do Brasil é alfabetizado, devendo a organizadora do certame do processo, disponibilizar a opção no formulário de inscrição.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

LEI  $N^{o}$  5.443, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Extingue Distritos Judiciários e respectivos Serviços Notariais e de Registro Civil das Pessoas Naturais, no Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os Distritos Judiciários de Taunay e Camisão, da Comarca de Aquidauana; Albuquerque, da Comarca de Corumbá; São João do Aporé, da Comarca de Paranaíba; Areado, da Comarca de São Gabriel do Oeste; e de Vista Alegre, da comarca de Maracaju, bem como seus respectivos Serviços Notarias e de Registro Civil das Pessoas Naturais, no Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.  $2^{\circ}$  Em face do disposto no art.  $1^{\circ}$ , ficam modificados os quadros I, II, III e IV do Anexo I e parte do Anexo III, todos da Lei  $n^{\circ}$  1.511, de 5 de julho de 1994, que passam a vigorar conforme o Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





ANEXO DA LEI Nº 5.443, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### ANEXO I DA LEI № 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994.

#### QUADRO I - COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
1. Campo Grande	1. Campo Grande	1. Anhandui 2. Rochedinho
2. Corumbá	2. Corumbá	3. Amolar 4. Coimbra 5. Nhecolândia 6. Paiaguás 7. Porto Esperança
3. Dourados	3. Dourados	8. Guaçu 9. Indápolis 10. Itaum 11. Panambi 12. Picadinha 13. São Pedro 14. Vila Formosa 15. Vila Vargas
4. Três Lagoas	4. Três Lagoas	16. Arapuá 17. Garcias 18. Ilha Comprida 19. Guadalupe do Alto Paraná

#### QUADRO II - COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
5. Amambai	5. Amambai	
6. Anastácio	6. Anastácio	
7. Aparecida do Taboado	7. Aparecida do Taboado	
8. Aquidauana	8. Aquidauana	20. Cipolândia 21. Piraputanga
9. Bataguassu	9. Bataguassu	22. Porto XV de Novembro
10. Bela Vista	10 Bela Vista	23. Nossa Senhora de Fátima
11. Bonito	11. Bonito	24. Águas de Miranda
12. Caarapó	12. Caarapó	25. Cristalina 26. Nova América
13. Camapuã	13. Camapuã	27. Pontinha do Coxo
14. Cassilândia	14. Cassilândia	28. Indaiá do Sul
15. Chapadão do Sul	15. Chapadão do Sul	
16. Costa Rica	16. Costa Rica	29. Baús
17. Coxim	17. Coxim	30. Jauru 31. São Romão 32. Taquari
18. Fátima do Sul	18. Fátima do Sul	33. Culturama
19. Iguatemi	19. Iguatemi	
20. Itaporã	20. Itaporã	34. Carumbé 35. Montese 36. Piraporã 37. Santa Terezinha
21. Ivinhema	21. Ivinhema	38. Amandina



	T == - "	
22. Jardim	22. Jardim	39. Boqueirão
23. Maracaju	23. Maracaju	
24. Miranda	24. Miranda	
25. Mundo Novo	25. Mundo Novo	
26. Naviraí	26. Naviraí	
27. Nova Alvorada do Sul	27. Nova Alvorada do Sul	
28. Nova Andradina	28. Nova Andradina	40. Nova Casa Verde
29. Paranaíba	29. Paranaíba	41. Alto Santana 42. Raimundo 43. Tamandaré 44. Velhacaria
30. Ponta Porã	30. Ponta Porã	45. Cabeceira do Apa 46. Sanga Puitã
31. Ribas do Rio Pardo	31. Ribas do Rio Pardo	47. Bálsamo
32. Rio Brilhante	32. Rio Brilhante	48. Prudêncio Thomaz
33. Rio Verde de Mato Grosso	33. Rio Verde de Mato Grosso	49. Juscelândia
34. São Gabriel do Oeste	34. São Gabriel do Oeste	50. Ponte Vermelha
35. Sidrolândia	35. Sidrolândia	51. Capão Seco 52. Quebra Coco
36. Terenos	36. Terenos	

#### QUADRO III - COMARCA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
37. Água Clara	37. Água Clara	53. Alto Sucuriú 54. Bela Alvorada
38. Anaurilândia	38. Anaurilândia	
39. Angélica	39. Angélica	55. Ipezal
40. Bandeirantes	40. Bandeirantes	56. Congonha
41. Batayporã	41. Batayporã	
42. Brasilândia	42. Brasilândia	57. Debrasa
43. Coronel Sapucaia	43. Coronel Sapucaia	
44. Deodápolis	44. Deodápolis	58. Lagoa Bonita 59. Porto Vilma 60. Presidente Castelo 61. Vila União
45. Dois Irmãos do Buriti	45. Dois Irmãos do Buriti	62. Palmeiras
46. Eldorado	46. Eldorado	63. Morumbi
47. Glória de Dourados	47. Glória de Dourados	64. Guaçulândia 65. Nova Esperança



48. Inocência	48. Inocência	66. Morangas 67. São José do Sucuriú 68. São Pedro
49. Itaquiraí	49. Itaquiraí	
50. Nioaque	50. Nioaque	
51. Pedro Gomes	51. Pedro Gomes	
52. Porto Murtinho	52. Porto Murtinho	
53. Rio Negro	53. Rio Negro	69. Nova Esperança
54. Sete Quedas	54. Sete Quedas	
55. Sonora	55. Sonora	

A) Comarca/Município	B) Comarca Regional*	C) Distrito
56. Alcinópolis	56. Coxim	
57. Antônio João	57. Ponta Porã	70. Campestre
58. Aral Moreira	58. Ponta Porã	
59. Bodoquena	59. Miranda	71. Morraria do Sul
60. Caracol	60. Bela Vista	
61. Corguinho	61. Rio Negro	72. Baianópolis
62. Douradina	62. Itaporã	73. Bocajá 74. Cruzaltina
63. Figueirão	63. Camapuã	
64. Guia Lopes da Laguna	64. Jardim	
65. Japorã	65. Mundo Novo	75. Jacareí
66. Jaraguari	66. Bandeirantes	76. Bom Fim
67. Jateí	67. Fátima do Sul	
68. Juti	68. Caarapó	
69. Ladário	69. Corumbá	
70. Laguna Carapã	70. Dourados	
71. Novo Horizonte do Sul	71. Ivinhema	
72. Paraíso das Águas	72. Chapadão do Sul	77. Alto Sucuriú 78. Bela Alvorada
73. Paranhos	73. Sete Quedas	
74. Rochedo	74. Rio Negro	79. Água Boa
75. Santa Rita do Pardo	75. Bataguassu	
76. Selvíria	76. Três Lagoas	
77. Tacuru	77. Iguatemi	
78. Taquarussu	78. Batayporã	
79. Vicentina	79. Fátima do Sul	80. São José 81. Vila Rica

<sup>\*</sup>Comarca Regional a qual a comarca está vinculada até a sua efetiva instalação.





ANEXO III DA LEI Nº 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994.

QUADRO PERMANENTE DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA D	O FORO EXTRAJUDICIAL
<b>Comarca de Amambai:</b> a) Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títul b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Docu Naturais e de Interdições e Tutelas;	 los; mentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Comarca de Aquidauana: a) 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis; b) 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas c) 3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto d d) 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Docu e) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Na	le Títulos; umentos e Civil das Pessoas Jurídicas;
<b>Comarca de Coronel Sapucaia:</b> a) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Na	aturais;
Comarca de Corumbá: a) Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscriçã b) 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas c) 3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto d d) 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Doct e) 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2º f) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Na	s Naturais e de Interdições e Tutelas; le Títulos; umentos e Civil das Pessoas Jurídicas; <sup>a</sup> Circunscrição;
<b>Comarca de Maracaju:</b> a) 1º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto d b) 2º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Doct c) Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas	umentos e Civil das Pessoas Jurídicas;
<b>Comarca de Paranaíba:</b> a) 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de T b) 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas c) 3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto d	s Naturais e de Interdições e Tutelas;
<b>Comarca de São Gabriel do Oeste:</b> a) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Na b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Docu Protesto de Títulos;	aturais e de Interdições e Tutelas; mentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de
LEI № 5.444, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.	
	Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MAT Faço saber que a Assembleia Legislat	ΓΟ GROSSO DO SUL. iva decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.  $1^{\rm o}$  A realização de prova de aptidão física em concurso público, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por candidata gestante regula-se por esta Lei.





- Art. 2º Independentemente de previsão expressa no edital do concurso público assiste à candidata gestante regularmente inscrita no certame o direito à realização das provas de aptidão física em data diversa da prevista.
  - § 1º Para os efeitos do *caput* deste artigo, são irrelevantes:
  - I a data da gravidez, se prévia ou posterior à data de inscrição no concurso;
  - II o tempo de gravidez;
  - III a condição física e clínica da candidata;
  - IV a natureza do exame físico, o grau de esforço e o local de realização dos testes.
- § 2º A candidata que desejar a remarcação da prova física deverá comprovar documentalmente o estado de gravidez, por declaração de profissional médico ou clínica competente, devendo ser juntado exame laboratorial comprobatório.
- § 3º A comprovação da falsidade em qualquer dos documentos referidos no § 2º deste artigo sujeita a candidata, além das sanções cíveis e criminais cabíveis:
  - I à exclusão sumária do concurso público;
- II ao ressarcimento, à entidade realizadora do concurso público, de todas as despesas havidas com a realização do exame de aptidão física remarcado;
- III se já empossada ou em exercício, à anulação liminar do ato, com devolução de todos os valores recebidos.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito previsto no art. 2º desta Lei às gestantes que prestarem concurso público na área de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Requerida a remarcação dos testes de aptidão física na forma do art. 2º desta Lei, o dia, o local e o horário do exame serão determinados pela banca realizadora do concurso público, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento formal da candidata à entidade responsável, sob pena de exclusão do concurso público.

Parágrafo único. Os prazos do *caput* não se aplicam aos concursos públicos que por Lei específica, já concedam à candidata prazos maiores ou iguais a remarcação do teste de aptidão física.

- Art. 4º A nomeação e o início do exercício da candidata ficam condicionados à realização do exame de aptidão física e à subsequente aprovação.
- Art. 5º O disposto nesta lei não se aplica ao exame psicotécnico, provas orais ou provas discursivas, e não se estende à mãe ou pai adotante.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### **DECRETOS NORMATIVOS**

DECRETO № 15.311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Acrescenta o art. 4º-A ao Decreto nº 13.933, de 3 de abril de 2014, que dispõe sobre o pagamento de vantagem pecuniária de natureza indenizatória para servidores em exercício na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:





Art.  $1^{\circ}$  Acrescenta-se o art.  $4^{\circ}$ -A ao Decreto  $n^{\circ}$  13.933, de 3 de abril de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Sem prejuízo da possibilidade do seu exercício pelo Governador do Estado, autoridade originariamente competente, fica delegada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com amparo no inciso XX do art. 89 da Constituição e no art. 28, inciso IV, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a competência para autorizar o pagamento da vantagem prevista no art. 12 da Lei nº 3.519, de 2008.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por ato próprio, poderá delegar ao Secretário-Adjunto a competência de que trata o caput deste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO № 15.312, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação e acrescenta dispositivos aos arts. 2º e 3º do Decreto nº 14.159, de 16 de abril de 2015, que institui o Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei  $n^{o}$  4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

DECRETA:

Art. Os arts.  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  14.159, de 16 de abril de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

`/	41	t	•	2	,	•	•	•	•				 	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	•	•	•			•	•	:	
7	-																															:	

- a) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômica, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);
  - b) do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);
  - c) da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
  - d) da Agência Estadual de Defesa Sanitária animal e Vegetal (IAGRO);
  - e) da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul;
  - f) da Embrapa Gado de Corte;
  - g) da Embrapa Agropecuária Oeste;
  - h) da Embrapa Pantanal;
  - i) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);
  - j) das Instituições Federais de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul;

II - .....:

a) da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);





- b) de instituição dos trabalhadores rurais que faça parte do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS);
  - c) da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso do Sul (OCB/MS);
  - d) da Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão;
  - e) da Fundação MS de Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias;
- f) da Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas (REFLORE);
  - g) da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);
  - h) da Associação das Empresas de Assistência Técnica Rural de Mato Grosso do Sul (AASTEC-MS);
  - i) das Instituições Privadas de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul.
- § 1º As entidades, as instituições e os segmentos, mencionados nas alíneas de "e" a "j" do inciso I e nas alíneas de "a" a "i" do inciso II do caput deste artigo, serão convidados a indicar, facultativamente, os respectivos representantes que integrarão o Grupo Gestor, por meio de expediente de seus dirigentes, endereçado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômica, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).
- § 2º Os representantes dos órgãos, das entidades, das instituições e dos segmentos mencionados nos incisos e nas alíneas do caput deste artigo, após indicação de seus respectivos dirigentes, serão designados por ato do Secretário da SEMAGRO para compor o Grupo Gestor, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
- § 3º Os representantes titulares dos órgãos, das entidades, das instituições e dos segmentos, mencionados nos incisos e nas alíneas do caput deste artigo, indicarão o Coordenador do Grupo Gestor e, em regimento interno próprio, definirão a sua estrutura, organização e o seu funcionamento." (NR)

"Art.	30						
$\neg$	_	 	 	 	 	 	

Parágrafo único. Observado o cumprimento do disposto no caput deste artigo, compete ao Grupo Gestor promover estudos contínuos visando ao aperfeiçoamento das práticas de uso e de manejo sustentáveis dos recursos naturais, a fim de mitigar e de adaptar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), projetadas até 2020." (NR)

Art.  $2^{\circ}$  Fica renumerado para §  $3^{\circ}$  o parágrafo único do art.  $2^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  14.159, de 16 de abril de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar





DECRETO № 15.313, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o Programa "Direitos Humanos em Ação", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual "Direitos Humanos em Ação", vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), que tem como objetivo desenvolver ações voltadas às políticas de defesa e garantia dos Direitos Humanos, independente de gênero, idade, condição social, credo, raça ou religião.
  - Art. 2º O programa será dividido em 2 (dois) projetos específicos, sendo eles:
  - I "Direitos Humanos Vai à Escola";
  - II "Direitos Humanos em Ação".
- § 1º O projeto "Direitos Humanos Vai à Escola" será desenvolvido, prioritariamente, na vertente da temática: "Arte Cidadã, um Direito Humano", e terá, como público-alvo, crianças e adolescentes das escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- § 2º O projeto "Direitos Humanos em Ação" será desenvolvido de acordo com os eixos orientadores e suas respectivas diretrizes, constantes no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), atendendo ao público descrito nesse Programa, bem como à comunidade acadêmica, às organizações da Sociedade Civil (OSC's) e ao sistema prisional.
- § 3º Nos projetos de que tratam os incisos I e II deste artigo, as ações serão realizadas, após assinatura de termo de cooperação, entre a SEDHAST e o órgão ou instituição gerenciador do serviço, inclusive no planejamento da metodologia a ser desenvolvida
- Art. 3º O Programa Estadual "Direitos Humanos em Ação" será coordenado pela SEDHAST, por intermédio da Coordenação de Educação e Promoção em Direitos Humanos (CEPDH), subordinada diretamente à Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH).
- § 1º A coordenação, o planejamento, a implementação, a operacionalização das ações e o monitoramento do Programa ficarão sob a responsabilidade da SEDHAST, por intermédio da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH).
- § 2º Caberá aos parceiros, cujos termos de cooperação forem estabelecidos com a SEDHAST, oferecer o apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao desenvolvimento das ações, em seu referido órgão ou instituição.
- § 3º A participação no Programa será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
  - Art. 4º São diretrizes para o funcionamento do Programa "Direitos Humanas em Ação":
  - I assegurar o acesso a uma rede de proteção social integral aos cidadãos;
- II sensibilizar, divulgar e orientar a população sobre a temática dos Direitos Humanos e suas implicações;
  - III propor discussões sobre o tema em uma perspectiva de direitos e deveres da pessoa humana;
- IV desenvolver ações que culminam para melhor entendimento da temática, no intuito de refletir positivamente no comportamento e na convivência que seja embutida na cultura da paz e nas mediações de conflitos.
- Art. 5º O Programa "Direitos Humanos em Ação" será executado, prioritariamente, nos seguintes locais:
- I nas escolas públicas e privadas, visando a despertar nos alunos a consciência para a defesa dos seus direitos e o respeito aos direitos humanos de todos os grupos sociais, por meio de oficinas, exposições





de vídeos, dinâmicas, rodas de conversas, exposição de banner, atividades recreativas e música, com o intuito de desenvolver a temática "Arte Cidadã, um Direito Humano";

- II nas universidades públicas e/ou privadas, com a realização de palestras educativas com a finalidade de sistematizar e discutir as políticas públicas e os caso de violações dos Direitos Humanos, formando defensores e multiplicadores nesta disciplina;
- III nas Unidades Educacionais de Internação (UNEI's), com a estimulação do pleno desenvolvimento da pessoa humana e da sua dignidade, com o propósito de desmistificar a Política de Direitos Humanos, mediante a concepção de direitos e deveres por meio de oficinas pedagógicas, exposição de vídeos, rodas de conversas, exposição de banner e música;
  - IV nas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), visando à:
- a) capacitação dos técnicos que atuam nas vertentes dos direitos humanos, promovendo a defesa e o respeito aos direitos humanos de todo o grupo social envolvido, tanto no âmbito individual, coletivo, quanto institucional;
- b) estimulação para cumprimento dos deveres, pelo bem-estar de convivência do grupo, tornandoos defensores e multiplicadores em Direitos Humanos, com a realização de oficinas pedagógicas, por meio de exposição de vídeos, rodas de conversas, exposição de banner e música;
- V no sistema prisional, buscando despertar o fortalecimento do respeito aos direitos fundamentais do ser humano, fazendo com que a responsabilidade do mediador de conflito seja desenvolvida consensualmente para o momento adverso, por meio de oficinas pedagógicas, exposição de vídeos, rodas de conversas, exposição de banner e música.

Parágrafo único. O Programa "Direitos Humanos em Ação" de que trata este Decreto, somente poderá ser executado nos locais descritos nos incisos I a V deste artigo, mediante adesão expressa das autoridades competente dos locais em que serão desenvolvidas as ações.

- Art. 6º Para o cumprimento dos objetivos do Programa, serão desenvolvidas as seguintes ações:
- I realização de evento proporcional à necessidade e capacidade do local para o atendimento;
- II apoio dos parceiros no programa, tanto na realização, quanto na participação.
- III planejamento da metodologia, com apresentações em folders, banners, crachás e convites;
- IV divulgação do evento por mídias;
- V realização do evento, contendo apresentação, músicas e ilustrações, voltadas ao tema do programa.
- VI aplicação de avaliações ao final de cada fase do Programa, com o intuito de aprimorar e, assim, obter uma resposta do conteúdo absorvido pelos participantes;
  - VII realização de outras atividades pertinentes à temática do programa.

Parágrafo único. As ações e os eventos poderão ser realizados diretamente pelos parceiros que firmarem os termos de cooperação, desde que a coordenação fique sob a responsabilidade da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), por intermédio da Coordenadoria de Educação e Promoção em Direitos Humanos (CEPDH).

Art. 7º O Programa promoverá momentos de aproximação e troca de conhecimentos entre os parceiros envolvidos, trabalhando na busca por uma sociedade mais harmônica, com menos preconceitos e indiferenças.

Parágrafo único. No final de cada fase do Programa, serão utilizados instrumentos, com a finalidade de mensurar os impactos relativos ao seu desenvolvimento.

- Art. 8º Para fins de execução do Programa Estadual "Direitos Humanos em Ação", poderão ser firmados convênios, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com a iniciativa privada, com consórcios municipais e com as Organizações não governamentais.
- Art. 9º As despesas decorrentes da implementação do Programa "Direitos Humanos em Ação" correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEDHAST, e com recursos provenientes dos instrumentos firmados com os órgãos e as entidades de que trata o art. 8º deste Decreto.



Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO Nº 15.314, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 6.996, de 4 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a concessão de créditos presumidos nas operações com os produtos resultantes da industrialização do leite produzido neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse da Administração Tributária em implementar a isenção do ICMS autorizada pela Cláusula primeira do Convênio ICMS nº 181/19, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o disposto na cláusula décima segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

- Art.  $1^{\circ}$  Acrescentam-se os arts.  $1^{\circ}$ -A e  $4^{\circ}$ -C ao Decreto  $n^{\circ}$  6.996, de 4 de janeiro de 1993, com a seguinte redação:
  - "Art. 1º-A. Fica estendido aos estabelecimentos comerciais varejistas o crédito presumido previsto no art. 1º deste Decreto, no percentual de 64,705%, nas operações de que decorre a entrada de queijo, requeijão e doce de leite adquiridos de produtores rurais sul-mato-grossenses, resultantes de fabricação artesanal por eles desenvolvida.
  - $\S~1^{\circ}~O~crédito~presumido~deve~ser~calculado~tendo~por~base~o~valor~correspondente~a~17\%~(dezessete~por~cento)~do~valor~da~operação~de~que~decorre~a~entrada~dos~produtos.$
  - § 2º Considera-se de fabricação artesanal os produtos comestíveis elaborados com predominância de matéria-prima de origem animal, de produção própria ou de origem determinada, resultantes de técnicas predominantemente manuais adotadas por produtor rural que detenha o domínio integral do processo produtivo, submetido ao controle do serviço de inspeção oficial, nos termos estabelecidos na legislação estadual, cujo produto final de fabricação seja individualizado, genuíno e mantenha a singularidade e as características tradicionais, culturais ou regionais do produto.
  - § 3º O crédito presumido de que trata este artigo:
  - I somente poderá ser utilizado para compensação com o débito decorrente da saída do produto que lhe deu origem;
  - II deve ser estornado, na proporção da respectiva quantidade do produto, sempre que ocorrerem as hipóteses de estorno previstas no art. 65 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.
  - § 4º A fruição do crédito presumido referido no caput deste artigo veda ao estabelecimento comercial a apropriação de quaisquer créditos fiscais decorrentes da aquisição dos referidos produtos, observado o disposto no § 5º deste artigo.
  - § 5º Na hipótese em que a aquisição seja decorrente de operação que não esteja alcançada pela isenção prevista no art. 4º-C deste Decreto, o estabelecimento comercial poderá se creditar do valor do imposto efetivamente pago pelo produtor rural.
  - § 6º Não se aplicam, na hipótese deste artigo, as disposições dos arts. 2º e 2º-B deste Decreto." (NR)





"Art. 4º-C. Ficam isentas do ICMS, até 31 de dezembro de 2020, as saídas internas com queijo, requeijão e doce de leite realizadas por produtor rural, resultantes de fabricação própria artesanal, observado o disposto no § 2º do art. 1º-A deste Decreto.

Parágrafo único. O benefício fiscal, de que trata este artigo, limita-se a faturamento anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) com as operações previstas no caput deste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 15.266, de 5 de agosto de 2019, que dispõe sobre a fruição dos benefícios fiscais concedidos por meio dos atos normativos especificados, vencidos em 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no Convênio ICMS 161/19, que alterou o Convênio ICMS 19/19, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), bem como o interesse do Estado na manutenção de benefícios fiscais que neles se enquadrem, justificada nas mesmas razões em que se embasou a sua concessão original,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 15.266, de 5 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica autorizada, como nova concessão, a fruição dos benefícios fiscais concedidos por meio dos atos normativos mencionados no § 2º deste artigo, aos contribuintes que neles se enquadrem, pelo período compreendido entre a data de publicação deste Decreto e a data de 31 de dezembro de 2019.

.....

§ 4º Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam repristinados, no período compreendido entre a data de publicação deste Decreto e a data de 31 de dezembro de 2019, o Decreto nº 7.163, de 12 de abril de 1993, e os arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013." (NR)

"Art. 4º A partir de 1º de janeiro de 2020, ficam extintos os benefícios fiscais concedidos nos termos deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de outubro de 2019.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 116/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 116/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019					R\$
ESPECIFICAÇÃO	NS	N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO					
DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.2044	F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS					
	3	3	240	231.306,00	0,00
	3	4	240	0,00	231.306,00
SUBTOTAL	П		240	231.306,00	231.306,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
11101.04.123.0043.2226	F				
Atividades Administrativas da SEFAZ					
	2	1	101	42.330.297,00	0,00
SUBTOTAL			101	42.330.297,00	0,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS					
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS					
11903.04.122.0043.2261					
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta					
	3	1	240	0,00	5.343.000,00
	3	6	240	5.343.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	5.343.000,00	5.343.000,00
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO					





FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO					
FISCAL DO ESTADO 11904.22.661.0043.8010					
Manutenção e operacionalização do FADEFE					
Planaterigao e operacionalização do l'ABELE	2	<b>b</b>	240	21.155.600,00	0,00
SUBTOTAL		Ť	240	21.155.600,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		Τ	П		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.305.2006.2174		3			
Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde					
	3	3	100	40.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	40.000,00
SUBTOTAL			100	40.000,00	40.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709		-			
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	1	100	45.860.458,00	0,00
	3	3	100	500.000,00	0,00
29101.12.361.2010.2195		-			
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental					
	3	3	100	0,00	3.600.000,00
	3	4	100	0,00	2.800.000,00
29101.12.362.2010.2196		-			
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio					
	3	3	100	0,00	1.000.000,00
29101.12.363.2010.2192	F	1			
Expansão do atendimento da educação profissional					
	3	4	100	0,00	610.000,00
29101.12.364.2010.2193		1			
Ampliação do acesso ao ensino superior					
	3	3	100	0,00	1.700.000,00
29101.12.365.2010.2197	F	-			
Desenvolvimento da Educação Infantil.					
	3	3	100	0,00	500.000,00
29101.12.366.2010.2194	F	1			
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos					
	3	3	100	0,00	1.978.708,00
29101.12.367.2010.2198	F	1			
Fortalecimento da educação especial					
	3	3	100	0,00	220.575,00
29101.12.368.2010.2191	F	1			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica.					
	3	1	100	0,00	
D. Invocati	3	Ť	100	0,00	
SUBTOTAL STANDARD DO ESTADO		+	100	46.360.458,00	14.860.458,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017	F	1		l	l





Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna					
	3		2 100	0,00	31.526.500,00
SUBTOTAL		П	100	0,00	31.526.500,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA					
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA					
71201.23.665.0069.8141		F			
Gestão e Operacionalização da AEM/MS					
	3	:	100	24.000,00	0,00
	3		3 100	2.500,00	0,00
SUBTOTAL		Ц	100	26.500,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
71204.18.541.2029.7163		F			
Reestruturação e Fortalecimento da Gestão Ambiental do Estado do MS					
	3		3 244	10.000,00	0,00
	3	Ľ	1244	0,00	10.000,00
SUBTOTAL		Ц	244	10.000,00	10.000,00
TOTAL			100	46.426.958,00	46.426.958,00
TOTAL			101	42.330.297,00	0,00
TOTAL			240	26.729.906,00	5.574.306,00
TOTAL		Ц	244	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				115.497.161,00	52.011.264,00

#### OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2019

**Processo:** 2019.1607.0000.103; **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) inscrição para o evento BRAZIL GLOBAL CONNECTIONLIAN – INTERNATIONAL CONFERENCE que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2019, no Centro de Convenções Atlapa, na cidade do Panamá – Panamá. O evento a ser realizado pela Contratada, tem por finalidade de incentivar o empreendedorismo internacional, propiciar ambiente para a viabilização de negócios internacionais, acesso a palestras e painéis (logística, importação / exportação e sinergia entre os Portos do Arco Norte do Brasil e Portos do Panamá) a serem ofertados à Contratante; **Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada: CICBP – CÂMARA DE INVESTIMENTOS E COMÉRCIO BRASIL PANAMÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.189.327/0001-14. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2019; **Valor Total:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **Vigência:** 25/11/2019 até 12/12/2019; **Data da Assinatura do Contrato:** 25/11/2019.

#### Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário- Executivo





### ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.053 de 25 de novembro de 2019

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de outubro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de outubro de 2019, compreendendo o período de novembro de 2018 a outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

> DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A OUTUBRO 2019 DE ACORDO COM O ART. 1°§ 3° DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.400.520.110,15	1.411.729.678,72	1.584.326.726,43	1.291.992.743,88	1.266.901.422,02	1.295.598.456,93
Receita Tributária	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34	844.743.397,84	854.240.112,48	871.669.389,61
ICMS	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13	711.196.237,32	720.230.018,72	721.187.487,88
IPVA	12.542.078,98	50.958.935,83	332.588.136,35	57.205.801,26	49.735.463,99	56.921.423,43
ITCD	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74	14.783.432,28	9.675.585,84	8.748.173,45
IRRF	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54	46.294.688,60	45.701.880,09	65.558.385,71
Outras Receitas Tributárias	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58	15.263.238,38	28.897.163,84	19.253.919,14
Receita de Contribuições	52.182.181,75	74.699.318,82	68.457.199,20	35.842.850,44	67.774.920,89	46.564.557,84
Receita Patrimonial	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82	7.787.870,61	5.537.391,88	5.782.852,03
Receita Serviços	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68	60.577.018,95	66.429.048,44	76.540.043,79
Transferências Correntes	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38	337.581.617,63	268.002.789,59	287.684.566,73
Cota-Parte do FPE	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43	139.239.331,03	106.049.141,79	101.022.152,94
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da L.C. 61/1989	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.372,06	8.740.908,78	8.441.809,63	8.558.403,10
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87	107.224.946,71	78.504.689,42	98.704.077,63
Outras Transferências Correntes	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02	82.376.431,11	75.007.148,75	79.399.933,06
Outras Receitas Correntes	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01	5.459.988,41	4.917.158,74	7.357.046,93
DEDUÇÕES ( II )	412.667.084,90	446.139.901,81	609.831.467,00	401.472.922,54	424.912.473,45	408.771.090,26
Transferências Constitucionais e Legais	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63	220.874.178,19	219.514.191,33	224.680.727,99
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73	35.713.879,48	67.674.724,23	45.908.667,18
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52	25.983,00	0,00	756.087,32
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12	144.858.881,87	137.723.557,89	137.425.607,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	987.853.025,25	965.589.776,91	974.495.259,43	890.519.821,34	841.988.948,57	886.827.366,67

DISCRIMINAÇÃO	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	SOMA
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.277.563.392,53	1.404.730.350,71	1.337.321.969,98	1.286.775.509,29	1.271.512.416,34	1.882.934.607,08	16.711.907.384,06
Receita Tributária	841.147.269,00	1.034.079.832,34	891.680.396,41	863.351.300,77	853.843.388,06	856.962.556,46	10.896.379.793,16
ICMS	712.415.564,96	722.827.291,83	749.643.307,92	765.580.892,68	756.156.223,38	758.112.891,85	8.857.592.801,00
IPVA	51.737.764,99	25.507.359,68	26.668.077,64	21.481.617,89	20.028.880,57	18.005.184,00	723.380.724,61
ITCD	14.755.951,73	10.392.269,77	16.629.102,25	16.574.297,01	14.121.476,08	17.332.954,04	157.486.623,01
IRRF	41.410.230,41	255.387.165,09	75.330.234,26	34.774.188,50	41.024.967,67	41.338.026,23	904.858.195,11
Outras Receitas Tributárias	20.827.756,91	19.965.745,97	23.409.674,34	24.940.304,69	22.511.840,36	22.173.500,34	253.061.449,43
Receita de Contribuições	32.991.929,70	32.689.805,72	60.354.633,60	49.235.037,12	47.798.004,80	69.291.281,02	637.881.720,90
Receita Patrimonial	13.027.945,10	8.154.317,70	13.012.557,29	7.347.440,92	6.753.897,74	6.656.089,32	173.030.521,69
Receita Serviços	77.339.189,40	54.469.854,29	95.954.947,03	78.083.157,14	79.163.412,05	78.197.255,93	831.913.108,36
Transferências Correntes	303.266.061,31	269.246.910,10	265.447.802,34	280.469.933,91	275.075.661,81	864.089.973,01	4.061.758.880,37
Cota-Parte do FPE	130.771.618,27	101.892.513,95	85.081.290,67	104.425.759,15	94.554.248,10	83.446.437,86	1.302.787.531,88
Transferências da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947.726,88
Transferências da L.C. 61/1989	8.380.277,99	8.788.536,33	8.896.836,80	7.962.746,98	9.706.787,23	8.590.396,03	104.091.810,95
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	85.135.303,90	79.082.064,38	90.709.679,79	86.543.559,48	88.945.899,76	90.606.020,64	1.085.483.341,52
Outras Transferências Correntes	78.978.861,15	79.483.795,44	80.759.995,08	81.537.868,30	81.868.726,72	681.447.118,48	1.566.448.469,14
Outras Receitas Correntes	9.790.998,02	6.089.630,56	10.871.633,31	8.288.639,43	8.878.051,88	7.737.451,34	110.943.359,58
DEDUÇÕES ( II )	394.204.306,04	375.802.161,50	414.083.907,76	408.511.340,61	400.494.170,35	420.599.418,11	5.117.490.244,33
Transferências Constitucionais e Legais	218.500.821,84	208.038.120,71	216.610.993,73	216.579.510,46	213.725.222,29	213.949.936,04	2.750.922.056,47
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	33.347.952,16	32.600.094,31	60.241.342,34	49.013.028,57	47.552.279,02	69.263.729,19	636.327.760,44
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-356.022,46	89.711,41	113.291,26	222.008,55	245.725,78	27.551,83	16.905.826,41
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	142.711.554,50	135.074.235,07	137.118.280,43	142.696.793,03	138.970.943,26	137.358.201,05	1.713.334.601,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	883.359.086,49	1.028.928.189,21	923.238.062,22	878.264.168,68	871.018.245,99	1.462.335.188,97	11.594.417.139,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1 - II) 883.359.086,49 1.028.928.189,21 923.238.094,24 978.209.109,09 071.010.299,70 0bs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo mapeamento/MDF, atualizado em 16/04/2019, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência no mês de abril/2019, constam os valores acumulados de março e abril/2019, uma vez que a RCL de março já foi publicado anteriormente no DOEMS.

25/11/2019 08:38





#### Secretaria de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0049/2016/SED Nº Cadastral: 7423

**Processo:** 29/033.965/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

**Objeto:**O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato

n. 0049/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com

base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11

de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2020

Data da Assinatura: 08/11/2019

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Luiz Volirmo Bortolin

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0105/2018/SED Nº Cadastral 11188

**Processo:** 29/030.389/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e CQP TRANSPORTES LTDA

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência,

item 11.1 do Contrato n. 105/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido

contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13

de Novembro de 2019 a 12 de Novembro de 2020.

**Data da Assinatura:** 08/11/2019

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0106/2018/SED Nº Cadastral 11189

**Processo:** 29/030.390/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e CQP TRANSPORTES LTDA

**Objeto:**O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência,

item 11.1 do Contrato n. 106/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido

contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13

de Novembro de 2019 a 12 de Novembro de 2020.

**Data da Assinatura:** 08/11/2019

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0116/2018/SED Nº Cadastral 11209

**Processo:** 29/030.394/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e TRANSPICCOLI TRANSPORTES L $\mathsf{TDA}$  -  $\mathsf{ME}$ 

**Objeto:**O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência,

item 11.1 do Contrato n. 116/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido

contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26

de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020

Data da Assinatura: 13/11/2019

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0118/2018/SED N° Cadastral 11245

**Processo:** 29/030.393/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência,

item 11.1 do Contrato n. 118/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto





no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido

contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26

de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020.

Data da Assinatura: 13/11/2019

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Quirino Piccoli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0176/2017/SED Nº Cadastral: 9079

**Processo:** 29/033.443/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência,

item 11.1 do Contrato n. 176/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido

contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13

de Novembro de 2019 a 12 de Novembro de 2020.

Data da Assinatura: 08/11/2019

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Luiz Volirmo Bortolin

#### Secretaria de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO N. 136/CIB/SES

#### CAMPO GRANDE, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

#### Recurso de Programa/Ação

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRITIVO DA PROPOSTA
Vicentina	12459.7400001/19-003	Aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE - AUTOCLAVE para atender ao Hospital Municipal Santos Bastos do município de Vicentina/ MS – CNES: 2558351; no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

#### **ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.472/2016

Processo nº 27/003806/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - CNPJ/MF n°. 05.246.563/0001-88 Município de Anastácio - CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 26.472/2016

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 2.673.810,00, sendo R\$ 461.280,36 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 112.529,64 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 2.100.000,00 do Fundo Municipal





de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho da fonte 0248000001:2019NE010328 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 38.440,03; Nota de Empenho da fonte 0100000000:2019NE010332 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 9.377,47.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 26.472/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo do dia 1º/11/2019 até o dia 31/10/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.472/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES João Macalé Batista - CPF nº 143.277.751-34 - Hospital Nildo Alves de Albres - CPF/MF n.º 050.553.538-64 - Município Aline da Silva Cauneto - CPF nº. 221.868.558-28 - SMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.478/2016

Processo nº 27/003805/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Aral Moreira - CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 26.478/2016.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 1.888.978,68, sendo R\$ 168.118,68 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 37.027,56 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.683.832,44 do Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Dourados; Natureza da Despesa 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000001:2019NE010321 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 14.009,89; Nota de Empenho da fonte 0100000000:2019NE010327 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 3.085,63. Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 26.478/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 26.478/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo do dia 1º/11/2019 até o dia 31/10/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.478/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Alexandrino Arévalo Garcia - CPF/MF n.º 839.314.301-20 - Município Adriana Veron Batista - CPF nº 043.545.231-24 - SMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.483/2016

Processo nº 27/003807/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, CNPJ/MF nº. 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ/MF n.º 03.073.673/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 26.483/2016.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 5.735.274,24, sendo R\$ 1.063.816,56, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 660.685,68 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0001, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, natureza da despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2019NE010325 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 88.651,38, Nota de Empenho da fonte 0100000000:2019NE010330 (e seus aditivos, de 01/11/2019, R\$ 55.057,14.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 26.483/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo do dia 1º/11/2019 até o dia 31/10/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.483/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES Sonimara Paredes Lopes - CPF nº 9.309.521-03 - Hospital Odilson Arruda Soares - CPF/MF n.º 030.135.881-87- Município Lívia Maria Silva Oliveira - CPF nº. 317.846.308-96 - SMS





Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 25.965/2016

Processo nº 27/001471/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Deodápolis - CNPJ/MF nº 03.903.176/0001-41

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 25.965/2016

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 2.072.093,04, sendo R\$ 111.807,36 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 70.285,68 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.890.000,00 do Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Dourados; Natureza da Despesa – 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000001:2019NE010320 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 9.317,28; Nota de Empenho da fonte 100000000:2019NE010326 (e seus aditivos), de 01/11/2019, Valor: R\$ 5.857,14.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 25.965/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo do dia 1º/11/2019 até o dia 31/10/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 25.965/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Valdir Luiz Sartor - CPF/MF nº 312.958.780-20 - Município

Jean Carlos Silva Gomes - CPF/MF nº 032.167.261-50 - SMS/Hospital

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.484/2016

Processo nº 27/003804/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ/MF nº. 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n° 26.484/2016.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 1.569.215,28, sendo R\$ 583.775,04 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 273.942,84 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 711.497,40 do Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0001; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande; Natureza da Despesa – 33404101 (público); Nota de Empenho da fonte 0248000001:2019NE010323 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 48.647,92; Nota de Empenho da fonte 0100000000:2019NE010331 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 22.828,57.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 26.484/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo do dia 1º/11/2019 até o dia 31/10/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.484/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Reinaldo Mendonça Costa - CPF/MF n.º 069.820.038-17 - Município

Edson Moraes - CPF/MF n.º 202.292.671-49 - SMS/Hospital

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.518/2016

Processo nº 27/003967/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Porto Murtinho - CNPJ/MF nº. 03.107.539/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.160.486/0001-41





Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 26.518/2016

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 3.542.571,24, sendo R\$ 312.571,20, do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 330.000,00 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 2.900.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande; Natureza da Despesa 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000001:2019NE010322 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 26.047,60; Nota de Empenho da fonte 100000000:2019NE010329 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 27.500,00.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 26.518/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo do dia 1º/11/2019 até o dia 31/10/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.518/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Derlei João Delevatti - CPF/MF nº 465.234.800-20 - Município

Vilson Rolon de Campos - CPF/MF nº 178.159.161-04 - SMS/Hospital

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.454/2016

Processo nº 27/003792/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Sete Quedas - CNPJ/MF nº 03.889.011/0001-62

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.404.044/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 26.454/2016

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 1.934.675,52, sendo R\$ 352.391,52 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 241.714,32 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.340.569,68 do Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Dourados; Natureza da Despesa – 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000001:2019NE010319 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 29.365,96; Nota de Empenho da fonte 100000000:2019NE010324 (e seus aditivos), de 01/11/2019, R\$ 20.142,86.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 26.454/2016 fica prorrogada por meio deste Termo Aditivo do dia 1º/11/2019 até o dia 31/10/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.454/2016 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2019

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES Francisco Piroli - CPF/MF nº 177.102.861-00 - Município

Paulo Ferreira Santana - CPF/MF nº 436.425.431-20 - SMS/Hospital

#### DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/002632/2019

Assunto: Sindicância Administrativa.

- 1. Acolho em parte o relatório final da Comissão Sindicante, as fls. 65/68, dos autos;
- 2. Proceda-se com maior rigor no cumprimento das normas e regulamentos, em especial a Lei 4.320/64;
- 3. Após encaminhar o procedimento sindicante à Diretoria de Administração;
- 4. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
- 5. Arquive-se o processo, uma vez que não foi possível inferir que qualquer servidor desta Secretaria de Estado de Saúde tenha contribuído pela ocorrência dos fatos descritos nos autos.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019

#### **Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde





#### RESOLUÇÃO N. 135/CIB/SES

#### CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2019,

Considerando a Resolução nº 102/CIB/SES de 21 de Outubro de 2019, que aprovou Ad Referendum a homologação da Linha de Cuidado da Oncologia na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Estado de Mato Grosso do Sul para a região de Saúde de Dourados – MS e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 109/CIB/SES de 28 de Outubro de 2019, que homologou a Resolução nº 102/CIB/SES de 21 de Outubro de 2019, que aprovou Ad Referendum a homologação da Linha de Cuidado da Oncologia na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Estado de Mato Grosso do Sul para a região de Saúde de Dourados – MS, e que nesta publicação ficou faltando os itens 7, 8 e 9 da referida linha, e após revisão constatouse inconscistência em sua redação, das quais foram adequadas de acordo o que consta na ATA nº 282/CIB de 25 de Outubro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a desabilitação do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King como Unacon com serviço de Radioterapia, CNES: 2371375 - código 17.07.

Art. 2º Aprovar a proposta de habilitação do Hospital Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – Unidade Dourados - CNES: 6201059 como Unacon com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar (código 17.06 e 17.15), com o Centro de Tratamento de Câncer de Dourados - CTCD CNES: 6583326.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 102 e 109 CIB/SES/2019.

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

#### **ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

#### 1. INTRODUÇÃO

Considerando a Portaria SAS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Art. 28, em que o número de estabelecimentos de saúde a serem habilitados como CACON ou UNACON observará a razão de 01 (um) estabelecimento de saúde para cada 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

Considerando o § 5º do Capítulo IV, que relata que é necessário que as secretárias de saúde municipais e estaduais priorizem a interiorização dos serviços especializados em oncologia;

Considerando que a Região de Saúde de Dourados possui 831.310 mil habitantes;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, anexo IV, capítulo I, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC);

Considerando a importância epidemiológica do câncer e sua magnitude como problema de saúde pública, e a necessidade de redução da mortalidade e da incapacidade causadas por câncer, bem como o reordenamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS, a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo IX, capítulo I instituiu a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na RASPDC no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de reorganizar os serviços na região de saúde de Dourados com a finalidade de garantir o cuidado integral ao usuário com neoplasia maligna, que de acordo com o cumprimento do contido nos autos da Ação Civil Pública nº 0805742-98.2016.8.12.0002, teve como vencedor do processo licitatório um único vencedor - o Hospital Cassems;

Frentre a esse contexto publicamos a Linha de Cuidado da Oncologia na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Com Doenças Crônicas no estado de Mato Grosso do Sul para a Região de Saúde de Dourados, sendo referência o Hospital Cassems – Unidade Dourados CNES: 6201059 e Centro de Tratamento de Câncer de Dourados CNES 6583326, como Unacon com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar.

No entanto, considerando a atual necessidade da ampliação da oferta em Oncologia na macrorregião de Dourados, hoje referenciada para outros locais dentro e fora do estado, e considerando a intenção formal do da direção do Hospital Evangélico Dr. e Sr.ª Goldsby King em retomar os serviços oncológicos, sugerimos que após adequações de acordo com os parâmetros preconizados na Portaria SAS nº 140, solicite a habilitação do serviço.

#### 2. REGIONALIZAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL

A Regionalização do estado de Mato Grosso do Sul oficializou-se por meio da publicação do Plano Diretor





de Regionalização (PDR), através da Resolução CIB nº 122/SES/MS, de 24 de novembro de 2015 (DOE/MS 9.075, de 30/11/2015), estabelecendo um modelo assistencial que propõe a desconcentração de recursos tecnológicos e redução de grandes deslocamentos impostos aos usuários para outras regiões de saúde, considerando o movimento natural das populações em busca das ações e serviços capazes de resolver suas necessidades de saúde, a partir de uma lógica macrorregional que compreende quatro macrorregiões de saúde: Macrorregião de Campo Grande, subdivididas em microrregião de Aquidauana, Microrregião de Campo Grande, Microrregião de Coxim e Microrregião de Jardim; Macrorregião de Corumbá, que atende os municípios de Corumbá e Ladário; Macrorregião de Dourados, subdivididas em Microrregião de Dourados, Microorregião de Nova Andradina, Micorregião de Naviraí e Microrregião de Ponta Porã; e Macrorregião de Três Lagoas, subdivididas em Microrregião de Paranaíba e Microrregião de Três Lagoas.

#### 3. MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE DOURADOS

A Macrorregião de Dourados é composta por 33 municípios divididos em três microrregiões de saúde, com uma população total de 831.310 habitantes. A população é predominantemente urbana com 83% vivendo na área urbana e 17% na área rural. A maior parte dos habitantes do território (58%) está concentrada no município de Dourados que é também o maior município em extensão.

Neste município, a população urbana é da ordem de 92% apresentando a maior disparidade entre a população urbana e rural dos municípios que compõem o território. A população do território Grande Dourados representa 13,7% da população total do estado. A região experimentou, nos últimos quatro anos, rápido crescimento econômico ancorado na exploração da grande lavoura (soja, milho e trigo) e na exploração da pecuária.

O IDH-M(1) do território é de 0,733 e está abaixo do índice do estadual que é de 0,778. Dos três indicadores utilizados para compor o IDH-M, a renda é o indicador que apresenta os valores mais baixos e faz com que o IDH-M do território seja baixo.

(1) IDH-M-Índices de Desenvolvimento Humano Municipal é composto pela média de três índices; Longevidade, Educação e Renda.

Tabela 01 - Microrregiões de Saúde - municípios, estimativa populacional 2018 e distância da Capital do estado - IBGE 2018.

MICRORREGIÃO	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	DISTÂNCIA DA CAPITAL KM
	Caarapó	29.743	273
	Deodapólis	12.868	260
	Douradina	5.889	196
	Dourados	220.965	230
	Fátima do Sul	19.234	237
Microrregião de Dourados	Glória de Dourados	9.981	275
	Itaporã	23.886	225
	Jateí	4.034	260
	Laguna Caarapã	7.267	275
	Rio Brilhante	36.830	158
	Vicentina	6.067	246
	Anaurilândia	8.993	366
	Angélica	10.620	323
Microrregião de Nova	Batayporã	11.305	306
Andradina	Ivinhema	23.140	291
Andradina	Nova Andradina	53.517	297
	Novo Horizonte do Sul	3.947	320
	Taquarussu	3.583	325
	Eldorado	12.305	440
	Iguatemi	15.977	466
	Itaquiraí	20.905	402
Microrregião de Naviraí	Japorã	8.976	477
	Juti	6.638	311
	Mundo Novo	18.256	462
	Naviraí	54.051	359
	Amambai	38.958	352
	Antônio João	8.891	402
	Aral Moreira	11.963	68
Microrregião de Ponta Porã	Coronel Sapucaia	15.152	380
File of Legido de Fonta Fora	Paranhos	14.048	477
	Ponta Porã	91.082	346
	Sete Quedas	10.812	422
Fonte: IRGE 2018	Tacuru	11.427	416

Fonte: IBGE 2018.





Figura 01 - Macrorregião de Saúde de Dourados.



As doenças crônicas não transmissíveis são as principais causas de morte no mundo, equivalente a 63% dos óbitos ocorridos em 2008, segundo OPAS. Em países de baixa e média renda as DCNT são responsáveis em média por 80% das mortes, com maior ocorrência em pessoas com idade inferior a 60 anos. As principais causas dos óbitos por DCNT são atribuíveis às doenças do aparelho circulatório (DAC), ao câncer, à diabetes e às doenças respiratórias crônicas. Os principais fatores de risco que podem ser modificados são tabagismo, consumo nocivo de bebida alcoólica, inatividade física e alimentação inadequada. O câncer é a segunda principal causa de morte no mundo e é responsável por 9,6 milhões de mortes em 2018. A nível mundial, uma em cada seis mortes são relacionadas à doença (OPAS/OMS, 2018).

De acordo com a tabela abaixo no Estado de Mato Grosso do Sul o número total de óbitos no ano de 2018 foram 17.245 por causa (capítulo CID 10). Se analisarmos as causas de óbito por sexo, identificou se que a primeira causa de morte foi doença do aparelho circulatório, totalizando um quantitativo de 2.795 óbitos masculinos e 2.209 óbitos femininos. As neoplasias (tumores) ocupam a segunda causa de óbito em ambos os sexos, sendo o maior número no sexo masculino conforme demonstrado abaixo.

Tabela 02 - Numero obitos por Sexo segundo Causa (Cap CID10) - Período: 2018.

Causa (Cap. CID10)	Masc.	Fem.	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	361	209	570
II. Neoplasias (tumores)	1621	1358	2979
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. imunitários	34	30	64
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	528	581	1109
V. Transtornos mentais e comportamentais	156	39	195
VI. Doenças do sistema nervoso	241	275	516
VII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1
VIII. Doenças do aparelho circulatório	2795	2209	5004
IX. Doenças do aparelho respiratório	1213	932	2145
X. Doenças do aparelho digestivo	506	310	816
XI. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42	40	82
XII. Doenças do sistema osteomuscular e tec. conjuntivo	20	36	56
XIII. Doenças do aparelho geniturinário	196	227	423
XIV. Gravidez, parto e puerpério	-	32	32
XV. Algumas afecções originadas no período perinatal	350	280	630
XVI. Malf cong, deformidades e anomalias cromossômicas	123	101	224
XVII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	217	119	336
XVIII. Causas externas de morbidade e mortalidade	1627	431	2058
Total	10031	7209	17245

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM em 18/10/2018





#### 5. PERFIL DE MORBIMORTALIDADE PARA REGIÃO DE SAÚDE DE DOURADOS - MS

Na tabela abaixo observamos a mortalidade geral por causa (capitulo CID-10) para Macrorregião de Saúde de Dourados onde o número total de óbitos foi de 4.867, sendo doenças do aparelho circulatório a primeira causa seguida das neoplasias (tumores) com 788 óbitos.

Tabela 03 - Mortalidade Geral para Macrorregião de Saúde de Dourados.

Causa (Capítulo CID-10)	Número	Taxa (por mil hab.)
IX. Doenças do aparelho circulatório	1360	1,656769
II. Neoplasias (tumores)	788	0,959951
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	743	0,905132
X. Doenças do aparelho respiratório	523	0,637125
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	413	0,503122
XI. Doenças do aparelho digestivo	284	0,345972
Total	4867	5,929039

Fonte: Tabnet/Datasus - 2017

Ao analisarmos a taxa mortalidade por mil/hab, sexo e causa (categoria CID-10) para a Região de Saúde de Dourados, notamos que em ambos os sexos o Infarto Agudo do Miocárdio foi a principal causa de morte com maior taxa no sexo masculino.

Tabela 04 - Mortalidade por Sexo da Macrorregião de Dourados.

Sexo Masculin0	Sexo feminino			
Causa (Categoria CID-10)	Taxa (por mil hab.)	Causa (Categoria CID-10)	Taxa (por mil hab.)	
I21 Infarto agudo do miocardio	0,359373	I21 Infarto agudo do miocardio	0,208314	
J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas cronicas	0,185168	E11 Diabetes mellitus nao- insulino-dependemte	0,147404	
X95 Agressao disparo outr arma de fogo ou NE	0,143749	J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas cronicas	0,140094	
E11 Diabetes mellitus nao-insulino- dependemte	0,112076	I11 Doenc cardiaca hipertensiva	0,090148	
I11 Doenc cardiaca hipertensiva	0,098675	J18 Pneumonia p/microorg NE	0,082838	
Taxa de mortalidade total	3,590072	Taxa de mortalidade total	2,338968	

Fonte: Tabnet/Datasus - 2017

#### 6. REGULAÇÃO

A regulação do acesso assistencial é um componente essencial da gestão para a organização da rede especializada de serviços de saúde, e garantia do atendimento integral dos usuários. Na região de saúde de Dourados, atualmente é utilizado sistema informatizado para regulação ambulatorial, sendo uma importante ferramenta que facilita as ações de controle e avaliação e principalmente monitorando da qualidade da assistência, a compatibilidade da cobrança com os serviços executados, a abrangência e a integralidade assistencial. O Sistema Estadual de Regulação através do Complexo regulador Estadual faz a regulação das urgências e emergências e está na fase de ampliação para regular todas as formas de acesso. O grau de satisfação dos usuários pode ser mensurado através da Ouvidoria Municipal.

A SES pactuou com o estado do Paraná por meio da Resolução nº25/SES/MS de 16/03/2012 o encaminhamento de pacientes com diagnóstico sugestivo e confirmado de câncer para tratamento no município de Cascavel, em serviços definidos pela SES/PR, sendo que o encaminhamento se dá exclusivamente pela Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial, abrangendo preferencialmente a microrregião de saúde de Naviraí.

#### 7. FLUXO DE ATENDIMENTO

Conforme o fluxograma abaixo, a partir da Atenção Primária Saúde do município sede, é realizado o rastreamento pelo médico generalista, os pacientes com sinais e sintomas a serem investigados serão agendados

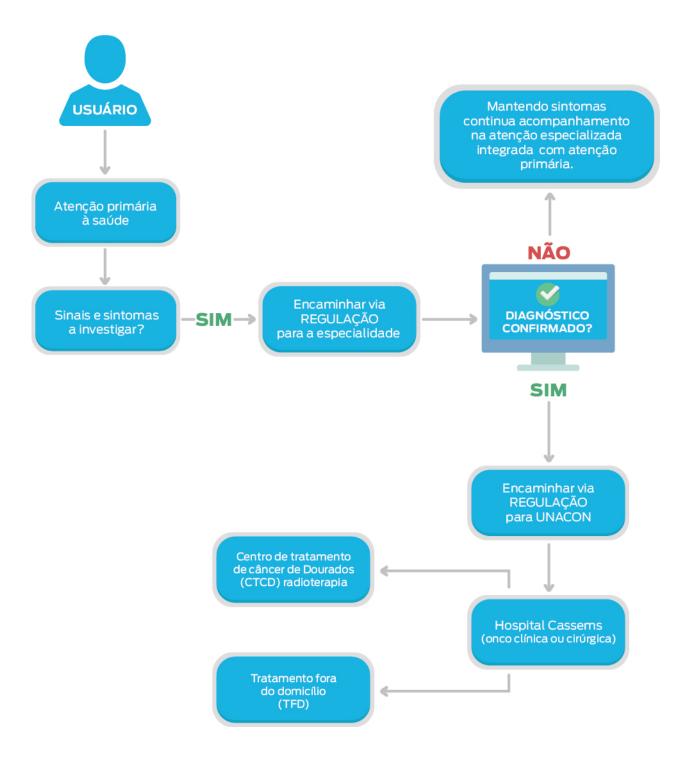




através do sistema de regulação para as Unidades de Atenção Especializada de apoio diagnóstico próprio e contratada do Município de Dourados.

Posteriormente através do sistema de regulação os casos confirmados, serão encaminhados à UNACON para tratamento e acompanhamento, os casos não confirmados serão acompanhados de forma integrada pela Atenção Primária em Saúde e Atenção Especializada. Caso haja necessidade de tratamento em Campo Grande ou pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC), nos casos de tratamento de iodoterapia, cânceres raros, oftalmologia e ortopedia, são encaminhados para o TFD (Tratamento Fora do Domicílio), que cumprirá os encaminhamentos necessários já pactudos em CIB, conforme descrito no Manual de TFD.

### FLUXO DE ASSISTÊNCIA EM ONCOLOGIA





#### 8. ESPECIALIDADES OFERTADAS PELOS HOSPITAIS PARA TRATAMENTO DE CÂNCER

As solicitações de primeira vez para agendamento de consulta para pacientes de Dourados e dos municípios da sua região de saúde de acordo com a PPI, a partir da faixa etária de 19 anos, são inseridas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde via Sistema de Regulação ou pela central de regulação municipal, sendo agendadas para o Hospital CASSEMS, CTCD (radioterapia), em Campo Grande e/ou Cascavel, através do Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Os pacientes dos municípios não pactuados com Dourados são agendados mediante recebimento de correspondência – Ofício da Secretaria de Saúde do usuário, com a devida solicitação para a Secretaria Municipal de Dourados - SEMS.

Os pacientes menores de 19 anos, a porta de entrada principal são as Unidades de Atenção Primária à Saúde, posteriormente encaminhados via sistema de regulação para atenção especializada para consulta com especialista, realização de exames para confirmação diagnóstica, em seguida são inseridos no sistema de regulação para tratamento via Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para hospital de referência (Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS).

Todas as intercorrências decorrentes do tratamento oncológico, são de responsabilidade do Hospital, bem como a manutenção de Pronto Socorro 24 horas por dia, todos os dias da semana, e oferta de consultas e exames para acompanhamento, diagnóstico diferencial e definitivo de câncer, tratamento por cirurgia, radioterapia, oncologia clínica e cuidados paliativos relativamente aos tipos de câncer mais prevalentes, o estadiamento, o monitoramento da evolução do tratamento oncológico, inclusive recidivas, aos pacientes cadastrados no serviço.

Será de responsabilidade do prestador habilitado a manutenção de equipe multiprofissional/ multidisciplinar em regime ambulatorial, de internação, de rotina e de urgência nas seguintes áreas: Psicologia clínica, Serviço social, Nutrição, Farmácia, Cuidados de ostomizados, Reabilitação, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Psiquiatria e TRS.

#### 9. CUIDADOS PALIATIVOS

Para a adequada assistência aos pacientes oncológicos em cuidados paliativos, a rede de saúde deve contar com diversas modalidades de atendimento, a fim de conferir atenção integral às necessidades dessas pessoas.

O tratamento em cuidados paliativos consiste no cuidar do paciente durante o diagnóstico, período de tratamento, processo de terminalidade e intervenções pós-óbito com os familiares enlutados.

O Hospital Cassems tem se estruturado e capacitado a equipe multiprofissional para atender os pacientes internados dando suporte nutricional, psicológico, controle da dor e outras necessidades levantantadas no decorrer da assistência.

A equipe multiprofissional do hospital trabalha de forma integrada com as Unidades de Atenção Primária à Saúde (ESF) para prestar apoio e assistência aos pacientes em domicílio, de modo a atender as necessecidades e particularidades de cada usuário.



Quadro 01 - Proposta de habilitação de serviço da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, Região de Dourados, MS.

Estabeleci-	stabeleci	Tipo do																				População	Referên cirurg	cia para <sub>l</sub> ia oncol		Referên-	Referên- cia	Referên-	Referência	Referên-	Referên- cia para	Cuida-
mento habilitado	Tipo de Habilitação	Código	que será responsá- vel	sponsá- Cabeça e Toráci- Plásti- oftalmo- cânceres radioto		- 1 -		cia para iodotera- pia	Oncolo- gia Pediátri- ca	Paliati-																						
Hospital Cassems - Unidade Dourados - Centro de Tratamento de Câncer de Dourados	Unacon com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar	17.06 17.15	831.310	Hospital CASSEMS	HRMS e Hospital do Câncer Alfredo Abrão	Hospital CASSEMS	CNRAC/ TFD	CNRAC/ TFD	CTCD	Hospital do Câncer Alfredo Abrão	CNRAC/ TFD	HRMS	Hospital CASSEMS																			

Fonte: SES/SEMS/2019.

Quadro 02 – Proposta de habilitação futura do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King após adequação do serviço dentro do preconizado pela Portaria SAS 140 se necessário.

Estabeleci- Tipo d	Tipo de	Tipo de	Tipo de	Tipo de	Tipo de	Tipo de		População	Referência para realizar cirurgia oncológica			Referên-	Referên- cia	Referên-	Referência	Referên-	Referên- cia para	Cuida-
mento habilitado	Habilita- ção	Código	que será responsá- vel	Cabeça e Pescoço	Toráci- ca	Plásti-ca	cia para oftalmo- logia	oftalmo-	cia para radiotera- pia	para braquitera- pia	cia para iodotera- pia	Oncolo- gia Pediátri- ca	dos Paliati- vos					
HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	UNACON	17.06	831.310	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	HRMS e Hospital do Câncer Alfredo Abrão	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	NÃO	CNRAC/TFD - Barretos	CTCD	Hospital do Câncer Alfredo Abrão	CNRAC/ TFD Barretos	HRMS	HOSPITAL EVANGE- LICO DR SRA GOLDSBY KING					

Fonte: SES/SEMS/2019.





#### Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29409/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000621/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Bonito/MS -

CNPJ n.° 03.073.673/0001 -60.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Projeto "Orquestra de Flau-

tas Encantadas", objetiva – se atender crianças e adolescentes e jovens de todo o município. Fortalecimento de vínculos e diminuição da vulnerabilidade social presente no município, de modo a ampliar trocas culturais de vivências entre os beneficiários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e identidade por meio do projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 23.929,99, (vinte e três mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos),

sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Funcional Programática 08.224.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, Nota de Empenho 2019NE001199, de 15/10/2019 e contrapartida de R\$ 3.929,99,(três mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), conforme plano de trabalho integrante deste

instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Lei Fed. 8666/93, no que couber, Dec. Est. nº 11.261/2013,

Res. Sefaz 2093/2007, Lei Est. 2105/2000, Dec Est. 9958/2000.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura e como termo final 23 de novembro de 2020,

devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 24 de outubro de 2020, ficando ao convenente o período compreendido entre 25 de outubro de 2020 a 23 de novembro de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art.

8°, II, do Dec. Est. N. 11261/2003, e o art. 16, da Res. SEFAZ 2093/2007.

DATA DA ASS: 24/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº. 404.297.171-72.

Odilon Arruda Soares CPF no 030.135.881-87.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.334/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Nova Andradina - CNPJ sob o n.º 03.173.317/0001-18.

OBJETO:Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n. 16/2019, adquiridos com recursos do Convênio nº 756500/2011-SDH/PR, objetivando atender o projeto "Documentação para Todos".

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.

José Gilberto Garcia/Prefeito - CPF 174.824.299-72.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.896/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES:Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Mundo Novo - CNPJ sob o n.º 03.741.683/0001-26.

OBJETO:Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bem móvel, descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n. 23/2019, adquirido com recursos do Convênio SINCONV nº 738553/2010, objetivando a implantação e manutenção do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.

Valdomiro Brischiliari/Prefeito - CPF 244.601.849-15.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.831/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência





Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana - CNPJ sob o n.º 03.452.299/0001-03.

OBJETO:Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de bens móveis descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n. 22/2019, anexo, com a finalidade de atender a execução do Projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais", objeto do Convênio n.º 793536/2013/SNC/MJ.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 12.207/06 e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro/Prefeito - CPF 609.079.321-34.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.035 de 25 de NOVEMBRO de 2019 - PG 9 EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29408/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001156/2018

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Internacional Visão de Vida - CNPJ nº 07.191.503/0001-30.

ONDE SE LÊ: OBJETO: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO № 28510/2018,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/000155/2018

LEIA-SE: OBJETO: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29408/2019,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001156/2018

#### Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.234/2019, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO de 2019.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI.** 

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Verde de Mato Grosso/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ Marcus Vinicius Ortega Amad - EMPRESA

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.231/2019, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO de 2019.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DÂNICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.** 

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ Pablo Vilela Ibãnez - EMPRESA

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho.

referente aos processos abaixo relacionados no mês - AGOSTO/2019

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep n°	Data	Valor
F. ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	457	02/08/2019	5.730,00
Habitar Comercio em Geral e Serviços	71/000264/2019	456	02/08/2019	1.996,50
MR Cordeiro Comercio de Moveis	71/000250/2019	462	08/08/2019	1.580,99
Youssif Amim Youssif	71/000134/2019			800,00
Easycred Serviços de Credito E Turismo	71/000282/2018	461	07/08/2019	10.000,00
NEWPC Tecnologia Eireli	71/000273/2019	463	08/08/2019	20.500,00





NEWPC Tecnologia Eireli	71/000273/2019	472	15/08/2019	20.500,00
USINGÁ Implementos LTDA	71/000262/2018	473	15/08/2019	684.499,00
AGIL Produtos para Saude Eireli	71/000291/2019	480	23/08/2019	57,00
Easycred Serviços de Credito E Turismo	71/000282/2018	485	27/08/2019	1.000,00

#### AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	470	13/08/2019	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	508	29/08/2019	500,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	459	06/08/2019	434,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	460	06/08/2019	2.285,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	481	23/08/2019	100,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	468	13/08/2019	400,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	469	13/08/2019	500,00

#### AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep n°	Data	Valor
Tigrinus Equipamentos para pesquisa LTDA	71/000310/2018	458	05/08/2019	30.000,00
Guatos Prestadora de Serviços Eireli	71/000219/2019	467	09/08/2019	6.287,44
Prime Buffet MS LTDA	71/000247/2019	478	22/08/2019	440,00

#### AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep n°	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000054/2019	486	29/08/2019	800,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000012/2019	515	30/08/2019	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2019	516	30/08/2019	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2019	476	16/08/2019	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000012/2019	475	16/08/2019	2.550,00
Caixa Economica Federal	71/000085/2017	474	16/08/2019	60,00
AUTOTRAC Comercio e Telecomunicação LTDA	71/000154/2017	471	13/08/2019	1.319,58
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	482	27/08/2019	1.380,00
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	483	27/08/2019	754,45
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	484	27/08/2019	111,86

#### AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep n°	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	466	09/08/2019	9.948,74
VENCIMENTOS	71/000031/2019	487	29/08/2019	22.259,34
VENCIMENTOS	71/000031/2019	488	29/08/2019	2.734,08
VENCIMENTOS	71/000031/2019	489	29/08/2019	1.443,08
VENCIMENTOS	71/000031/2019	490	29/08/2019	15.960,78
VENCIMENTOS	71/000031/2019	491	29/08/2019	284.423,59
VENCIMENTOS	71/000031/2019	492	29/08/2019	4.458,33
VENCIMENTOS	71/000031/2019	493	29/08/2019	9.518,89
VENCIMENTOS	71/000031/2019	494	29/08/2019	3.381,67
VENCIMENTOS	71/000031/2019	495	29/08/2019	44.032,66
VENCIMENTOS	71/000032/2019	496	29/08/2019	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000032/2019	497	29/08/2019	43.417,64
VENCIMENTOS	71/000032/2019	498	29/08/2019	4.881,29
VENCIMENTOS	71/000032/2019	499	29/08/2019	25.071,68
VENCIMENTOS	71/000032/2019	500	29/08/2019	216.983,55
VENCIMENTOS	71/000032/2019	501	29/08/2019	760,65
VENCIMENTOS	71/000032/2019	502	29/08/2019	2.274,80
VENCIMENTOS	71/000032/2019	503	29/08/2019	157.087,96
VENCIMENTOS	71/000032/2019	504	29/08/2019	16.243,87
VENCIMENTOS	71/000032/2019	505	29/08/2019	1.894,45
VENCIMENTOS	71/000032/2019	506	29/08/2019	556,75
VENCIMENTOS	71/000032/2019	507	29/08/2019	32.994,19
VENCIMENTOS	71/000032/2019	509	29/08/2019	87.899,65
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	511	29/08/2019	93.801,04
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	512	29/08/2019	59.398,28
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	513	29/08/2019	9.729,89
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	514	30/08/2019	12.640,96



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	71/000032/2019	510	29/08/2019	105.973,32

#### AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	479	22/08/2019	3.350,15

#### AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 29 de julho de 2004 SUPR. DE FUNDOS

MS/SEMAGRO/SF/ MARIA DE FATIMA DE PAZ	71/000282/2019	465	09/08/2019	4.000,00
DA SILVA				

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos Abaixo relacionados no mês - AGOSTO/2019

#### AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
NEWPC Tecnologia Eireli	71/000273/2019	464	08/08/2019	20.500,00
MS/SEMAGRO/SF/ MARIA DE FATIMA DE PAZ DA SILVA	71/000282/2019	477	19/08/2019	350,00

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDEMS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês -AGOSTO/2019

#### AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

Associação dos Prod. De Soja de MS-APROSOJA	71/900009/2019	012	30/08/2019	195.390,00
Associação dos Prod. De Soja de MS-APROSOJA	71/900009/2019	013	30/08/2019	388.820,69
Associação dos Prod. De Soja de MS-APROSOJA	71/900009/2019	014	30/08/2019	290.800,00

#### **JAIME ELIAS VERRUCK**

Ordenador de Despesas

#### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0047/2018/SEJUSP N° Cadastral: 10364

Processo: 31/500.640/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1.1 da Cláusula Quinta

e a Clausula Sexta do Contrato original.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada 5.1.1 - A presente contratação tem por objetivo a redução do quantitativo de reeducandos do regime semiaberto do sistema prisional de Campo Grande/MS, o qual passará de 05 (cinco) para 04 (quatro) detentos, sendo 03(três) mulheres e 01(um) homem, em condições de atenderem a distribuição dos serviços a serem executados, dando treinamentos, quando necessário, para as atividades a serem desenvolvidas.

Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato e do Reajuste 6.1 - O valor mensal do Contrato passará de R\$ 7.187,00 (sete mil, cento e oitenta e sete reais) para R\$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais), a contar de 24 de outubro de 2019, perfazendo uma diferença mensal de R\$ 1191,00 ( Um mil cento e noventa e um reais) e o valor anual passa de R\$ 86.244,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 75.525,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sendo suprimido do contrato o valor de R\$ 10.719,00 (Dez mil setecentos e dezenove reais), representando uma supressão de 12,42869069069152637% do valor do contrato. Estão inclusos no valor do contrato, todos os encargos, inclusive mão de obra e uniforme. A supressão foi realizada, conforme pedido apresentado pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF/SEJUSP/MS. Tal aditivo também se faz necessário em decorrência da alteração do salário mínimo anual,

conforme preconiza o decreto nº 9255 de 29 de dezembro de 2017.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 23/10/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS





Nº Cadastral: 8922

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0159/2017/SEJUSP

**Processo:** 31/501.569/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e MAGIRUS GmbH

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da clausula décima primeira

com o intuito de prorrogar a vigência do Contrato nº 159/2017/SEJUSP/MS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 11.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por 04 (quatro) meses a contar de 14

de novembro de 2019 e término 13 de março de 2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS

DE TRACAO MECANICA

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Data da Assinatura:** 06/11/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO FONTES

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 072/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 2019/464 de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às Atividades-Fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (N° de Caixas)	Observação Complementar
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2005/2014	08	Original/cópia

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 004 de 22.11.2019.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2019

João Carlos Guasso Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

### ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 28.266/2018

Processo n.: 57/500.283/2017.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 21/11/2019.

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Itaquiraí - MS, CNPJ n. 15.403.041/0001-04 (Convenente).

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Convênio n. 28.266/2018 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado.

**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 05 (cinco) meses, tendo início em 24/11/2019 e término em 23/04/2020.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Ricardo Fávaro Neto, CPF: 328.742.359-20, Prefeito Municipal.





#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

Data: 25/11/2019

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA Data: 25/11/2019

Processo: 57/500088/2019 Empenho: 2019NE000841 Valor: R\$ 49.410,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Corguinho/MS. Em substituição ao Empenho 2019NE00837 ( nº do processo incorreto).

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA Data: 25/11/2019
Processo: 57/500200/2019 Empenho: 2019NE000842 Valor: R\$ 32.116,50

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Figueirão/MS. Em substituição ao Empenho 2019NE000835 (nº de processo incorreto).

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA Data: 25/11/2019
Processo: 57/500201/2019 Empenho: 2019NE000843 Valor: R\$ 296.283,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Três Lagoas/MS. Em substituição ao Empenho 2019NE00836 (nº do processo incorreto).

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA Data: 25/11/2019
Processo: 57/500212/2019 Empenho: 2019NE000844 Valor: R\$ 66.703,50

Objeto: Empenho para atender a aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto Lote Urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Iguatemi/MS. Em substituição ao PRE EMPENHO 2019PE001214.

 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA
 Data: 25/11/2019

 Processo: 57/500211/2019
 Empenho: 2019NE000845
 Valor: R\$ 58.800,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;71 Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm.., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Iguatemi/MS.

Favorecido: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA Data: 25/11/2019
Processo: 57/500211/2019 Empenho: 2019NE000846 Valor: R\$ 20.580,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;71 Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm.., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Iguatemi/MS.

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA Data: 26/11/2019
Processo: 57/500229/2019 Empenho: 2019NE000859 Valor: R\$ 93.879,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Maracaju/MS. Em substituição ao PRE EMPENHO 2019PE1229.

#### MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas





#### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Rerratificação ao Contrato 0049/2019/AGESUL Nº Cadastral: 12068

**Processo:** 57/100.743/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA - EPP

**Objeto:** Fica retificado o preâmbulo do Contrato supramencionado, que passa a ter, em parte, a

seguinte redação: "(...) e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.397.004/0001-18 com sede na Rua Dr. Oswaldo Arantes Filho, n. 109, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. VÂNIA CRISLA DE MELO LEITE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula do RG n. 767.691 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n. 807.023.179-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Arantes Filho, n. 109, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS (...)", bem como o item IV do Contrato supramencionado, que passa a ter, em parte, a seguinte redação: "A responsabilidade técnica na execução da obra caberá ao Engenheiro Agrimensor e Tecnólogo em Construção Civil NELSON MARIO LEAL LEITE, portador da carteira profissional n. 13564/D, expedida

pelo CREA-MS."

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e Súmula 473 do STF

Data da Assinatura: 13/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VÂNIA CRISLA DE MELO LEITE

Extrato do Contrato Nº 0110/2019/AGESUL Nº Cadastral: 12781

**Processo:** 57/101.156/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Montagna Estruturas Metálicas

Eireli - ME

**Objeto:** Execução pela contratada da conclusão da cobertura metálica com telha calandrada

e zipada do Trecho 4 - Nível 94,30 do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna

Pantaneira - Aquário do Pantanal, no Município de Campo Grande - MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541202981780001 - Aquariopant, Fonte de Recurso

0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa

44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 1.819.641,33 (um milhão e oitocentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e

um reais e trinta e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra/serviço será de 180 (cento e oitenta) dias

consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a

ser expedida pela **AGESUL**.

**Data da Assinatura:** 25/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EDUARDO PIRES AMÉRICO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 0242/2018/AGESUL N° Cadastral: 10895

**Processo:** 57/101.227/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE - INDÚSTRIA DE

PRÉ- MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, cujo objeto consiste

na Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Córrego das Antas, com extensão de 40,00 metros, coordenadas UTM: N: 7733855.042; E: 650440.122, no município de Aquidauana (MS), por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21 de

outubro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1°, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 18/10/2019.

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO CALEFFI DE SOUZA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 0248/2018/AGESUL Nº Cadastral: 10874

**Processo:** 57/100.596/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUTO MECÂNICA CASCAVEL

LTDA - EPP.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, cujo objeto consiste na

contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos Volkswagen, para atender as necessidades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por mais 12 (doze) meses, contados de 13/11/2019

a 12/11/2020.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.

9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.





**Data da Assinatura:** 11/11/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VALDETE ZIN BOIKO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0239/2018/AGESUL Nº Cadastral 10805

**Processo:** 57/100.870/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência da Fundação de Turismo de Mato

Grosso do Sul - FUNDTUR e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º

239/2018, referente à execução da obra de revitalização da Praça Antônio Alves

Duarte - 2.ª etapa, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Amparo Legal:** artigo 57, §1°, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Da Prorrogação Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 239/2018, por mais 150 (cento

e cinquenta) dias, contado de 08/10/2019 a 07/03/2020.

**Data da Assinatura:** 07/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO

# Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 130/2019 PROCESSO 71/601.199/2019

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural -

AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura

de Tacuru, CNPJ nº 03.888.989/0001-00

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. º 12.207/06, Decisão

PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

**Objeto:** Cessão de Uso de Um terraceador patrimônio nº 119.833.

**Vigência:** 26/11/2019 a 26/11/2021

Data da Assinatura: 26/11/2019

Assinam: André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Carlos Alberto

Pelegrini - CPF no. 558.631.241-72 pela Prefeitura.

# Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 898, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 2315
- 2. No do registro MAPA: 12019
- 3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
- 4. Marca comercial do agrotóxico: CRICEN
- 5. Ingrediente ativo: TIABENDAZOL; METALAXIL-M; FLUDIOXONIL; TIAMETOXAM
- 6. Classe: FUNGICIDA E INSETICIDA
- 7. Classe toxicológica: I EXTREMAMENTE TÓXICO
- 8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (SF)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019

# **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 908, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**





Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 974, do produto CERTERO, registro MAPA nº 4899, da empresa BAYER S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos e alteração do número de aplicações na cultura de algodão, milho e soja, e a inclusão do controle do alvo biológico *Spodoptera eridania* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2019

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

# PORTARIA IAGRO N. 909 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 2320
- 2. No do registro MAPA: 25118
- 3. Requerente: AGROVANT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
- 4. Marca comercial do agrotóxico: AGRONEEM
- 5. Ingrediente ativo: AZADIRACHTA INDICA
- 6. Classe: FUNGICIDA E INSETICIDA
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
- 8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2019

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

# PORTARIA IAGRO N. 910, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 2314
- 2. Nº do registro MAPA: 2219
- 3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
- 4. Marca comercial do agrotóxico: AVICTA 500 FS PRO
- 5. Ingrediente ativo: ABAMECTINA
- 6. Classe: INSETICIDA E NEMATICIDA
- 7. Classe toxicológica: I EXTREMAMENTE TÓXICO
- 8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (SF)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2019

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA IAGRO N. 911, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**





Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1548, do produto GLIFOSATO NORTOX SL, registro MAPA nº 7316, da empresa NORTOX S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, eucalipto, feijão, soja, soja geneticamente modificada, milho, pinus e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2019

# **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 912, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1767, do produto SPERTO, registro MAPA nº 14617, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., nas recomendações de uso do produto com o aumento de dose recomendada para controle de *Anthonomus grandis, Bemisia tabaci* raça B e *Aphis gossypi*i no cultivo de algodão e *Bemisia tabaci raça B e Euschistus heros* no cultivo de soja; e a inclusão dos alvos biológicos *Piezodorus quildinii* em soja e *Glycaspis brimblecombei* em eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2019

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

# **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual dos produtos da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, por reclassificação toxicológica da ANVISA nos produtos; ELEITTO, cadastro estadual nº 1747, registro MAPA nº 9417, da Classe III - Medianamente Tóxico para a Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico; MOSPILAN WG, cadastro estadual nº 1885, registro MAPA nº 11517, da Classe III - Medianamente Tóxico para a Categoria 3 - Produto Moderadamente Tóxico; ORFEU, cadastro estadual nº 144, registro MAPA nº 11412, da Classe III - Medianamente Tóxico para a Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico e PRIVILEGE, cadastro estadual nº 1702, registro MAPA nº 25016, da Classe III - Medianamente Tóxico para a Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2019

# **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 914 de 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

RESOLVE:





Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Carlos Albaneze Sahib	0847	161

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

#### Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

# EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃODE REVELIA N. 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para <u>quitar débitos</u> oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
1379-C	Cesar Alves de Lima	Campo Grande	10,00 Uferms
1937- U	Eliabi Carneiro Santana	Campo Grande	41,00 Uferms
2839-U	Florindo Bottega	Sidrolândia	10,00 Uferms
3109-U	Josiane Gomes Fernandes	Ponta Porã	10,00 Uferms
3248-U	João Alberto Giusfredi	Naviraí	10,00 Uferms
3561-U	Jair Vicente Martins	Campo Grande	10,00 Uferms
3522-U	Jaudo Aparecido Nunes da Silva	Inocência	39,00 Uferms
2474-U	Juciara Palácio Loureiro Freitas	Ponta Porã	10,00 Uferms
3407-U	José Ribeiro Leite Sobrinho	Aquidauana	10,00 Uferms
4016-U	José Carlos Alves Pinheiro	Três Lagoas	10,00 Uferms
1348-U	Joaquim Carriel da Costa Neto	Nova Andradina	19,00 Uferms
899-C	Luiz Antônio Dias Monteiro	Ponta Porã	13,20 Uferms
293-C	Luiz Carlos Furtado Constantino	Bandeirantes	160,00 Uferms
314-C	Maria Aparecida Vieira Lima dos Santos	Terenos	10,00 Uferms
35439-B	Maria Cristina Rojas	Ponta Porã	10,00 Uferms
3901-U	Maria Tadeu Ferreira	Sidrolândia	10,00 Uferms
4144-U	Pedro Flavio Ferreira da Silva	Rochedo	10,00 Uferms
327052-F	Pedro Flavio Ferreira da Silva	Rochedo	36,00 Uferms
2975-U	Rosivaldo Jonas Taveira	Dourados	10,00 Uferms
3292-U	Regiane Grance torres	Antonio João	30,00 Uferms
1841-U	Rudney Marçal	Campo Grande	907,00 Uferms
4207-U	Rudney Marçal	Campo Grande	42,00 Uferms
3275-U	Shunji Hisaeda	Campo Grande	10,00 Uferms
3562-U	Sergio Vieira de Souza	Naviraí	10,00 Uferms
3483-U	Sueli Pereira dos Santos	São Gabriel do Oeste	15,00 Uferms
3481-U	Sueli Pereira dos Santos	São Gabriel do Oeste	10,00 Uferms
3570-U	Sergio Vieira de Souza	Naviraí	10,00 Uferms
3848-U	Vanildo Pereira de Lima	Nova Alvorada do Sul	10,00 Uferms
857-U	Wanderlan Barbosa Marçal	Coxim	375,00 Uferms
861-U	Wanderlan Barbosa Marçal	Coxim	51,00 Uferms
863-U	Wanderlan Barbosa Marçal	Coxim	68,00 Uferms
4196-U	Wilson Quadra Saracho	São Gabriel do Oeste	147,00 Uferms

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente





# Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

# CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 12 de dezembro de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Assinatura do Termo de Adesão – Programa MS de Integridade, a ser firmado com a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), e a Controladoria Geral do Estado (CGE); 2. Assinatura do Protocolo de Intenções a ser firmado entre a MSGÁS e a Petrobras; 3. Assinatura dos Distratos aos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural TCQ e Firme Inflexível – NPPa com a Petrobras; 4. Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Firme e Inflexível – NMG - a ser firmado com a Petrobras. Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2019.

Edgar Afonso Bento - Presidente do Conselho de Administração

# Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº. 10.035 , de 25 de novembro de 2019, PÁG. 24

Extrato do Contrato N° 0275/2019/FCMS N° Cadastral 12741

**Processo** 51/700.571/2019

Partes A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e GRUPO DE ARTES CENICAS

Onde se Lê:

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 51/700.571/2019 contrata empresa acima nominada para

que realize 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo "Uma Moça da Cidade" com 70 minutos de duração, no dia **15 de novembro de 2019**, a partir das 16h30 horas, na Caixa Cênica, Rua Antônio João, 90, centro Corumbá MS, no 15º Festival

América do Sul Pantanal.

Leia-se

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 51/700.571/2019 contrata empresa acima nominada para

que realize 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo "Uma Moça da Cidade" com 70 minutos de duração, no dia **16 de novembro de 2019**, a partir das 16h30 horas, na Caixa Cênica, Rua Antônio João, 90, centro Corumbá MS, no 15º Festival

América do Sul Pantanal.

# Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Edital de Chamada FUNDECT Nº 023/2019 - Conselho Superior da FUNDECT

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, conforme dispõe o Edital de Chamada Fundect nº 23/2019 – Conselho Superior da Fundect, no uso das atribuições da Comissão de Conselheiros torna pública a relação de candidatos classificados conforme itens 6.2 e 6.3 da respectiva Chamada, visando o enquadramento para o exercício do Cargo de Diretor Presidente da Fundect para mandato do triênio 2020-2022, em conformidade com as disposições do Estatuto da Fundect e suas alterações (Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012), Regimento Interno (Portaria Conjunta Fundect SAD nº 1, de 24 de junho de 2013), Deliberação Conselho Superior/Fundect nº 001, de 24 de outubro de 2019:

Candidato	Marcio De Araújo Pereira
CPF	653.359.371-49
Instituição	UEMS
Candidato	Guilherme Cunha Malafaia
CPF	659.542.200-00
Instituição	CNPGC/EMBRAPA

De acordo com o item 6.4 da Chamada, os candidatos serão convocados para realização da ETAPA III: Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho, em dia a ser determinado pelo Conselho Superior.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

# Ricardo José Senna

Presidente do Conselho Superior





# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.032 DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019, PAG 89 REFERENTE AO EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDECT - FUNDAÇÃO MS - SIAFEM 29439 EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDECT/SEMAGRO/ FUNDAÇÃO MS

**Processo:** 71/700.082/2019 **Siafem:** 029439

**Partes:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, Secretaria de Estado de meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e Fundação MS Para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias, CNPJ 37.213.139/0001-23.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, apoiar o projeto "Validação de Tecnologias para as Culturas de Soja e Milho no Estado de Mato Grosso do Sul – Safra 2019/2020". **Fundamento Legal:** Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Lei nº 13.423/16, Decreto Federal nº 9.283/18, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual MS n. 15.116/2018, Decreto Estadual nº 11.261/03 c/c Resolução SEFAZ/ MS n. 2.093/07 c/c Resolução nº 2.052/07, e alterações no que couber.

Recursos: 1.799.995,00 R\$ despesa correrá Fonte cuia Conta da 0246000000. Funcional Programática 20.608.0069.8291.0001, Natureza de Despesa 33504101 - R\$ 1.483.995,00 com Nota de empenho 2019NE000647 de 26/11/2019; 44504101- R\$ 316.000,00 com Nota de empenho 2019NE000646 de 26/11/2019.

**Vigência:** 12 meses a contar da data da publicação. **Data da assinatura:** 18 de novembro de 2019.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

**Jaime Elias Verruck** 

CPF 322.517.771-72 - Secretário de Estado/ SEMAGRO

Luciano Muzzi Mendes

CPF: 160.804.368-17 - Diretor-Presidente/ Fundação MS

# Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 16/2019 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), torna público o gabarito preliminar da Fase II- **PROVA DE CONHECIMENTOS - OBJETIVA E REDAÇÃO** da respectiva Chamada.**GABARITO:** 

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
В	D	С	В	А	С	Е	D	А	С
						1			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

# Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

# Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.69 ALTERAÇÕES.	06/2008 E LEI 8.666, DE 21 I	DE JUNHO DE 1993 E SUAS
PROCESSO: 27/101.365/2019	NE: 001503	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	00
DATA: 01/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	5.500,00
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ROGÉRIO ROCHA	RIBEIRO.	
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.364/2019	NE: 001504	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	00
DATA: 01/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	5.500,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CH	AVES.	
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		



PROCESSO: 27/101.393/2019	NE: 001547	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000		
DATA: 06/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00		
FAVORECIDO: MS/FSS/SF DILMARA MONTEIRO FERREIRA.			
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.			
PROCESSO: 27/101.520/2019	NE: 001637	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000		
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00		
FAVORECIDO: MS/FSS/SF TEREZINHA MARIA MACHADO GA	VA BOIN.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.			

#### ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS

# AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º ALTERAÇÕES.	8.666, DE 21 DE JUN	HO DE 1993 E SUAS		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 001521	N.D: 339039		
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000			
DATA: 05/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00				
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EC	QUIPAMENTOS.			

# ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS

# AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000				
AMPARO LEGAL. PROCESSO JUDICIAL. 0000454	-402010-403.00000			
PROCESSO: 27/100.387/2019	NE: 002387	N.D: 319091		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000			
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.171,56			
FAVORECIDO: ADRIANA CATELAN SKOWRONSKI.				
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.				

#### ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS

# AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E	SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.060/2019	NE: 001602 N.D: 339030		
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.813,70		
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.			
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.			
PROCESSO: 27/101.060/2019	NE: 001603	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.074,00		
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.			
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.			



PROCESSO: 27/100.803/2019	NE: 001604	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 245,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.803/2019	NE: 001605	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	)
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.	.764,70
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.175/2019	NE: 001606	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	)
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.	.800,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	ZAÇÃO.	
PROCESSO: 27/101.175/2019	NE: 001607	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 024000000	)
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.	.993,50
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	- EPP.	
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	ZAÇÃO.	
PROCESSO: 27/101.332/2019	NE: 010827	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1	5.540,00
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.332/2019	NE: 010828	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	)
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.996,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.333/2019	NE: 010833	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/11/2019	FONTE: 0100000000	)
EAL/ODECIDO, DOCTON COTENTIESO DO DECESTO ETE	FONTE: 0100000000000000000000000000000000000	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
	VALOR TOTAL: R\$ 50	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	VALOR TOTAL: R\$ 50	N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.333/2019  F.P.: 202790110122005383280001  DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 50	N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.333/2019  F.P.: 202790110122005383280001	NE: 010846 FONTE: 0100000000	N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.333/2019  F.P.: 202790110122005383280001  DATA: 14/11/2019	NE: 010846 FONTE: 0100000000	N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.333/2019  F.P.: 202790110122005383280001  DATA: 14/11/2019  FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.	NE: 010846 FONTE: 0100000000	N.D: 339030





F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 010000000	00		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 25.088,00		
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LT	DA.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.331/2019	NE: 010858	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 010000000	00		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	42.999,00		
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.				
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.331/2019	NE: 010859	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 010000000	00		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	23.600,00		
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.				
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.329/2019	NE: 010862	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 010000000	00		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	61.006,35		
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.				
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.329/2019	NE: 010863	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 010000000	00		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	2.715,00		
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.				
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.284/2019	NE: 010865	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 010000000	00		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	44.950,00		
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇ	ÕES EIRELLI.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.308/2019	NE: 010866	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 010000000	00		
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	4.580,00		
FAVORECIDO: CIENTFICA MEDICA HOPITALAR LTDA.	17.12011 1011111			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
PROCESSO: 27/101.308/2019	NE: 010867	N.D: 339030		
PROCESSO: 27/101.308/2019 F.P.: 202790110122005383280001				
	NE: 010867	00		
F.P.: 202790110122005383280001	NE: 010867 FONTE: 010000000	00		
F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 14/11/2019	NE: 010867 FONTE: 010000000	00		
F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 14/11/2019 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	NE: 010867 FONTE: 010000000	00		
F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 14/11/2019 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	NE: 010867 FONTE: 010000000	00		
F.P.: 202790110122005383280001  DATA: 14/11/2019  FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	NE: 010867 FONTE: 010000000 VALOR TOTAL: R\$	00 10.350,00 N.D: 339030		





FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
055210111111211211211111111111111111111		
PROCESSO: 27/101.308/2019	NE: 010869	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMEN		- /
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.308/2019	NE: 010870	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	000
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	6.750,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE		·
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.308/2019	NE: 010871	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.	· · ·	·
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.328/2019	NE: 010872	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LI		<u> </u>
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSION	IAL.	
PROCESSO: 27/101.328/2019	NE: 010875	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	000
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	188.500,00
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSION	IAL.	
PROCESSO: 27/101.354/2019	NE: 010928	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	000
DATA: 18/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	172.951,08
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LI	TDA.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.412/2019	NE: 011002	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	
DATA: 18/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	
		·
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	LIDA ME.	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	LIDA ME.	
	TELDA FIL.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. PROCESSO: 27/101.412/2019	NE: 011005	N.D: 339030
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/101.412/2019  F.P.: 202790110122005383280001	NE: 011005 FONTE: 01000000	000
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. PROCESSO: 27/101.412/2019	NE: 011005 FONTE: 01000000 VALOR TOTAL: R\$	000





PROCESSO: 27/101.412/2019	NE: 011020	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000			
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 96.400,00			
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.				
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.				
PROCESSO: 27/101.394/2019	NE: 011021	N.D:		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000			
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 855,	00		
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.				
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
	1			
PROCESSO: 27/101.280/2019	NE: 011025	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000			
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.8	00,00		
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME				
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.				
	T	1		
PROCESSO: 27/101.310/2019	NE: 011027	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000			
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.6	88,00		
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.				
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.				
DDOCESSO, 27/101 207/2010	NE: 011028	N D. 220020		
PROCESSO: 27/101.297/2019 F.P.: 202790110122005383280001		N.D: 339030		
	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 700,00			
DATA: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 700,00 FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.				
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
OBJETO. PIATERIAE TARMACOLOGICO.				
PROCESSO: 27/101.298/2019	NE: 011029	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	11121 333030		
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 170.	760.00		
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.	W.L. O. W.L. N. T. O.	7.00700		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
PROCESSO: 27/101.297/2019	NE: 011030	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000			
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 103.200,00			
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	·			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
PROCESSO: 27/101.298/2019	NE: 011031	N.D: 339030		
F.P.: 202790110122005383280001	,			
DATA: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 28.440,00				
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.				
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
PROCESSO: 27/101.297/2019	NE: 011032	N.D: 339030		





F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 87,00		
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRO	DUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.298/2019	NE: 011033	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 622	2,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.307/2019	NE: 011034	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 990	0,00	
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	OS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.307/2019	NE: 011035	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.	225,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.307/2019	NE: 011036	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.	863,50	
FAVORECIDO: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EL	IRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.307/2019	NE: 011037	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.9	25,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HO	OSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.307/2019	NE: 011038	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019	1/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.799,20		
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOS	SP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.307/2019	NE: 011039	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00			
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO B			
ODJETO, MATERIAL FARMACOLÓGICO			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/101.307/2019		N.D: 339030	
	ERGAMO LTDA.		





FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
OBJETO. TIATERIAL TARGIAGOGICO.			
PROCESSO: 27/101.473/2019	NE: 011106	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	I.	
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.25		
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.	<u>'</u>	·	
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.			
PROCESSO: 27/101.473/2019	NE: 011107	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 53.8	89,15	
FAVORECIDO: OPUSPAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUIN		·	
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.			
PROCESSO: 27/101.327/2019	NE: 011108	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 160.	047,08	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO: 27/101.327/2019	NE: 011109	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 72,00		
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇO LTDA -	<u> </u>		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.			
PROCESSO: 27/101.462/2019	NE: 011110	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 20/11/2019			
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.			
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.			
PROCESSO: 27/101.457/2019	NE: 011111	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 47.9	40,00	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR	LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO: 27/101.457/2019	NE: 011112	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.30	0,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LT	DA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO: 27/101.457/2019	NE: 011113	N.D: 339030	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	•	
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 30.4	67,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			





PROCESSO: 27/101.457/2019	NE: 011114	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	000
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	37.150,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUI	DE LTDA – EPP.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.457/2019	NE: 011115	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SE		19.100,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	G. L PADRON. LIKELI ML.	
OBJETO. MATERIAL MOSFITALAR.		
PROCESSO: 27/101.457/2019	NE: 011116	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	000
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	343.348,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.	'	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.457/2019	NE: 011117	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	
DATA: 20/11/2019  FAVORECIDO: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO	VALOR TOTAL: R\$	11.926,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	LIDA.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.320/2019	NE: 011118	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621750030	FONTE: 01000000	000
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	14.850,00
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	- EPP.	
OBJETO: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO	S DIVERSOS.	
DDOCESCO, 27/101 220/2010	NE: 011119	N D. 4400E3
PROCESSO: 27/101.320/2019 F.P.: 202790110302200621750030	FONTE: 01000000	N.D: 449052
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	
FAVORECIDO: WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. F		7.230,00
OBJETO: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO		
5222.5. Fingulary Orthodolog E Egon Affelvio	2112.000.	
PROCESSO: 27/101.320/2019	NE: 011120	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 01000000	
DATA: 20/11/2019	VALOR TOTAL: R\$	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		-
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		
	NE: 011121	N.D: 339039
DDOCESSO: 27/101 320/2010		N.D. 339039
PROCESSO: 27/101.320/2019		200
PROCESSO: 27/101.320/2019  F.P.: 202790110122005383280001  DATA: 20/11/2019	FONTE: 01000000 VALOR TOTAL: R\$	

#### ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS





# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Instrução Normativa PROE/PRODHS-UEMS nº 001, de 21 de novembro de 2019

Regulamenta os procedimentos para composição de Banca Examinadora dos Processos Seletivos para contratação de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A Pró-Reitora de Ensino e o Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, que regulamenta sobre o processo seletivo docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, não contempla as especificidades dos procedimentos inerentes à composição das Bancas Examinadoras.

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica e que a Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

Art. 2º Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

Art. 3º Os membros das Bancas Examinadoras devem assinar o termo de não impedimento que consta em anexo.

Parágrafo Único. Tais procedimentos serão tomados no sentido de atender o princípio da impessoalidade conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 5º Esta instrução normativa entrará em vigor a data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

(Anexo I da Instrução Normativa PROE/PRODHS-UEMS nº 001, de 21/11/2019)

	DECLARAÇÃO
Eu,	, declaro, para os devidos fins, que não enquadro em nenhuma
	ndições de impedimento descritas abaixo, para composição de Banca Examinadora de Seleção Docente
da Uni	versidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da área de conhecimento,
aberto	pelo Edital:
•	Não tenho publicação (autoria ou coautoria), trabalho técnico, científico ou artístico-cultural com candidato
	inscrito, num prazo inferior a 3 anos;
•	Não tenho parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com nenhum
	dos candidatos inscritos da área mencionada;
•	Não tenho relação próxima com nenhum dos candidatos inscritos da área mencionada (por exemplo:
	morar na mesma casa, fotos em redes sociais, mesmo círculo de amigos íntimos, inimizade pública e

Não sou cônjuge ou ex-cônjuge, divorciado ou separado de fato, e companheiro ou ex-companheiro de candidato inscrito na área mencionada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura





#### PORTARIA UEMS nº 40 de 26 de novembro de 2019.

Prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos destinados ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por um ano, o prazo de validade dos Concursos Públicos destinados ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do grupo Profissional da Educação Superior, do edital abaixo relacionado:

- **Edital nº 89/2018/RTR**, de 28/11/2018 Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9.790, de 29/11/2018, aberto pelo Edital nº 60/2018-RTR/UEMS.
- **Edital nº 90/2018/RTR**, de 28/11/2018 Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9.790, de 29/11/2018, aberto pelo Edital nº 61/2018-RTR/UEMS.
- **-Edital nº 91/2018/RTR**, de 28/11/2018 Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9.790, de 29/11/2018, aberto pelo Edital nº 62/2018-RTR/UEMS.
- **-Edital nº 94/2018/RTR**, de 04/12/2018 Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9.796, de 07/12/2018, aberto pelo Edital nº 65/2018-RTR/UEMS.
- **-Edital nº 95/2018/RTR**, de 04/12/2018 Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9.796, de 07/12/2018, aberto pelo Edital nº 66/2018-RTR/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celi Correa Neres Reitora em exercício – UEMS

#### EXTRATO DO ACORDO DO COMODATO N. 1022/2019

Processo: 29/500832/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FAZENDA SUÇUARANA. Objeto: O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato, entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul – Edital FUNDECT 16/2016 – Bovino Pantaneiro/MS.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Assinam: CELI CORRÊA NERES - Reitora em exercício - UEMS

AURELIO MARTINS DE ARAÚJO - Produtor - Fazenda Suçuarana

#### EXTRATO DO ACORDO DO COMODATO N. 1023/2019

Processo: 29/500843/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FAZENDA NOVA

ESPERANÇA.

Objeto: O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato, entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul – Edital FUNDECT 16/2016 – Bovino Pantaneiro/MS.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Assinam: CELI CORRÊA NERES - Reitora em exercício - UEMS

ROSEMIR GARCIA FONSECA - Produtor - Fazenda Nova Esperança

# Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 052/2019/JUCEMS firmado com o Município de Fátima do Sul/MS.

**Processo:** 71/200.303/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.





2) MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ: 03.155.751/0001-75, em Fátima do Sul/

MS.

**Objeto:** Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM através do

PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 06/11/2019 a 05/11/2021.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n°2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ILDA SALGADO MACHADO.

# **CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

# Edital nº 43/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 214/2019 - PRODHS**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 214/2019-PRODHS**, Unidade Universitária de **Paranaíba**, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Nome	Nota Final	Classificação
MARÍLIA RULLI STEFANINI	14,945	10
SÍLVIA LEIKO NOMIZO	13,28	2 º
FERNANDO OLIVEIRA PIEDADE	13,04	3 º
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO	12,285	4 º
DELAINE OLIVEIRA SOUTO	12,14	5 º
TALES MENDES ALVES	12,13	6 °
LARISSA ROSA	12,00	7 °
RILKER DUTRA DE OLIVEIRA	11,97	8 0
DENISE CORRÊA DA COSTA MACHADO BEZERRA	11,44	9 0
ANA CARLA SANCHES LOPES FERRAZ	11,34	10 °
DANIELE SILVA LAMBLÉM TAVARES	11,26	11 °
DIEGO FERNANDES BESERRA DE BRITO	10,37	12 °
ALEX RIBEIRO CAMPAGNOLI	10,24	13 °
CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE	10,21	14 °
ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	8,93	15 °
CAMILA BEATRIZ SILVA RESENDE ALVES	8,77	16 °
MATHEUS DE TOLEDO DALÉCIO	8,68	17 °
ROS SANT' ANNA BETONI	8.26	18 °

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.





Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de novembro de2019.

CELI CORREA NERES Reitora em exercício – UEMS

# Edital nº 44/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 215/2019 - PRODHS**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 215/2019-PRODHS**, Unidade Universitária de **Nova Andradina**, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação

Nome	Nota Final	Classificação
José Avelino Placca	11,84	10
Williamson Alison Freitas Silva	11,36	20
Letícia de Godoy Enz	11,33	30

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Márcia Santos Melo	11,11	10
João Ricardo Chiodi	10,23	20

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Rangel Ferreira do Nascimento	13,56	10
André Amarante Luiz	13,12	20
Jaqueline Ferreira da Silva	12,27	30
Darlyn Walter Huaman Vargas	12,10	4°
Márcia Santos Melo	10,84	5°
Cristiane Menegante da Silva	10,41	60
Anderson de Oliveira Chaves Negreli	10,23	70
Junior Rodrigues Ribeiro	9,99	80
Ronan Fernandes de Arruda	9,05	90

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.





Dourados-MS, 25 de novembro de2019.

CELI CORREA NERES Reitora em exercício – UEMS

#### Edital nº 45/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 216/2019 - PRODHS**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 216/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

# ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

Nome	Nota Final	Classificação
Gezeli Eberhard	12,07	10
Luiz Felipe Rodrigues	11,72	20
Elvis dos Santos Mattos	11,16	30

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de novembro de 2019.

CELI CORREA NERES Reitora em exercício – UEMS

#### Edital nº 46/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 218/2019 - PRODHS**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 218/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Glória de Dourados, conforme segue:

# ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

Nome	Nota final	Classificação
Diego Menani Heid	14,61	10
Cristiane Ferrari Bezerra Santos	12,73	20
Willian Vieira Gonçalves	12,64	30
Lais de Lima Luqui	12,53	40
Marcela Silva Carvalho	12,48	50
Izaias Pinheiro Lisboa	11,79	6º
Elen Regina Cáceres de Souza	10,35	70





# ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Nome	Nota final	Classificação
Juliana Toledo Lima	15,01	10
Leandro Pereira Polatto	13,64	20
Thiago Silva Teles	13,33	30
Lucilene Finoto Viana	13,07	40
Julielen Zanetti Brandani	12,93	50
Marlon César Pereira	12,73	6º
Luiz Carlos dos Santos Junior	12,24	70
Mário Soares Junglos	11,72	80
Vanderlei Berto Júnior	10,63	90
Kamylla Balbuena Michelutti	8,00	100
Maria Helena Pereira Vieira	7,43	110

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental

Nome	Nota final	Classificação
Poliana Ferreira da Costa	14,72	10
Ana Paula Lemke	14,44	20
Cleiton Oliveira dos Santos	13,01	30
Elaine Novak	12,89	40
Victor Dengo Sabino	12,32	50
Monyque Palagano da Rocha	11,39	6º
Danielle Cristine Pedruzzi	9,17	70
Anderson Secco dos Santos	8,10	80

# ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Nome	Nota final	Classificação
Oséas Silva Santos	13,15	10
Fábio Gozzi	12,09	20
Chirley Vanessa Boone	11,95	30
Simone Finoto	11,33	40
Gabriel Batista Cesar	8,62	50

# ÁREA DE CONHECIMENTO: Tecnologia em Produção Sucroalcooleira

Nome	Nota final	Classificação
Gerson Schaffer	11,77	10
Fernando Camilo do Carmo	9,93	20
Irineu Luiz Back Júnior	9,69	30
Marcelo Augusto de Souza Costa	7,87	40

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de novembro de 2019.

CELI CORREA NERES Reitora em exercício – UEMS





#### Edital nº 47/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 219/2019 - PRODHS**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 219/2019-PRODHS**, Unidade Universitária de **Ivinhema**, conforme segue:

# ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Nome	Nota Final	Classificação
Juliana Toledo Lima	14,99	10
Cassia Fernanda Yano	14,31	20
Daiane Francine Meinerz	14,21	30
Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti	13,79	40
Diovani Piscor	13,61	50
Leandro Pereira Polatto	13,56	60
Angélica Mendonça	13,05	70
Cristina Gurski	13,00	80
Elizangela Leite Vargas	12,86	90
Michele Aparecida dos Santos Nóbrega	12,83	100
Julielen Zanetti Brandani	12,09	110
Elaine Cristina Corrêa	12,00	120
Deisinara Giane Schulz	11,93	130
Viviane Fagundes de Mattos	11,90	140
Cristiane Àvila Santana	11,53	15°
Stela de Almeida Soares	11,50	16º
Vânia Tomazelli de Lima	10,97	170
Diomar Verçosa	10,88	180
Priscila Cordeiro Lima Fernandes	10,71	190
Carlos Guilherme Sasso	9,88	200

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de novembro de2019.

CELI CORREA NERES Reitora em exercício – UEMS





#### Edital nº 48/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 220/2019 - PRODHS**,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 220/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Maracaju, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nota Final	Classificação
Kellys Regina Rodio Saucedo	15,38	10
Rosilene Moreira de Souza	14,74	20
Eliana Maria Ferreira	14,66	30
Cristiane Pereira Peres	11,16	40
Sandra Marleide Rotilli Loro	9,94	50

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de novembro de 2019.

CELI CORREA NERES Reitora em exercício – UEMS

# ATOS DE LICITAÇÃO

# Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

PROCESSO N° 55/000.315/2019

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

# CIRÚRGICA MS LTDA ME

**CM HOSPITALAR S.A** 

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.





Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

# **AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição da presente licitação, tornando os lotes abaixo Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., alínea "c.1":

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2019 REPETIÇÃO LOTES: **06, 07 e 14** PROCESSO: 55/000.646/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/12/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019 PROCESSO: 29/004.726/2019

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 08:00 horas do dia 11/11/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

#### **AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição da presente licitação, tornando os lotes abaixo Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., alíneas "b.1" e c.1":

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0103/2019

REPETIÇÃO LOTES: 03, 05, 07, 08, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 23.1, 24, 25 e 28

PROCESSO: 55/001.031/2019

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 08:00 horas do dia 11/12/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras. ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD





# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO:098/2019 PROCESSO: 55/001.083/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
02		15,00
03		26,24
06		12,81
07		12,00
08		12,00
09		12,00
10		30,00
12	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	75,00
14		58,43
15		99,47
18		34,25
20		25,00
22		21,51
25		38,88
29		18,06
30		90,00

Lotes Desertos: 01,04,05,11,16,19,21,24,26,27 e 32.

Lotes fracassados: 13,17,23,28 e 31.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS 26 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

#### **AVISO DE REABERTURA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **REABERTURA dos lotes 08, 10, 10.1, 20, 22 e 22.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2019. PROCESSO: 55/001.107/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **28/11/2019 ás 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.





# **AVISO DE LICITAÇÃO**

(EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO E CARRINHO PLATAFORMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2019 PROCESSO: 27/002.392/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### **PRIMEIRO ADENDO**

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2019 PROCESSO: 55/000.605/2019

<u>ALTERAÇÕES:</u> 1) Alterar a redação do inciso VI do subitem 4.1.6. do edital, **passando a constar a seguinte redação: VI.** Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos produtos ofertados, de acordo com as normas dispostas no decreto 6.296/2007, regulamentada pela lei 6.198/74., **somente para o Lote 002**.

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 14:00 horas do dia 10/12/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <a href="https://www.centraldecompras.ms.gov.br">www.centraldecompras.ms.gov.br</a>

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.cen-traldecompras.ms.gov.br</u>.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2019 PROCESSO: 55/000.262/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
06		58,00
13	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	17,60
17		7,55
18	COMEDIAL IV & D. LTDA - EDD	73,47
18.1	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	73,47



19		71,55
20		9,44
21	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	59,95
24		99,00
24.1		99,00
25	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	32,83
25.1	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LIDA - ME	32,83
26	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	25,00
26.1	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	24,99

Lotes Desertos: 04 e 05.

Lotes Fracassados:01,02,03,07,08,09,10,11,12,14,15,16,22,22.1,23 e 27.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <a href="https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp">https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp</a>

Campo Grande/MS, 26 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.036 de 26 de novembro de 2019.

# AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

<u>REPEŢIÇÃO DOŞ LOTES:</u> **02, 03, 10, 10.1, 12, 13, 15 e 16.** 

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2019 PROCESSO: 55/000.757/2019

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 14:00 horas do dia 09/12/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <a href="https://www.centraldecompras.ms.gov.br">www.centraldecompras.ms.gov.br</a>

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços -CLRP/SUCOMP/SAD

# AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 04, 04.1, 05, 09, 09.1, 10, 10.1, 11, 14, 15, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 23.1, 24, 24.1, 30, 31, 32.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019 PROCESSO: 55/000.962/2018





<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 14:00 horas do dia 10/12/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <a href="https://www.centraldecompras.ms.gov.br">www.centraldecompras.ms.gov.br</a>

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços -CLRP/SUCOMP/SAD

# Secretaria de Estado de Educação

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Fernando Corrêa, Sr Max Sandro Silveira Evangelista, por intermédio da equipe de licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/037631/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Fernando Corrêa, conforme abaixo:

Empresa: Supermercado Canaã Eireli - ME, CNPJ 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 47.680,80 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Três Lagoas/MS, 25 de novembro de 2019.

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA Presidente da APM

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DOM BOSCO, Sra. Ana Maria Hellensberger dos Santos, por intermédio da equipe de licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019

PROCESSO N. 29/036432/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM BOSCO, conforme abaixo:

Empresa: E.S. Sodré-Comércio, Serviços e Locação de Vans Eireli - ME CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora do item: 01, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais).

Corumbá/MS, 25 de novembro de 2019.

Ana Maria Hellensberger dos Santos Presidente da APM

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, Sra. Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos, por intermédio da equipe de licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019

PROCESSO N. 29/044103/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, conforme abaixo:

Empresa: Edgar Martins Paiva, CNPJ N. 15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 53.344,54 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Paranaíba/MS, 19 de Novembro de 2019.

Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos Presidente da APM

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

#### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2019 - SEMAGRO/MS AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 33410 PROCESSO N. 71/000.055/2017





OBJETO: Aquisição de Bandejas, Tubetes, Tesouras, Cabos e Escada Hospitalar.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 003/2019, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para aquisição de Bandejas e Tubetes, objetivando atender ao Contrato de Repasse n. 0247.896-48/2007/ANA/CAIXA.

Os Lotes 002, 003 e 004 referente a aquisição de tesouras, cabos e escada hospitalar respectivamente, restaram desertos.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal n. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	LOTE	item	Valores Unitários (R\$)	Valor Total (R\$)
			1	10,40	
HD Miyahara		01	2	9,00	51.990,00
Comércio e Serviços	20 220 217/0001 40		3	0,16	
Ltda - ME	20.220.317/0001-40		1	10,40	
		01.1	2	9,00	17.330,00
			3	0,16	

Valor total adjudicado......R\$ 69.320,00 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais)

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2019.

# **Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado e Ordenador de Despesas

# Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

# **AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Tomada de Preços n. 02/2018

Processo Administrativo no. 57/500.052/2018

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Taquari II, município de Coxim/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência, conforme a seguir:

#### **CLASSIFICADAS:**

N°	RAZÃO SOCIAL	СПРЈ	PREÇO GLOBAL
			R\$
1	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	231.394,50
2	AJR Obras e Transporte Ltda-EPP	10.490.160/0001-10	233.531,38
3	LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86	237.491,01
4	Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	237.909,25
5	EDC Engenharia e Comércio Ltda-EPP	14.164.469/0001-70	246.908,94
6	Escala Engenharia Ltda	15.242.537/0001-35	250.263,62
7	Queiroz PS Engenharia Eireli -EPP	20.147.696/0001-90	252.580,63
8	Tercam Construções Eireli - ME	73.307.043/0001-98	260.047,12

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "b", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 26/11/2019.

Nivaldo Belamoglie Presidente da CPL

# Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 10.021, de 04 de novembro de 2019, página 38.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.550/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso LTDA**, nome fantasia VEV Produções, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio". A fim de realizar um show musical no dia 10/11/2019, a partir das 22 horas e 30 minutos, com duração de 2 horas, no evento denominado 13ª Edição da Festa da Melancia, no Parque de Exposições João Turquino, no município de Eldorado/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA** CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Data da Ratificação: 01 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente





Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.568/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Fábio Ribas Cunha MEI**, nome fantasia Aguia Empreendimentos Artísticos, na condição de representante e integrante do "Grupo Batidão", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 30 de novembro a parir das 23 horas e 40 minutos, no 32º Aniversário de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com duração de 03 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Fábio Ribas Cunha MEI

CNPJ  $n^{\circ}$  . 29.907.790/0001-75 Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 26 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.612/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **André Barbosa de Souza**, nome artístico "André Santini", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 07 de dezembro a partir das 20 horas, no 1º Encontro de Peões do P.A São Joaquim, que acontecerá no assentamento São Joaquim, no município de Serviria/MS, com duração de 02 horas,

pelo Projeto Ações Culturais Participativas Favorecido: **André Barbosa de Souza** 

CNPJ nº . 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Data da Ratificação: 26 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.557/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **MS ART Produções e Eventos LTDA,** na condição de empresária exclusiva do músico "Eduardo Martinelli", para que realize 02 (dois) concertos musicais, nos dias 08 e 10 de dezembro de 2019 ás 20 horas, no Teatro Glauce Rocha, nesta capital, com duração de 60 minutos cada, pelo Projeto Ações

Culturais Participativas/ Música Clássica Favorecido: MS ART Produções e Eventos LTDA

CNPJ nº . 18.758.161/0001-04

Do Preço: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Data da Ratificação: 26 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.553/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **MS ART Produções e Eventos LTDA**, na condição de empresária exclusiva do "Quarteto Toccata", para que realize 01 (hum) concerto musical, no dia 09 de dezembro de 2019 ás 20 horas, no Teatro Glauce Rocha, nesta capital, com duração de 60 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas/ Música Clássica.

Favorecido: MS ART Produções e Eventos LTDA

CNPJ nº . 18.758.161/0001-04

Do Preço: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Data da Ratificação: 26 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.619/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Marcelo Loureiro da Rocha - MEI,** de nome artístico "Marcelo Loureiro", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 03 de dezembro de 2019 ás 19 horas, na Noite Cultural, que acontecerá na Universidade de Mato Grosso do Sul, nesta capital, com duração de 60 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Marcelo Loureiro da Rocha - MEI

CNPJ nº . 22.982.778/0001-86

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 26 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO





Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.614/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso LTDA**, nome fantasia VEV Produções, Inscrito no CNPJ 24.424.840/0001-40, para que realize 01 (hum) show musical com o cantor "Dudu Lino", no dia 14 de dezembro de 2019 a partir das 22 horas, no 56º Aniversário do Distrito de Piraporã, na Praça Central no município de Itaporã/MS, com duração de 02 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA** CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Data da Ratificação: 26 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

# Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-PE nº 002/2019 – JUCEMS do tipo "menor preço" por lote, realizado por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. PROCESSO Nº: 71/200.182/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE EXPANSÃO DE STORAGE E LICENÇA ORACLE DATABASE STANDARD EDITION TWO.

Lote	Empresa vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CLICK TECNOLOGIA LTDA	340.000,00	340.000,00
02	ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	101.800,00	101.800,00
		Valor total	441.800.00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de novembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.698, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR os efeitos do Decreto "P"  $n^{\alpha}$  5.088, de 17 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial  $n^{\alpha}$  5.088, de 17 de outubro de 2017, p. 38, que nomeou, *sub judice*, o Subtenente QPPMS **Márcio Henrique Freitas Campitelli**, matrícula  $n^{\alpha}$  77589021, ao Posto de Segundo -Tenente QAOPM, em cumprimento à decisão judicial exarada nos Autos Judiciais  $n^{\alpha}$  0807201-07.2017.8.12.0001, bem como na Orientação CDJ/MS/PP/ $n^{\alpha}$  457/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-MS) - (Processo  $n^{\alpha}$  31/303846/2019).

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.673, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR, *sub judice*, os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer c/c Tutela Provisória de Urgência nº 0801611-48.2019.8.12.0011:





Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Coxim - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161036120	ANA CAROLINA SIRAVEGNA FIGUEIREDO	27 º
026161034673	RITA DE CASSIA ARRUDA	29 <sup>o</sup>

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.674, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, no Município de Campo Grande, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.048, de 7 de outubro de 2011, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Ação nº. 1409588-75.2019.8.12.0000:

Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Município: Campo Grande-MS

Inscrição n.	Inscrição n. Nome			
012085003525	José Neusvaldo Duarte de Andrade	15º		

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.680, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora YARA ANAY CORRÊA DA COSTA, matrícula n. 78188024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, com ônus para a origem, sem reembolso, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, combinado com a Cláusula 47, e parágrafos, do anexo da Lei n. 4.755, de 5 de novembro de 2015, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/001304/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### **Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 056, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.953, de 30 de julho de 2019, pág. 104, conforme Ofício nº 014/2019;

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2019, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (Processo n. 53/000.075/2018).

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado





RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 105, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 057, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.953, de 30 de julho de 2019, pág. 104, conforme Ofício nº 11/2019;

#### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2019, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (Processo n. 53/000.076/2018).

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

# Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 543 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o gozo de férias da servidora TEREZINHA FERREIRA, matrícula nº 5132025, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cedida para a Agência de Previdência Social de MS, referente ao período aquisitivo de 22.04.2018 a 21.04.2019, previstas para serem usufruídas no período de 18.11.2019 a 17.12.2019, conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 516 de 29 de outubro de 2019 publicada no Diário Oficial n. 10.019, de 31 de outubro de 2019, página 69.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 557 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de AURELIO VAZ ROLIM, matrícula n. 89578022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 11.09.2018 a 10.09.2019, previstas para serem usufruídas no período de 19.11.2019 a 03.12.2019, com validade a contar de 20 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 536 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432022, ocupante do cargo de Advogado, Primeira Classe, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados e Administrativos/SAF, com validade a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 537 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, para fins de efeitos financeiros, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função ali especificada, conforme o inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, a contar de 1º de outubro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função de Confiança
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	FTE / B 437	Chefe de Posto Fiscal

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 538 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelo Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 539 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUCIANO SMANIOTTO, matrícula n. 114095022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 536, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, para a Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 540 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LEONARDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 467242021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 536, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 541 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função ali especificada, conforme o inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, a contar de 1º de dezembro de





2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função de Confiança
		AFRE	
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	B 536/243	Assistência Direta às Coordenadorias

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 542 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função ali especificada, conforme o inciso VI, do artigo  $5^{\circ}$ , da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, a contar de  $1^{\circ}$  de dezembro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função de Confiança
		AFRE	
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	B 536/243	Assistência Direta às Coordenadorias

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 544 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora MARIA ANTÔNIA ROCHA, matrícula n. 81874021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 22.09.1990 a 21.09.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 01.12.2019 a 30.12.2019. Processo n. 11/021222/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 545 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora ADENILDA APARECIDA MARTINS, matrícula n. 83863021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 30.08.1990 a 29.08.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 01.12.2019 a 30.12.2019. Processo n. 11/021216/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 546 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 61419021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 10.07.1990 a 09.09.1996, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º





da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 02.12.2019 a 31.12.2019. Processo n. 11/021220/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 547 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDSON MASSACAZU OCHIGAME, matrícula n. 115898021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/COTIN/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, no período de 2 a 16 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Cleverton Messias Miotto Corazza, matrícula n. 58422021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 548 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 14 de novembro de 2019 a 11 de maio de 2020, o servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em local de trabalho próximo de sua residência, considerando-se dieta e uso de medicações específicas, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/020104/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 549 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora SANDRA MARA FERREIRA, matrícula n. 68682021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01.07.1989 a 31.08.1994, com fulcro no artigo  $3^{\rm o}$ , da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9 $^{\rm o}$  do artigo  $2^{\rm o}$  da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 06.01.2020 a 04.02.2020. Processo n. 11/021218/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 550 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO, matrícula n. 68607021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 12.07.1990 a 11.07.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 13.01.2020 a 11.02.2020. Processo n. 11/021221/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 551 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES, matrícula n. 98735021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01.07.1989 a 28.02.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 01.01.2020 a 30.01.2020. Processo n. 11/021223/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 552 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor JOSÉ CARLOS USSUI, matrícula n. 62119021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 03.03.1991 a 02.03.1996, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 02.01.2020 a 31.01.2020. Processo n. 11/021224/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 553 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/021348/2019.

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
116186021	Ana Karina Ferreira Espindola	TTI Máster/137	07.10.2019 a 05.12.2019	60	Campo Grande
72254021	Cristine Chiarello Weffort	FTE G-455/242	17.10.2019 a 26.10.2019	10	Nova Andradina
398446022	Ênio Coelho Villalva	Gerência Executiva e Assessoramento DCA/10	01.11.2019 a 07.11.2019	07	Campo Grande
97097021	Gilberto Baracat Júnior	FTE F-451/242	02.11.2019 a 02.11.2019	01	Três Lagoas
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	Auxiliar Fazendário F/478	06.11.2019 a 20.11.2019	15	Campo Grande
67533021	João Herrero Navarro	FTE H-461/242	28.10.2019 a 28.10.2019	01	Bataguassu
2452021	Luiz Carlos Simão	ATI Máster/129	16.10.2019 a 09.11.2019	25	Campo Grande
2452021	Luiz Carlos Simão	ATI Máster/129	10.11.2019 a 29.11.2019	20	Campo Grande
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	Técnico Fazendário E/477	26.10.2019 a 22.11.2019	28	Nova Andradina
84715021	Valdir Antônio Garcia	FTE H-461/242	09.10.2019 a 06.01.2020	90	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 554 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/021350/2019.

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
133422027	Alcy Alves da Cunha	Dir. Exec. Sup. e Assess- DCA-6	25.10.2019 a 08.11.2019	15	Campo Grande
122628022	Andréa Carine Lôbo Ghisleni Meilsmidth	FTE F-452/242	21.10.2019 a 01.11.2019	12	Campo Grande
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário E/477	17.10.2019 a 23.10.2019	07	Campo Grande
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	FTE G-455/242	16.11.2019 a 20.11.2019	05	Bataguassu
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário C/476	11.10.2019 a 24.10.2019	14	Campo Grande
16127022	Dayane Silva Reis	Ger. Exec. e Asses. DCA-10	24.10.2019 a 07.11.2019	15	Campo Grande
41304021	Élida Sarita Macedo Ramires	FTE H-461/242	21.10.2019 a 04.12.2019	45	Campo Grande
398446022	Ênio Coelho Villalva	Ger. Exec. e Asses- DCA-10	21.10.2019 a 27.10.2019	07	Campo Grande
35535021	Euriclides Batista da Rosa	Analista Fazendário C/476	11.11.2019 a 15.11.2019	05	Campo Grande
97097021	Gilberto Baracat Júnior	FTE F-451/242	01.11.2019 a 01.11.2019	01	Três Lagoas
97097021	Gilberto Baracat Júnior	FTE F-451/242	07.10.2019 a 15.10.2019	09	Três Lagoas
111442022	Gilberto José de Souza	Auxiliar Fazendário G/478	04.11.2019 a 03.12.2019	30	Três Lagoas
30157021	Hélio Pereira Quirino	FTE H-461/242	04.11.2019 a 09.11.2019	06	Campo Grande
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	Auxiliar Fazendário F/478	22.10.2019 a 05.11.2019	15	Campo Grande
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	FTE B-436/242	01.11.2019 a 30.11.2019	30	Naviraí
62798021	Luciane Ocampos Garcia	Analista Fazendário F/476	29.10.2019 a 12.11.2019	15	Campo Grande
40017021	Madalena Rita da Silva	Auxiliar Faz E/478	25.10.2019 a 01.11.2019	08	Dourados
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	FTE G-455/242	29.10.2019 a 18.11.2019	21	Campo Grande
92864021	Paulo Afonso Marçal	Técnico Fazendário F/477	17.10.2019 a 15.11.2019	30	Campo Grande
69128022	Silvia Ocampos da Silva	ATI – Máster/129	30.10.2019 a 01.11.2019	03	Campo Grande
467283021	Silvano Coleta de Almeida	FTE B-436/242	14.10.2019 a 23.10.2019	10	Campo Grande
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI – Máster/129	05.11.2019 a 19.11.2019	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 555 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/021349/2019.





Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Parentesco	Junta
		Clas/Ref/Código				Médica
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	FTE G-455/242	07.11.2019 a 11.11.2019	05	Esposa	Campo Grande
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	Técnico Fazendário F /477	17.10.2019 a 22.10.2019	06	Pai	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 556 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI, matrícula n. 30634021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Assessoria da Corregedoria-Geral da Administração Tributária/SEFAZ, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Corregedoria-Geral da Administração Tributária/SEFAZ, no período de 1 a 30 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento da titular, Izabel Ribeiro Gonçalves, matrícula n. 51662021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 558 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RODRIGO CASARINI FRANJOTTI, matrícula n. 31122021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 25 de novembro a 9 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Jansen Rizoto, matrícula n. 76119021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 559 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 6 a 20 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Ricardo Yokoo, matrícula n. 47953021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 560 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JANSEN RIZOTO, matrícula n. 76119021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário





Estadual, classe G, referência 555, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Rodrigo Casarini Franjotti, matrícula n. 31122021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 561 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, no período 1 a 15 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Daniel Guedes, matrícula n. 67398021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 562 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Percentual	Validade
		Classe Ref	Aquisitivo	Tempo	Processo
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	FTE F 453 242	12.10.2014 a 10.10.2019	MAIS 5% 20 ANOS	11.10.2019 11/018880/2019
32362022	CARLOS RENATO DE SOUZA	FTE H 461 242	16.11.2014 a 14.11.2019	MAIS 5% 35 ANOS	15.11.2019 11/021258/2019
22373022	HELCIO MACEDO GLAGAU	FTE H 461 242	16.11.2014 a 14.11.2019	MAIS 5% 35 ANOS	15.11.2019 11/021259/2019
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	AFRE B 536 243	06.09.2002 a 01.06.2005 + 19.08.2015 a 20.11.2017	10% 5 ANOS	21.11.2017 11/020491/2019

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.887, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.20-A do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho (Cosad), de acordo com o estabelecido no art. 20-A do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, para o mandato de um ano (Processo n.55/001329/2019):

#### REPRESENTANTES

1 – Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Titular: Maria Lucélia Pereira Lima-Presidente

Titular: Oriovaldo Lino Leite

Suplente: Paulo Victor dos Santos Oliveira

Suplente: Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel





2 – Grupo Gestão Institucional Titular: José Luiz Meira Ribeiro

Titular: Ellayne Fátima Loureiro de Freitas Suplente: David Drumond Barreto dos Reis

Suplente: Lucléia Carnaúba Terra

3 - Grupo de Gestão Governamental

Titular: Ana Maria de Almeida Suplente: Lucimar José de Macedo

4 - Grupo Apoio Operacional

Titular: Cristiene da Costa Martins Guimarães

Suplente: Geise Fernandes Barbosa

5 – Grupo Educação

Titular: Ana Maria Ferreira Piccini

Suplente: Paulo Cezar Rodrigues dos Santos

6 - Grupo Saúde Pública

Titular: Shirley de Oliveira Peralta Suplente: Cibele Ynae Webster

7 - Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Titular: Esaú Rodrigues de Aguiar Suplente: Rubens Soares de França

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 346, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Wilson Maingué Neto	28679021	PCSP	15.08.2017 A 14.08.2018	04.11.2019 A 13.11.2019
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	111382023	GAB	15.08.2016 A 14.08.2017	05.11.2019 A 14.11.2019
Rafael Coldibelli Francisco	66397021	PAT	23.09.2017 A 22.09.2018	13.11.2019 A 22.11.2019
Arlethe Maria de Souza	44912021	PP	24.09.2017 A 23.09.2017	18.11.2019 A 07.12.2019
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	PAA	24.09.2017 A 23.09.2018	18.11.2019 A 27.11.2019
Nélson Mendes Fontoura Júnior	28130021	PP	09.03.2017 A 08.03.2018	18.11.2019 A 02.12.2019
Márcio André Batista de Arruda	112221021	GAB	15.08.2017 A 14.08.2018	20.11.2019 A 29.11.2019



			15.06.2017	22.11.2019
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	21954022 PAA A		
,			14.06.2018	08.12.2019
			31.03.2017	28.11.2019
Rafael Antônio Mauá Timóteo	38868021	CJUR SEJUSP	Α	A
			30.03.2018	17.12.2019

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2019.

### FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 347, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR GOZO DE FÉRIAS para os Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

	Matrícula	Lotação	Período	Período de
Nome			Aquisitivo	Gozo
			10.03.2018	31.10.2019
Jaqueline Campos Pereira	68654022	PCDA	A	Α
			09.03.2019	14.11.2019
			11.07.2018	01.11.2019
Francisco Alfredo Barcelos Neto	13873021	PRD	Α	Α
			10.07.2019	30.11.2019
			09.03.2018	06.11.2019
Janaína Paula Britto da Cruz	469186021	PP	А	A
			08.03.2019	20.11.2019
			15.05.2018	13.11.2019
Murilo Baldo Bernardo dos Santos	475403021	CJUR SED	Α	Α
			14.05.2019	27.11.2019
			23.05.2018	18.11.2019
Felipe Augusto da Costa Castello	434730022	PP	Α	A
			22.05.2019	02.12.2019
			16.10.2017	18.11.2019
Larissa Vieira de Lima	434367021	PAT	Α	Α
			15.10.2018	02.12.2019
			28.05.2018	18.11.2019
Welligton Carlos da Costa Silva	475515021	PRTL	Α	Α
		27.05.2019	02.12.2019	
			23.05.2018	18.11.2019
Weslley Martins de Oliveira	62528023	PCDA	Α	Α
			22.05.2019	02.12.20′19
			01.11.201 6	20.11.2019
Jaci Faustino da Fonseca	67799021	COPGE/GECON	Α	Α
			31.10.2017	04.12.2019
			16.10.2017	25.11.2019
Sueli de Oliveira Vieira de Abreu	434346021	COPGE/UNIRH	Α	Α
			15.10.2018	09.12.2019
			01.06.2018	25.11.2019
Vanessa Almeida de Macedo	432229022	PRB	Α	Α
			31.05.2019	09.12.2019

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 348, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

AUTORIZAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados a compensar o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019.

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo
------	-----------	---------	-----------------





Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	CG	04.11.2019 A 10.11.2019
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR SAD	18.11.2019 A 24.11.2019

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2019.

### FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

DESIGNAR, Ivanildo Silva da Costa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 3, Código 10002, exercendo a função de Procurador-Geral Adjunto do Estado – Consultivo, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA, durante as férias da titular – Vanessa de Mesquita e Sá, matrícula nº 121954022, no período de 22.11.2019 a 08.12.2019.

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 351, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

CONCEDER a Maria Ilma Duarte Santana, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, código 130290, símbolo DCA-7, matrícula nº 25239027, exercendo a função de Chefe da Unidade de Recursos Humanos – COPGE/UNIRH, 03 (três) dias de Licença Médica, no período de 28.10.2019 a 30.10.2019, conforme Atestado Médico com fundamento no Inciso I, do artigo 130 e artigo 137, ambos da Lei Complementar nº 1.102/90 (Protocolo nº 15/059858/2019).

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 352, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

DESIGNAR, Vanessa Linda Lopes, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, código 130301, matrícula nº 433621021, para responder pela Chefia da Unidade de Recursos Humanos – COPGE/UNIRH, durante a Licença Médica da titular - Maria Ilma Duarte Santana, matrícula nº 25239027, no período de 28.10.2019 a 30.10.2019.

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 350, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula Substituto	Unidade Substituída	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Karolina Oliveira da Silva	477943021	UCLDA PCDA	18.11.2019 A 02.12.2019	Weslley M.artins de Oliveira	62528023





Priscila Barbosa Rodrigues	475570021	UA PCDA	31.10.2019 A 14.11.2019	Jaqueline Campos Pereira	68654022
Maria Lenir Righez Gonçalves	49374024	COPGE/ GECON	20.11.2019 A 04.12.2019	Jaci Faustino da Fonseca	67799021

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2019.

### FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P"/PGE/MS/nº 316, de 28 de Outubro de 2019, publicada no D.O.E. nº 10.019, de 31 de outubro de 2019, página 102/103, que autorizou gozo de férias aos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado,

Onde constou:

"				
Júlio César Ayusso de Carvalho	120350023	PCSP	30.07.2016 A 29.07.2017	31.10.2019 A 14.11.2019
Passe a constar:				"
Júlio César Ayusso de Carvalho	120350023	PCSP	30.07.2017 A 29.07.2018	30.10.2019 A 13.11.2019

Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

### Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.368, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta dos autos de Processo n. 29/041769/2019 – PAD n. 35/2019, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final, constante às folhas 183-187 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/041769/2019 – PAD n. 35/2019, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.856, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 136, REDISTRIBUIR no interesse da administração púbica, a servidora Patrícia de Carvalho Furtuozo Portela, matricula n. 118558024, com fulcro na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e do disposto no artigo 5º, todos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, cujo efeito ocorrerá a partir da publicação e ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, em conformidade ao disposto no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em razão de não restar comprovada a irregularidade denunciada nos autos.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

# Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 477, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** as férias da servidora ELONI BASSO ROHDE, matrícula n. 54776022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/7/2018 a 25/7/2019, prevista para serem usufruídas no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, considerando concessão de aposentadoria pela Portaria "P" AGEPREV n. 1.508, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.008 de 17 de outubro de 2019, página 105, com validade a contar de 16/10/2019.





CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

# RESOLUÇÃO "P" SES N.º 522, 25 de novembro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais resolve:

Reconduzir os servidores **Eloír Prestes Simon**, matrícula n.º 0024890024, **Natanael Dalete Barros**, matrícula n.º 60180024 e **Rafael Adachi**, matrícula n.º 27574021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/000787/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

#### **Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 506, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 142/2019 - Processo n. 27/001.551/2019, objetivando a aquisição de Kits de Aférese e Plasmaférese, para atender às necessidades do HEMOSUL/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	)
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	Matrícula n. 65603026

#### Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 507, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 336/2019 e n. 337/2019 - Processo n. 27/002.903/2019, objetivando a aquisição de kits sorológicos, para atender às necessidades do HEMOSUL/SES/MS, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO								
IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	Matrícula n. 65603026							

#### **Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde

# RESOLUÇÃO "P" SES N.º 501, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para elaboração de estudos técnicos preliminares das licitações de aquisições de materiais ou contratações de serviços, com o objetivo de atender as necessidades da Hemorrede de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alisson Daniel Fernandes da Silva	437826022
Andrea Silva Campos	24960024
Edvania Borches Correa	129487024
Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026
João Barbosa da Silva	69126021
Jouse Fonseca Bittencourt	99441022
Julio Cesar Sant'ana da Silva	73876026
Lucelia de Souza Santos Rodrigues	128357024
Maria Anita Medeiros	103809022
Marina Sawada Torres	55640023
Renata Ribeiro Motta	105736022
Rinaldo Nunes Rodrigues	57929025
Shirley Maria Sanches Navarro Marques	70714022
Veleida Reche Verardino	85399024



#### **Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" Nº 509/SES/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**O Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores **Ruzymar Campos de Oliveira**, matrícula nº 85161021, **Bruno de Pádua Leite** - Matrícula n.º 473448021 e **Rafael Adachi** - Matrícula n.º 27574021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/003087/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

#### **Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde

### DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/002631/2019

Assunto: Sindicância Administrativa.

- 1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, as fls. 119/132, dos autos;
- 2. Após encaminhar o procedimento sindicante à Diretoria de Administração;
- 3. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
- 4. Arquive-se o processo, uma vez que não foi possível inferir que qualquer servidor desta Secretaria de Estado de Saúde tenha contribuído pela ocorrência dos fatos descritos nos autos.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019

#### **Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 606 - de 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA,** POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº31/002149/2019).

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 606 de 25 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
103735022	JARBAS SOTERO PREBITZ	40280	7300	V	21/12/2019

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 607 - de 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

# RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO PAPILOSCOPISTA**, POC 400, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº nº31/002149/2019).





Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

#### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 607 de 25 de novembro de 2019.

Matrícula	rícula Nome		Tempo	Nível	A partir de
401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	40302	1825	II	14/12/2019
424471022	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	40302	1825	II	08/12/2019

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 605 - de 25 de novembro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº31/002149/2019).

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

#### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 605 de 25 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	40287	1825	II	05/12/2019
44883023	FRANCISCO DE MELO	40287	5475	IV	25/12/2019
130132023	HUDSON SILVA ALFONSO	40287	5475	IV	03/12/2019
74850023	HUGO CESAR BENITES	40287	5475	IV	24/12/2019
132390023	RUBENS ALVES DOS SANTOS	40287	5475	IV	27/12/2019
425627023	WENDEL MARQUES LINO	40287	1825	II	01/12/2019

### Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 372, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo  $8^{o}$ , inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art.  $8^{o}$ , incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de novembro de 2019, os militares abaixo, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.032, de 20 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	POSTO/GRAD.	OBM
67.743-022	ADONIAS GARCIA DA SILVA	ST BM	1º GBM
78.005-021	ELIÉSER CAVALCANTI GONÇALVES	ST BM	1º GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo do 1º GBM/CBMMS e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS





PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 374, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo  $8^{\rm o}$ , inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art.  $8^{\rm o}$ , incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de novembro de 2019, os militares abaixo, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.033, de 21 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	POSTO/GRAD.	ОВМ
61.322-021	VALDEMIR OJEDA FREITAS	1º SGT BM	2º SGBM/IND
89.862-021	MARCIO EDUARDO LOPES	1º SGT BM	6º GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Unidades Bombeiro Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS N. 367/DP-1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e V, alínea "f" do inciso VII do artigo 8º do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) ao SD BM MIKAEL DA SILVA PEDROSO, matrícula n. 4.505-022, lotado no 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), em atendimento ao requerimento de 20 de setembro de 2019, a contar de 28 de novembro de 2019, com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço, devendo se apresentar por término de LTIP até dia 27 de novembro de 2021 (Processo n. 31/501.904/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

# APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P"DGPC/MS nº 709, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.035, de 25 de novembro de 2019, páginas 118, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de 20 a 30 de novembro de 2019..."
PASSE A CONSTAR: "... no período de 20 a 29 de novembro de 2019..."

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2019.

### **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 710, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474664023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, com validade a contar de 20 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2019.

#### **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL





# Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 62 de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portaris n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 19/11/2019 a 17/03/2020 à servidora Ana Paula Moraes da Silva, matrícula 429582021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência – DCA-11, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, alterado pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002(Processo n.71/100086/2019).

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/N.61 de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

#### **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria n.035 de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial de n.9936 de 05/07/2019 na página 124, com validade a contar de 02/12/2019.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Gozo de licença-prêmio

Lotação: AEM - MS Situação: Da ativa Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Processo n.
81222021	IVETE DA SILVA	AGENTE METROLÓGICO	02/12/2019 a 31/12/2019	71/100062/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na instrução processual, por 30 (trinta) dias.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2019.

NILTON PINTO RODRIGUES Diretor-Presidente

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 097/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Célia Ferreira Vieira**, matrícula 65344025, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, no período de 18/11 a 02/12 de 2019, em substituição a titular **Gislene Freire de Almeida**, matrícula 33017026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.** 

### MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente





# Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1083 de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 122591, datado de 20 de novembro de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora kIMIKO DE FREITAS pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

#### RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora KIMIKO DE FREITAS matrícula nº 81279022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2019 e término em 15 de maio de 2020, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de <u>readaptação temporária em serviços que evite esforços físicos repetitivos, conforme parecer médico.</u>

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2019.

Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1084 de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 120770, datado de 06 de novembro de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora LIGIA VANIA OLIVEIRA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

#### RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora LIGIA VANIA OLIVEIRA matrícula nº 71858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de outubro de 2019 e término em 23 de abril de 2020, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de <u>readaptação temporária em setor administrativo, fora do regime fechado por 180 dias, conforme parecer médico.</u>

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2019.

Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1085 de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 120591, datado de 08 de novembro de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor MOISES DE SOUZA GAMA FILHO pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

#### **RESOLVE:**

Readaptar temporariamente o servidor MOISES DE SOUZA GAMA FILHO matrícula nº 105926022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2019 e término em 05 de maio de 2020, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de readaptação temporária em serviços administrativo, conforme parecer médico.





Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2019.

Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1086 de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
130745024	31/651268/19	Adriana da Silva Alves	A.Penit	01	29/10/19 a 29/10/19	Pr.	Dourados
130745024	31/651269/19	Adriana da Silva Alves	A.Penit	03	04/11/19 a 06/11/19	Pr.	Dourados
467975022	31/651275/19	Alexander Viegas de Miranda	A.Penit	02	24/10/19 a 25/10/19	In.	Campo Grande
468063023	31/651291/19	Paulo Francisco de Vargas	A.Penit.	12	24/10/19 a 04/11/19	In.	Campo Grande
80936022	31/651313/19	Rita de Cassia Fumis Alexandre	A.Penit.	31	31/10/19 a 30/11/19	Pr.	Campo Grande
26936022	31/651314/19	Tiago da Silva	A.Penit.	07	04/11/19 a 10/11/19	In.	Dourados
51930021	31/651131/19	Franclei Barnabé dos Santos	A.Penit	01	07/11/19 a 07/11/19	Pr.	Dourados
26212023	31/651334/19	Marieli Boleti Guarini Monteiro	A.Penit	03	12/11/19 a 14/11/19	In.	Campo Grande
25958022	31/651338/19	Suelen Gonçalves Marinho	A.Penit	09	09/11/19 a 17/11/19	In.	Campo Grande
114890022	31/651344/19	Maria Aparecida de Barros	A.Penit	10	05/11/19 a 14/11/19	Pr.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1087 de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
34270021	31/651267/19	Riquelme Mathias de Oliveira	A.Penit	60	20/10/19 a 18/12/19	Pr.	Campo Grande
468213024	31/651270/19	Erismar Gomes Barbosa	A.Penit	4	29/10/19 a 01/11/19	In.	Corumbá
66423025	31/651271/19	Josecley Cristina Tasca	A.Penit	30	29/10/19 a 27/11/19	In.	Dourados
128119022	31/651272/19	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	A.Penit	60	29/10/19 a 27/12/19	Pr.	Campo Grande
126863022	31/651273/19	Nauline Ferreira Melo	A.Penit	60	27/10/19 a 25/12/19	Pr.	Campo Grande
34216022	31/651274/19	Nilo Antunes Maciel Filho	A.Penit	30	23/10/19 a 21/11/19	Pr.	Campo Grande
92767022	31/651276/19	Fabricio Tassinari de Souza	A.Penit	10	26/10/19 a 04/11/19	Pr.	Campo Grande
119875023	31/651277/19	Graziela de Oliveira Bernardo	A.Penit	15	31/10/19 a 14/11/19	Pr.	Campo Grande



50617022	31/651278/19	Leonice Miranda Rocha Guarini	A.Penit	15	05/11/19 a 19/11/19	In.	Três Lagoas
477672022	31/651280/19	Natali Petrallas de Faria Mota	A.Penit	30	28/10/19 a 26/11/19	In.	Dourados
17919021	31/651281/19	Olga Jacinta Ribeiro de Souza	A.Penit	20	04/11/19 a 23/11/19	In.	Campo Grande
119811022	31/651282/19	Agostinho Correa Junior	A.Penit.	45	09/11/19 a 23/12/19	Pr.	Campo Grande
6524021	31/651283/19	Marinês Conti Providel Savoia	A.Penit.	8	28/10/19 a 04/11/19	In.	Campo Grande
89662021	31/651284/19	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit.	4	01/11/19 a 04/11/19	In.	Campo Grande
27349021	31/651285/19	Joao Carlos de Oliveira	A.Penit.	30	05/11/19 a 04/12/19	In.	Três Lagoas
129360024	31/651286/19	Marcelo Barbosa Pinese	A.Penit.	15	29/10/19 a 12/11/19	In.	Campo Grande
117586022	31/651287/19	Rafael Mauricio Lopes de Souza	A.Penit.	30	21/10/19 a 19/11/19	In.	Campo Grande
74710022	31/651288/19	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit.	21	28/10/19 a 17/11/19	In.	Campo Grande
127155023	31/651289/19	Jackie Lee Magalhaes Santos	A.Penit.	2	31/10/19 a 01/11/19	In.	Campo Grande
24636026	31/651292/19	Aline Luzia de Mello	A.Penit.	30	04/11/19 a 03/12/19	Pr.	Campo Grande
86485022	31/651293/19	Ana Paula Lopes	A.Penit.	15	07/11/19 a 21/11/19	In.	Três Lagoas
61743022	31/651294/19	Cleomar Soares Rodrigues	A.Penit.	30	06/11/19 a 05/12/19	Pr.	Campo Grande
110046021	31/651295/19	Fleximene Martins dos Santos	A.Penit.	5	05/11/19 a 09/11/19	In.	Campo Grande
24623022	31/651296/19	Iohaner Almeida Lemos Alves	A.Penit.	30	02/11/19 a 01/12/19	Pr.	Campo Grande
86128022	31/651297/19	Maria Roberta da Mata	A.Penit.	30	01/11/19 a 30/11/19	Pr.	Campo Grande
119248021	31/651298/19	Moises Cruz de Queiroz	A.Penit.	2	07/11/19 a 08/11/19	In.	Paranaíba
13143024	31/651310/19	Andres Eduardo da Silva	A.Penit.	21	02/11/19 a 22/11/19	In.	Campo Grande
467894023	31/651311/19	Caroline Richards de Vasconcelos Pereira	A.Penit.	75	28/10/19 a 10/01/20	Pr.	Campo Grande
59353021	31/651312/19	Diolandes Pereira de Lima	A.Penit.	15	31/10/19 a 14/11/19	In.	Campo Grande
130745024	31/651299/19	Adriana da Silva Alves	A.Penit.	2	07/11/19 a 08/11/19	In.	Dourados
92794022	31/651300/19	Andre Sotolani Claudino	A.Penit.	7	05/11/19 a 11/11/19	In.	Dourados
468021022	31/651301/19	Claudenir dos Santos	A.Penit.	4	02/11/19 a 05/11/19	In.	Campo Grande
468087022	31/651302/19	Diogo Rafael dos Santos Soares	A.Penit.	10	08/11/19 a 17/11/19	In.	Campo Grande
82623021	31/651303/19	Elizangela Pereira da Silva Lubian	A.Penit.	15	07/11/19 a 21/11/19	In.	Corumbá
42940022	31/651304/19	Manoel Machado da Silva	A.Penit.	30	04/11/19 a 03/12/19	Pr.	Dourados
77096022	31/651305/19	Mauro Augusto Ferrari de Araujo	A.Penit.	14	08/11/19 a 21/11/19	In.	Campo Grande
110329021	31/65106/19	Pedro Roberto Martins Antiqueira Cassol	A.Penit.	60	22/09/19 a 20/11/19	In.	Dourados
44564021	31/651307/19	Ronan Vargas Figueiredo	A.Penit.	25	11/11/19 a 05/12/19	Pr.	Aquidauana
99307024	31/651308/19	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit.	4	05/11/19 a 08/11/19	In.	Campo Grande
16411023	31/651309/19	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de Castilho	A.Penit.	30	04/11/19 a 03/12/19	Pr.	Dourados
25005021	31/651315/19	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	A.Penit.	30	08/11/19 a 07/12/19	Pr.	Campo Grande





26162023	31/651316/19	Dayhany Barbosa Chaves	A.Penit.	30	11/11/19 a 10/12/19	In.	Três Lagoas
468070022	31/651317/19	Isabela Ceron de Oliveira	A.Penit.	1	04/11/19 a 04/11/19	Pr.	Campo Grande
129360024	31/651318/19	Marcelo Barbosa Pinese	A.Penit.	15	13/11/19 a 27/11/19	Pr.	Campo Grande
10359022	31/651319/19	Marilea Medeiros Ferreira	A.Penit.	60	03/11/19 a 01/01/20	Pr.	Campo Grande
117076022	31/651320/19	Telma Mario de Lima	A.Penit.	4	10/11/19 a 13/11/19	In.	Naviraí
76509021	31/651321/19	Alvaro Cassio Ferreira	A.Penit.	13	01/11/19 a 13/11/19	In.	Paranaíba
127039022	31/651322/19	Betania Teixeira Santos	A.Penit.	8	12/11/19 a 19/11/19	In.	Dourados
468217022	31/651323/19	Fernanda Castanheira Amaral	A.Penit.	4	11/11/19 a 14/11/19	In.	Três Lagoas
50131021	31/651324/19	Luiz Roberto Porcinio	A.Penit.	20	13/11/19 a 02/12/19	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1088 de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei  $n^{\rm o}$  1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei  $n^{\rm o}$  2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
95254021	31/651326/19	Celenir Ibertina R Souza	A.Penit	04	15/11/19 a 18/11/19	In.	Três Lagoas
102853023	31/651327/19	Denise Lopes Mansilha	A.Penit	08	12/11/19 a 19/11/19	In.	Campo Grande
10237021	31/651329/19	Dora Inês Ramos Cafarena	A.Penit	04	11/11/19 a 14/11/19	In.	Ponta Porã
10237021	31/651328/19	Dora Inês Ramos Cafarena	A.Penit	30	18/11/19 a 17/12/19	Pr.	Ponta Porã
2584022	31/651330/19	Elaine Aparecida P. Cardoso	A.Penit	04	05/11/19 a 08/11/19	In.	Dourados
121725022	31/651339/19	José Henrique Lopes de Faria	A.Penit	14	18/11/19 a 01/12/19	In.	Campo Grande
26328021	31/651332/19	Ludmila Eller Gonçalves	A.Penit	60	17/11/19 a 15/01/2020	Pr.	Campo Grande
73501021	31/651333/19	Marcia Joanita Castedo	A.Penit	30	14/11/19 a 13/12/19	Pr.	Campo Grande
36791022	31/651341/19	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	A.Penit	05	18/11/19 a 22/11/19	In.	Campo Grande
122949022	31/651335/19	Michel Seifedine Lahoid	A.Penit	60	15/11/19 a 13/01/20	Pr.	Campo Grande
110329021	31/651336/19	Pedro Roberto M. Antiqueira Cassol	A.Penit	120	21/11/19 a 19/03/20	In.	Dourados
89662021	31/651337/19	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit.	09	12/11/19 a 20/11/19	Pr.	Campo Grande
121781023	31/651342/19	Rossandro Ramalho	A.Penit.	05	17/11/19 a 21/11/19	In.	Campo Grande
20688022	31/651343/19	Viviane Pinheiro Garcia	A.Penit.	15	15/11/19 a 29/11/19	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente Matrícula nº. 18128021





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.089, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.079/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; e Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.092, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 491, de 06 de junho de 2019, publicada na página 108 do Diário Oficial nº 9.919, de 07/06/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Janaína Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 25 de outubro de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.123/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.093, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 841/2019/CG-CPA/AGEPEN,

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 04/11/2019 a 18/11/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o período de férias regulamentares da servidora Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, membro das Comissões, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
01/001/01/2010	PORTARIA AGEPEN P Nº 6/8, de 11/0//2019	DOE 9.941, de 12/07/2019, pág. 154 e 155
Sindicância 31/629.054/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 690, de 11/07/2019	DOE 9.941, de 12/07/2019, pág. 158

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.094, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 008/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 15/07/2019 a 13/08/2019, nos autos do Processo nº 31/630.073/2018, PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936 de 05 de julho de 2019, considerando o período de gozo de férias regulamentares do servidor Marcelo Espíndola Campelo da Silva, matrícula nº 78238022, Procurador de Entidades Públicas, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.095, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 845/2019/CG-CPA/AGEPEN,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 18/11/2019 a 22/11/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o curso dessa Corregedoria-Geral, ocorrido no período de 18 a 22/11/2019, em período integral, conforme CI Nº 796/2019/CG/AGEPEN/MS, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

		1	1
31/600.075/2017	PAD	31/629.045/2019	Sindicância
31/600.429/2017	Sindicância	31/629.048/2019	Sindicância
31/600.771/2015	PAD	31/629.049/2019	PAD
31/601.013/2017	Sindicância	31/629.050/2019	PAD
31/601.015/2015	PAD	31/629.052/2019	PAD
31/601.113/2017	Sindicância	31/629.054/2019	Sindicância
31/601.248/2017	PAD	31/629.058/2019	Sindicância
31/601.271/2015	Sindicância	31/629.069/2019	PAD
31/601.524/2017	PAD	31/629.074/2019	Sindicância
31/601.343/2017	Sindicância	31/630.012/2018	PAD
31/601.709/2017	Sindicância	31/630.017/2018	PAD
31/601.813/2017	Sindicância	31/630.051/2018	PAD
31/601.883/2017	Sindicância	31/630.059/2018	PAD
31/627.995/2016	PAD	31/630.071/2018	Sindicância
31/628.078/2016	PAD	31/630.091/2018	Sindicância
31/628.104/2016	PAD	31/630.121/2018	PAD
31/629.001/2019	Sindicância	31/630.122/2018	PAD
31/629.008/2019	PAD	31/630.123/2018	Sindicância
31/629.012/2019	Sindicância	31/630.133/2018	Sindicância
31/629.020/2019	Sindicância	31/630.149/2018	Sindicância
31/629.033/2019	Sindicância		

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.096, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 009/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,





#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 14/10/2019 a 23/10/2019, nos autos do Processo nº 31/630.073/2018, PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936 de 05 de julho de 2019, considerando o período de gozo de férias regulamentares do servidor Mario Nelson Lima Paiva, matrícula nº 35327023, Procurador de Entidades Públicas, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.097, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 011/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 15/07/2019 a 13/08/2019, nos autos do Processo nº 31/630.113/2018, PORTARIA AGEPEN "P" Nº 618, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936, pag. 131 de 05 de julho de 2019, considerando o período de gozo de férias regulamentares do servidor Marcelo Espíndola Campelo da Silva, matrícula nº 78238022, Procurador de Entidades Públicas, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.098, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 012/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 14/10/2019 a 23/10/2019, nos autos do Processo nº 31/630.113/2018, PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936, pág. 131 de 05 de julho de 2019, considerando o período de gozo de férias regulamentares do servidor Mario Nelson Lima Paiva, matrícula nº 35327023, Procurador de Entidades Públicas, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.099, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 013/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 05/07/2019 a 15/07/2019, nos autos do Processo nº 31/630.113/2018, PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936, pág. 131 de 05 de julho de 2019, considerando o período de gozo de férias regulamentares da servidora Elizabeth Dranka, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, matrícula 758.760-23, Membro da Comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.





Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.100, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 010/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 05/07/2019 a 15/07/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o período de gozo das férias regulamentares da servidora Elizabeth Dranka, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, matrícula 758.760-23, Membro das Comissões, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria	Publicada no DOE
31/601.609/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 620, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.020/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 621, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/601.666/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 622, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/601.625/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 623, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.011/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 624, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.019/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 625, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.073/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

# Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.720, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 23386022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo, 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200444/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.721, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDESIO BORDON LOPES, matrícula n. 41987021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe, especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601384/2019).





CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.722, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 9249023, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função, Técnico de Laboratório, classe F, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004758/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.723, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PEDRO PEREIRA VALE, matrícula n. 5066021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe, especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600524/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.724, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAYRES PINTO CORRÊA, matrícula n. 28365021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Operador de Máquinas Motorizadas, classe, G, nível VIII, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101311/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.725, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RONI EDSON CAMPOS, matrícula n. 21503022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função, Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe, H, nível VIII, código 90253, pertencente ao Quadro Permanente





de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101340/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.726, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA DA COSTA NEVES, matrícula n. 103007022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029330/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.727, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 60416021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função, Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe, F, nível VII, código 90253, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCOS ANTONIO GRESPAN, matrícula n. 129398021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, segunda classe, nível IV, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600956/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.729, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à





servidora EDILAINE DE CASSIA POLESEL LIMA, matrícula n. 63323021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025572/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.730, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA CRISTINA NOSCENTE FERREIRA, matrícula n. 126108021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025927/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.731, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GENY SERRA KANBARA, matrícula n. 58040021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022380/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.732, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES COSTA CARDOSO, matrícula n. 116971023, ocupante do Cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031366/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.733, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM ROBSON DA SILVA PEDRA, matrícula n. 54553021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.734, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM REINALDO DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula n. 84735021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301273/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: ativo Interessado:

Matrícula n. Nome		Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
	62139021	Silvio Máximo da Fonseca	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601353/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.867/2019/DIRB/AGEPREV. CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.213 de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.709, de 31 de julho de 2018, referente à servidora APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula n. 57768021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/505562/2019):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art.73, incisos, I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.72, incisos, I, II, III, IV e parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 404, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:





AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
132058021	Claudia Regina Almeida Medina de Araujo	Técnico de Desenvolvimento Rural	15	04/11/19 a 18/11/19	Inicial
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio Organizacional Rural	20	07/11/19 a 26/11/19	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	1	9/10/19 a 09/10/19	Inicial
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	15	28/10/19 a 11/11/19	Prorr.
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	06	12/11/19 a 17/11/19	Prorr.
88792021	Júlio Cesar da Mota	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	29/10/19 a 27/12/19	Inicial
432720021	Ketyssuene Nabhan da Silva	Assistente II	14	07/10/19 a 20/10/19	Incial
11636021	Luiz Henrique Jordao do Amaral	Técnico de Desenvolvimento Rural	10	17/09/19 a 26/09/19	Inicial
11636021	Luiz Henrique Jordao do Amaral	Técnico de Desenvolvimento Rural	25	07/10/19 a 31/10/19	Inicial
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	14	31/10/19 a 13/11/19	Inicial
43631021	Mariana Zatarim	Pesquisador	15	21/10/19 a 04/11/19	Inicial
50257021	Marisa Reiko Siotane kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	32	12/11/19 a 13/12/19	Inicial
437664021	Mayqueli Lima Dorna	Técnico de Desenvolvimento Rural	14	11/11/19 a 24/11/19	Inicial
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	2	24/10/19 a 25/10/19	Prorr.
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	1	28/10/19 a 28/10/19	Prorr.
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	1	1/11/19 a 1/11/19	Prorr.
122502021	Priscila Reginato	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	05/11/19 a 11/11/19	Inicial
50307023	Ramona Jorgina Teixeira de Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	29/10/19 a 27/11/19	Inicial
423408021	Roger Soares de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	05/11/19 a 04/12/19	Inicial
95243021	Sandra Matias de Paula	Agente de Serviços Organizacionais	30	22/10/19 a 20/11/19	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 405, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CLEONICE MARIA DA LUZ RODRIGUES no Cargo/Função, matricula n.54467022, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Especializados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, no período de 11/11/2019 a 08/05/2020, conforme homologação da Coordenadoria de Perícia Médica /FUNSAU, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 71/600.262/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente





### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN N. 612, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	07/11/2019	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 615, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	18/11/2019 a 01/12/2019	14	Sim
25105027	Antonio Henrique Picoli de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	01/11/2019 a 04/11/2019	04	Não
33923021	Cinddy Cristina Henriques	Assistente de Atividades de Trânsito	07/11/2019 a 21/11/2019	15	Sim
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	07/11/2019	01	Sim
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos II	05/11/2019 a 24/11/2019	20	Não
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnologo em Educação e Segurança para o Trânsito	30/10/2019 a 13/11/2019	15	Não
37716021	Escolastica Machado dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	12/11/2019	01	Não
344256021	Ivana Caroline Bernardes	Gestao Operacional e Assistencia	05/11/2019 a 17/11/2019	13	Não
102653027	Joao Pedro Murano Borges	Direção Executiva e Assessoramento	31/10/2019 a 14/11/2019	15	Não
121264022	Joilton Rosa dos Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	04/11/2019 a 03/12/2019	30	Não
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	11/11/2019 a 25/11/2019	15	Sim
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	18/11/2019 a 02/12/2019	15	Sim
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito	07/11/2019 a 21/11/2019	15	Não
99144021	Margarida Silva Chaves	Agente de Atividades de Trânsito	19/11/2019 a 18/12/2019	30	Sim
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	14/11/2019	01	Não
480527021	Marisa Frantchesca Benevides Ortiz	Direção Intermediaria e Assessoramento	07/11/2019	01	Não
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	18/11/2019 a 22/11/2019	05	Sim
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	11/11/2019 a 20/11/2019	10	Não



CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 616, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto é a aquisição de polpas de frutas congeladas, por meio de registro de preços, com o objetivo de atender as necessidades da Cidade Escola de Trânsito - DETRANZINHO, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR	
Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071024	DIRET	
Edna Maria de Souza	71709021	CIDET	

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/700.783/2019	12695/2019/DETRAN-MS	MULTIPOLPAS - IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 617 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 463 de 05/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 9983 de 10/09/2019, referente ao afastamento para o gozo de licença prêmio por assiduidade dos servidores abaixo relacionados. (Processo nº 31/703368/2019)

Matrícula	Nome	Período	Dias	Onde constou: Passe a	Passe a constar:
Matricula	Nome	aquisitivo	Dias	Período de gozo	Período de Gozo
83472022	Glória Fátima Benites	06/07/1990 a 04/07/1995	90	02/01/2020 a 31/03/2020	01/10/2020 a 29/12/2020
11073021	Wanderluiz Ribas Espíndola	11/01/1984 a 08/01/1989	90	02/03/2020 a 30/04/2020 01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020 a 29/12/2020
11073021	Wanderluiz Ribas Espíndola	09/01/1989 a 07/03/1994	90	01/10/2020 a 29/12/2020	30/12/2020 a 29/03/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

# PORTARIA "P" DETRAN N. 618, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de





Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
127421022	Wesley Castro Silva	183683432-2	AB	A contar de 12/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 619, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **CLEICIENE JANAINE CANHETE DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 99189021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, em virtude de férias do titular João Pedro Murano Borges, matrícula nº 102653027, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

**Diretor Presidente** 

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 620, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 576 de 28/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 10.018 de 30/10/2019, que designou a servidora **VIVIAN PEGORINI**, matrícula nº 477141021, para substituição de função gratificada na Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** período de 08/11/2019 a 22/11/2019, **passe a constar:** períodos de 07/11/2019 a 21/11/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN N. 621, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327				
Matrícula	Nome	Município		
429333021	Bruno Rojas de Campos	Dourados		

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN N. 622, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.





EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326					
Matrícula	Nome	Município	Validade		
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	Dourados	A contar de 09/12/2019		
429333021	Bruno Rojas de Campos	Dourados	A contar de 02/12/2019		

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 623, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, município de Aquidauana/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 20/11/2019 a 19/11/2022 tendo em vista realização do curso de atualização de Agente de Fiscalização Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
98962021	Marcos Masaaqui Izeki
89026021	Clodoaldo Mendes Leandro
14880021	Gelson Luiz Tornacioli da Costa
129762021	Diogene de Oliveira Soares
114252021	Éverton Tomas Olive Barbosa
25016021	Moises Ferreira de Jesus
26163021	Allison Manoel da Silva Santos
130790021	Maria Rozangela Gonçalves Martins
117628022	Elisangela Apolonio Fernandes
118062022	Wellington da Silva Ferreira Lima
3400021	Bruno Mariano de Arruda
116714021	Clemildo Caceres
9146021	Adriano Miranda Albuquerque
80033021	Denner Antônio Santos Costa
124709021	Anderson Soares da Rocha
25908021	Samara Maidana Areco
130581021	Tiago Echeverria Couto
83363021	Wagner Ortiz da Silva
128901021	Wagner Gomes de Souza
7416021	Rosemeire Oliveira Oshiro Alves
117436021	Macsuel Vilalba Santana
123521021	Wilson Jose de Lima
25849021	Madson Acosta Flores
424974021	Graziele Martins Nunes

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **MARIA TORRES DE BRITO**, matrícula nº 23908021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte da referida servidora, com validade a contar de 22 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

# **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente





#### PORTARIA "P" DETRAN N. 625, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **REGINA SILVA DE ABREU**, matrícula nº 120549021, ocupante do cargo de Tecnologo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, para substituição de função gratificada na Cidade Escola de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019, em virtude de férias da titular Edna Maria de Souza, matrícula nº 71709021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN N. 626, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 18848021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Inocência/MS, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019, em virtude de férias do titular Claudovir Gonçalves, matrícula nº 131566022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN N. 627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 490 de 16/10/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.514 de 18/10/2017 e a Portaria "P" DETRAN Nº 486 de 13/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 9.988 de 17/09/2019, na parte referente a servidora **ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA**, matrícula nº 34429023, com validade a contar de 18 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 628 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, **LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 38200021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em cumprimento ao Decreto nº 14.824, de 25 de agosto de 2017, com fundamento no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 12.581/2008 no período de 18 de novembro de 2019 a 18 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 629 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,





RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 38200021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, para constituir a Comissão de apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho – (CRADI), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a contar de 18 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 630, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão para o Inventário dos Materiais de Consumo e Equipamentos Permanentes do Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 630 de 28/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 9811 de 02/01/2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
32382023	Iaraci de Melo	Assistente de Atividades de Trânsito	Presidente
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais	Membro
466907021	Miguel Flavio Povh	Assistente de Atividades de Trânsito	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2018.

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como revogar a Portaria "P" detran n] 251 DE 02/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 9.178 de 06/06/2016, ambos com validade a contar da publicação.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70329				
Matrícula	Nome	Município		
48541021	Deivys Gomes Duval	Campo Grande		

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN N. 632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, o servidor **CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JÚNIOR**, matrícula nº 98961021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Campo Grande para o município de Ribas do Rio Pardo, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/704576/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente





# Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº. 528 de 25 de novembro de 2019.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:** 

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/101.088/2019.** 

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### Rosana Leite de Melo

Diretora-Presidente

#### PORTARIA "P" FUNSAU N. 521 de 21 de novembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR,** a Servidora Ana Paula de Souza Borges, matrícula 99466021, para desempenhar a função de Diretora na Diretoria de Enfermagem em substituição a servidora Lucienne Gamara Vieira Esmi, matrícula 122655021, a partir de 27/11/2019 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROSANA LEITE DE MELO Diretora-Presidente

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1050, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo no.	a partir de
20419021	Lucilia Teodora Villela de Leitgeb Lourenço	41/201525/2006	23/10/2019

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1051, de 26 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Designar MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/ nível IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019 e de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à titular Sheila Aparecida Villa Rosa, matrícula nº. 57761022, em férias e licença prêmio, respectivamente, nos períodos. (Processo nº. 29/550281/2019).

CELI CORRÊA NERES Reitora – UEMS – em exercício





### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1052, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 511, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.925, de 18 de junho de 2019, à página 115, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora IZAURA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº. 64704021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de nível Médio, classe/nível D/IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 12/06/18 a 11/06/19, do período de 06/01/2020 a 20/01/2020, fixando-o para o período de 27/04/2020 a 11/05/2020.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1053, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Autorizar no período de 06 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 913, de 3 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 4 de outubro de 2019, à página 200, do servidor ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR, matrícula nº. 133935022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1054, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar no período de 03 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020, o gozo das férias suspensas através da Portaria "P"/UEMS nº. 693, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.958, de 6 de agosto de 2019, à página 98, da servidora LUCIMAR SANCHES BOTTEGA, matrícula nº. 117238021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/D, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

# PORTARIA "P"/UEMS nº. 1055, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 985, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.021, de 4 de novembro de 2019, à página 86, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora DANIELLY FERRI GENTIL, matrícula nº. 476370022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 15/10/18 a 14/10/19, do período de 05/12/19 a 19/12/19, fixando-o para o período de 03/01/2020 a 17/01/2020.





#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

# PORTARIA "P"/UEMS nº. 1056, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 537, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.931, de 28 de junho de 2019, às páginas 137 e 138, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora CÁSSIA CANAZA FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº. 37905021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/A, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 20/03/18 a 19/03/19, do período de 27/01/2020 a 10/02/2020, fixando-o para o período de 20/01/2020 a 03/02/2020.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 1057, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar no período de 06 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020, o gozo das férias suspensas através da Portaria "P"/UEMS nº. 587, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.937, de 8 de julho de 2019, às páginas 98 e 99, do servidor DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA, matrícula nº. 362190021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1058, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Autorizar no período de 06 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020, o gozo das férias suspensas através da Portaria "P"/UEMS nº. 692, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.958, de 6 de agosto de 2019, à página 98, da servidora CIRLEY ALMEIDA FREITAS, matrícula nº. 34420022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe III/B, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1059, de 26 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE**

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, **afastamento funcional**, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,





conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude da abertura de processo de aposentadoria por invalidez.

Matrícula	Nome/Cargo	Nível/ Classe Código	Processo nº. BIM nº.	Afastamento funcional a partir de:
81344022	José Roberto de Arruda Leme Técnico de Nível Superior	II 60033	29/500645/2019 122753	17/11/2019
58547023	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo Técnico de Nível Superior	II 60033	29/500850/2019 117368	23/09/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 165 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
48312032	Keila Cristina da Silva Carvalho	Inicial	07	14/11/2019 a 20/11/2019	71/404936/2019

#### **CAMPO GRANDE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

#### **ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 168, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CREDENCIAR** o servidor **Heitor Corrêa Lopes**, matrícula nº 58924021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

### APOSTILA DO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" IMASUL N. 161, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial N. 10.026, de 11 de novembro de 2019, na página 167, que publicou a relação dos servidores que gozam férias no mês de NOVEMBRO de 2019, na parte referente ao servidor **Reginaldo de Oliveira**, matrícula n. 8966021, foi feita a seguinte apostila:

onde constou:

"(...)

PERÍODO FÉRIAS 18/11/2019 a 02/12/2019

 $(\dots)$ ".

passe a constar:

"(…)

PERÍODO FÉRIAS 03/12/2019 a 17/12/2019

(...)".

CAMPO GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

### **ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças





# **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

### **Atos Normativos**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 902/2019 **PROCESSO Nº** 33/008.025/2019 **INEXIGIBILIDADE Nº** 031/DPGE/2019 **FAVORECIDO:** Igo Gabriel dos Santos Ribeiro

**ASSUNTO:** Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no evento denominado "Diálogos interdisciplinares sobre racismo institucional na saúde, educação e segurança pública", a ser realizado no auditório da ESDP/MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

# CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
   Fonte de Recurso: 0240000000;
   DATA DO EMPENHO: 21/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 903/2019 **PROCESSO Nº** 33/008.025/2019 **INEXIGIBILIDADE Nº** 031/DPGE/2019 **FAVORECIDO:** Anísio Guilherme da Fonseca

**ASSUNTO:** Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no evento denominado "Diálogos interdisciplinares sobre racismo institucional na saúde, educação e segurança pública", a ser realizado no auditório da ESDP/MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
   Fonte de Recurso: 0240000000;
   DATA DO EMPENHO: 21/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 904/2019 **PROCESSO Nº** 33/008.025/2019 **INEXIGIBILIDADE Nº** 031/DPGE/2019 **FAVORECIDO:** Lourival dos Santos

**ASSUNTO:** Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no evento denominado "Diálogos interdisciplinares sobre racismo institucional na saúde, educação e segurança pública", a ser realizado no auditório da ESDP/MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
   Fonte de Recurso: 0240000000;
   DATA DO EMPENHO: 21/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 905/2019 **PROCESSO Nº** 33/008.025/2019 **TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA

**FAVORECIDO:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **OBJETO:** Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir





**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e, ainda, com fulcro no art. 2º, Incisos I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e guarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

Natureza de Despesas: 339047.02;
Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 21/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 041/DPGE/2019

**Processo** n. 33/008.028/2019

Contratação de saldo remanescente parcial da ARP n. 005/DPGE/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 00012/2018 - SRP

**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a VT60 Videoprodutora - Eireli.

**Objeto**: Contratação de empresa especializada em filmagem, gravação de eventos (encontros setoriais, congressos, reuniões de trabalho regionalizadas, cursos, palestras, seminários, diálogos, fóruns e demais eventos) e edição de vídeos digitais, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, na quantidade estimada de 90 (noventa) horas, ao custo de R\$258,95/hora.

**Fundamentação Legal**: A legislação aplicável ao Contrato n. 041/DPGE/2019 será a Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento.

Valor: O valor contratado é de R\$23.305,50 (vinte e três mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

**Vigência**: O Contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**Classificação Orçamentária**: Func Prog 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Natureza de Despesa 33903959; Fonte de Recurso 0240000000; Nota de Empenho 2019NE000906.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Data da assinatura: 22 de novembro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Miguel Angelo da Silva.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2019

AO CONTRATO N. 030/DPGE/2017

Processo n. 33/007.103/2017

Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2017

**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do FUNADEP, e o Banco do Brasil SA, Agência Setor Público - Campo Grande, MS, inscrito no CNPJ sob o n. 00.000.000/4816-02.

**Referência**: Prestação dos serviços, por parte do Banco do Brasil SA, de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos devidos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu Fundo Especial.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato n. 030/DPGE/2017.

**Prorrogação**: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 030/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 13/11/2019 e término em 12/11/2020.

**Fundamentação legal**: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e Cláusula Vigésima "*in fine*" do Contrato n. 030/DPGE/2017.

**Classificação orçamentária** Fun programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903981; Nota de Empenho: 2019NE000870.

**Vinculação e ratificação**: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 030/DPGE/2017, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado.

Data da assinatura: 12 de novembro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Paula Alves Correa de Queiroz Prado.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/007.103/2017 (Inexigibilidade de Licitação n. 034/2017)

**Interessados**: Defensoria Pública-Geral do Estado de MS - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP, e o Banco do Brasil SA.

**Assunto**: Reajuste das tarifas bancárias com base no IPCA-IBGE, no acumulado do período dos últimos 12 (doze) meses.

**Decisão**: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 246/2019/ASSEJUR, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e previsão do parágrafo terceiro da cláusula contratual décima terceira, **AUTORIZO** o registro, por meio de simples apostila ao Contrato n. 030/DPGE/2017, firmado com o Banco do Brasil SA, do reajuste dos valores contratados, na ordem de 2,45% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos) por cento, com base





no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA-IBGE, a viger a partir de 13/11/2019, passando as tarifas unitárias de que tratam a cláusula contratual décima terceira, no que se refere à liquidação de boleto registrado, de R\$2,04 (dois reais e quatro centavos) para R\$2,09 (dois reais e nove centavos), e a cobrança sem registro, de R\$9,41 (nove reais e quarenta e um centavos) para R\$9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), fazendo com que o valor total estimado, para o próximo período contratual de 12 (doze) meses, passe de R\$14.008,80 (quatorze mil, oito reais e oitenta centavos) para R\$14.354,40 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), tudo conforme os cálculos apresentados pela Comunicação Interna n. 296/2019-SGA, cujos termos deverão fazer parte integrante daquela apostila.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

# SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 030/DPGE/2017

Processo n. 33/007.103/2017

Inexigibilidade de licitação n. 034/DPGE/2017

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado -FUNADEP, inscrita no CNPJ n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Ordenador de Despesa, FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Identidade RG n. 565.827 SEJUSP/ MS e CPF n. 561.621.701-87, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão do parágrafo terceiro da cláusula contratual décima terceira, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 030/DPGE/2017, firmado com o Banco do Brasil SA, o reajuste dos valores contratados, na ordem de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos) por cento, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA-IBGE, a viger a partir de 13/11/2019, passando as tarifas unitárias de que tratam a cláusula contratual décima terceira, no que se refere à liquidação de boleto registrado, R\$2,04 (dois reais e quatro centavos) para R\$2,09 (dois reais e nove centavos), e a cobrança sem registro, de R\$9,41 (nove reais e quarenta e um centavos) para R\$9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), fazendo com que o valor total estimado, para o próximo período contratual de 12 (doze) meses, passe de R\$14.008,80 (quatorze mil, oito reais e oitenta centavos) para R\$14.354,40 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), tudo conforme os cálculos apresentados pela Comunicação Interna n. 296/2019-SGA, cujos termos ficam fazendo parte integrante da presente, como se nesta estivessem transcritos. Publique-se.

Data da assinatura: MS, 12 de novembro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Paula Alves Correa de Queiroz Prado.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2019 AO CONTRATO N. 003/DPGE/2019

Processo n. 33/007.074/2018 (Tomada de Preços n. 002/DPGE/2018)

**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a MCD Construtora Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, sem alteração de valor contratado.

**Prorrogação**: Fica prorrogado, por mais 01 (um) mês, conforme solicitação e justificativa apresentadas às f. 4509 a 4511 do processo DPGE n. 33/007.074/2018, o prazo de execução da obra de que trata o Contrato n. 003/DPGE/2019, com vigência a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado.

**Fundamentação Legal**: Art. 57, §1º, inciso II, art. 26 c/c o art. 8º, parágrafo único, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual disposta nos itens 6.3 da cláusula sexta e 15.1 da cláusula décima quinta.

**Classificação Orçamentária**: Func Prog 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza de Despesa: 44905103; Notas de Empenho: 2019NE000071 (origem) e 2019NE000634 (reforço).

**Vigência**: Na forma do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 e para os seus fins, a prorrogação do prazo de execução da obra vige a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado para tanto.

**Vinculação e Ratificação**: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 003/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Renato Hallal Dahdah.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/000.133/2019

**Interessados**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

**Assunto**: Doação de bens patrimoniais inservíveis.

**Decisão**: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade, observado o interesse público e social da medida, na forma do Termo de Doação que foi elaborado, juntado, analisado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, com base no artigo 17, II, "a", da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e nos artigos 2º, 24, §1º, incisos I, III e IV, combinado com o artigo 33 e respectivos parágrafos, dentre outros





do Decreto Estadual n. 12.207, de 14/12/2006, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 252/2019/ASSEJUR, **AUTORIZO** a alienação, por meio de doação, com licitação dispensada, em caráter definitivo, gratuita e sem encargos, dos bens constantes na "Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis" juntada aos autos, no valor contábil de R\$6.068,70 (seis mil e sessenta e oito reais e setenta centavos), em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Publique-se. Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a doação de bens móveis, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 2º e 24, §1º, incisos I, III e IV combinado com o artigo 33 e respectivos parágrafos, dentre outros do Decreto Estadual nº 12.207, de 2006, conforme justificativas e Parecer Jurídico n. 252/2019/ASSEJUR, constante do processo abaixo:

Processo n. 33/000.133/2019

**Assunto**: Doação de bens móveis do acervo patrimonial da Defensoria Pública-Geral do Estado, em caráter definitivo, gratuito e sem encargos.

**Amparo Legal**: Artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, e nos artigos 2º e 24, §1º, incisos I, III e IV combinado com o artigo 33 e respectivos parágrafos, dentre outros do Decreto Estadual nº 12.207, de 14/12/2006.

**Favorecido**: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica. **Objeto**: Doação, em caráter definitivo, gratuito e sem encargos, de mesas, cadeiras e outros, constantes da Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis, juntada nos autos do processo n. 33/000.133/2019.

Valor Contábil: R\$6.068,70 (seis mil e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Data da Ratificação: 20 de novembro de 2019.

Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2019.

### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

### Atos de Pessoal

# EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/000.195/2019.

INTERESSADO: THALES CHALUB CERQUEIRA

#### **DECISÃO**:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 **DEFIRO** o pedido formulado por **THALES CHALUB CERQUEIRA**, defensor público estadual, matricula nº 5507669-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de entrância especial, símbolo DP-25, para o qual o Requerente foi promovido.

Intime-se. À SGP para as providências.

Após, ao arquivo.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 624/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

#### **SEGUNDA INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	PERÍODO
MONICIPIO	DEFENSOR PUBLICO	AQUISITIVO	DE GOZO





Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	1º P. 2016/2017	5 a 19/12/2019
Canada Cuanda	Francisco Carlos Bariani	1º P. 2009/2010 9 a 12/12/2019	9 a 12/12/2019
Campo Grande	Francisco Carios Bariani	2º P. 2009/2010	13/12/2019
Campo Grande	Glória de Fátima Fernandes Galbiati	1º P. 2013/2014	2 a 4/12/2019
Campo Grande	Gioria de l'atima l'emandes Gaibiati	1º P. 2016/2017 5 a  1º P. 2009/2010 9 a  2º P. 2009/2010 1:  1º P. 2013/2014 2 a  2º P. 2013/2014 5 a  1º P. 2015/2016 2 a  2º P. 2010/2011 17 a	5 a 19/12/2019
Camana Cranda	Tália Cásan Osamasa Cansalusa	1º P. 2015/2016	2 a 16/12/2019
Campo Grande	Júlio César Ocampos Gonçalves	2º P. 2010/2011	17 a 19/12/2019
Campo Grande	Vera Regina Prado Martins	2º P. 2011/2012	16 a 19/12/2019

#### 1<sup>a</sup> REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

1 REGIONAL DE CAPIT O GRANDE.			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Antonio César Bauermeister de Araújo	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019
Sidrolândia	Arthur Demleitner Cafure	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019
Campo Grande	Juliana Cláudia Honório Lyrio	1º P. 2014/2015	5 a 19/12/2019
Campo Grande	Kátia Maria Souza Cardoso	2º P. 2016/2017	5 a 19/12/2019
Campo Grande	Lauro Moreira Schöler	1º P. 2015/2016	5 a 19/12/2019
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	2º P. 2015/2016	9 a 19/12/2019
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2016/2017	2 a 19/12/2019
Campo Grande	Valdir Florentino de Souza	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019
Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	1º P. 2017/2018	23/12/2019 a 3/1/2020

#### 3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rio Verde de Mato Grosso (Designada)	Juliana Esteves Teixeira	2º P. 2018/2019	5 a 19/12/2019

#### 4a REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rio Brilhante	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019
Dourados	Rodrigo Vasconcelos Compri	2º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019
Dourados	Samuel Sebastião Magalhães	2º P. 2012/2013	5 a 19/12/2019
Glória de Dourados	Túlio Cruz Nogueira	2º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019

#### 6a REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Angélica	Cássio Sanches Barbi	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019

#### 7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Inocência	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	2º P. 2017/2018	2 a 16/12/2019
Paranaíba	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019

#### 8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:





MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sete Quedas	Fernando Eduardo Silva de Andrade	2º P. 2018/2019	5 a 19/12/2019
Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019

#### 10a REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Flávio Antonio de Oliveira	2º P. 2018/2019	5 a 19/12/2019
	Olean Galli Marian		2 a 16/12/2019
Três Lagoas	Olavo Colli Júnior	2º P. 2015/2016	17 e 18/12/2019

#### 11<sup>a</sup> REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana	José Ricardo Merini	1º P. 2017/2018	5 a 19/12/2019

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 625/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 408/2019, de 23 de agosto de 2019, publicada no D.O.E n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, páginas 119/121, para o período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 626/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar excepcionalmente nas Defensorias Públicas da comarca de Campo Grande-MS, conforme especificado no quadro:

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	18 a 30/11/2019
2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	1º a 3/12/2019
5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	5 a 16/12/2019

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### **PORTARIA** "D" **DPGE** n. 627/2019, **DE** 26 **DE NOVEMBRO DE** 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:





DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Coordenador de Regional, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, conforme especificado no quadro:

REGIONAL	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODO
<b>5ª Regional de Jardim -</b> (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho	<b>Andréa Pereira Nardon Braga</b> 2ª Defensoria Pública de Jardim	20/11 a 19/12/2019
<b>7ª Regional de Paranaíba -</b> (Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência)	<b>Gustavo Peres de Oliveira Terra</b> 2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba	5 a 19/12/2019
<b>8ª Regional de Ponta Porã -</b> (Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia)	<b>Lucas Colares Pimentel</b> 3ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	5 a 19/12/2019
<b>11ª Regional de Aquidauana -</b> (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos)	<b>Janaína de Araújo Sant'Ana</b> 1ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana	5 a 19/12/2019

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 628/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, matrícula n. 452327-1, designado para atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da Coordenadoria Cível de Segunda Instância, **no período de 2 a 8 e de 14 a 19 de dezembro de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 629/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 5 de dezembro de 2019, a Portaria "D" DPGE n. 259/2019, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.E. n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 128, que designou o Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, para atuar como Coordenador Criminal da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante).

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 630/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Criminal da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada





do Sul e Rio Brilhante), **a partir de 5 de dezembro de 2019,** com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

## FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 460/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adriana Iguma Fujii Rockenbach	5500974-3	5 a 19/12/2019
Bárbara Silva Machado	5514570-3	5 a 19/12/2019
Cinthia de Oliveira Fernandes	5509793-3	5 a 19/12/2019
Daniela Freitas Rodrigues	5515740-3	5 a 19/12/2019 e 7/1/2020 Doação de Sangue
Daniela Gusmão Gedro Monteiro	5500826-3	11 a 18/12/2019 e 19/12/2019 Doação de Sangue
Daniele Bittencourt	5507448-3	3 a 19/12/2019
Diessica Helen Ramires de Abreu	5516082-3	5 a 19/12/2019
Fabiana Zimermann Vilela	5509416-3	3 a 17/12/2019
Fabio Romanholi Ortega	5508983-3	5 a 19/12/2019
Gisley Fernandes Marques Vorpagel	5516190-3	5 a 19/12/2019
Herbert Cristaldo Januario Correa	5501938-3	5 a 19/12/2019
Marilaine Soares da Silva	5516658-3	5 a 19/12/2019
Marina de Oliveira Kroll Leite	5509599-3	5 a 19/12/2019
Natália Melo Stefanello	5515686-3	5 a 19/12/2019
Patrik Maia	5511240-3	9 a 23/12/2019
Pedro Henrique Zanoni Camargo	5501873-3	5 a 19/12/2019
Thais Paes de Campos	5509777-3	5 a 19/12/2019
Wellington de Oliveira Vieira	5508746-3	5 a 19/12/2019
Yago José do Couto Oliveira	5516406-3	5 a 19/12/2019
Zélia Miyuki Okagawa	5508819-3	3 a 17/12/2019 e 18 e 19/12/2019 Doação de Sangue
Zurma Pereira Prates	878995-3	5 a 19/12/2019

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado





# **MUNICIPALIDADES**

# Prefeitura Municipal de Água Clara

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019. No Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.035/2019, página nº. 126, datado de 25 de novembro de 2019, referente à publicação do aviso do Processo Administrativo nº. 132/2019.

ONDE-SE LÊ: "(...) 10 de novembro de 2019 (...)".

LEIA-SE: "(...) 10 de dezembro de 2019 (...)". Água Clara (MS), 26 de novembro de 2019.

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 127/2019** 

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º101/2019, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de produtos de higiene e limpeza, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 12 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de novembro de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO** EDITAL N.º 130/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, para a aquisição de um gerador de energia com potência de 180/164 KVA advindo de emenda impositiva legislativa, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** 

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019 (CONTRATO DE COMPRA E VENDA) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

**CELEBRADO EM: 18/11/2019** 

CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

**DEVEDOR: SHOPING PROCRIADOR LTDA** 

OBJETO: Venda do imóvel que menciona a Lei Ordinária nº 2.572/2018 publicada em 02 de agosto de 2018

alterada pela Lei Ordinária nº 2.626/2019 publicada em 06 de junho de 2019





VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

PRAZO: O Contrato terá vigência de 15 meses, da assinatura até 18/02/2021.

**GESTOR DO CONTRATO**: Janete Belmonte dos Reis Protocarrero **FISCAL DO CONTRATO**: Paulo Wilson de Amorin Ravaglia

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Edenilson Dittmar, Janete Belmonte dos Reis Protocarrero, Edenilson

Dittmar Júnior e Paulo Wilson de Amorin Ravaglia.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 83/2019 ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 055/2019, torna público o ADENDO nº 03 ao edital de Tomada de Preços nº 04/2019, o presente adendo se fez necessário em razão do simples erro material, sendo necessário suprimir (anexo III) e acrescentar (contida no Termo de Referência) no texto da subcláusula "8.3.1.10" do edital, alterando o texto da seguinte forma: **Onde se lê:** "As propostas devem vir acompanhadas das composições de custo unitário (Anexo III – Planilha Orçamentária), principalmente demonstrando as composições e os referidos custos unitários para os itens: "Leia-se: "As propostas devem vir acompanhadas das composições de custo unitário (Planilha Orçamentária contida no Termo de Referência), principalmente demonstrando as composições e os referidos custos unitários para os itens: ".

Tendo em vista que tais alterações não afetam a elaboração da proposta, a data de realização do certame e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Flavio Gomes Silva Membro da CPL Murilo Faustino Rodrigues Presidente da CPL Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2019. Claudiomiro Eloi Suplente da CPL

## **Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em pavimentação e drenagem de águas pluviais no Município de Bandeirantes-MS, conforme contrato de repasse OGU Nº 866200/2018/MCIDADES/CAIXA – OPER-AÇÃO 1052943-81, e especificações constantes no projeto e seus anexos. EXECUÇÃO: indireta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; ADJUDICAÇÃO: global. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 13 de Dezembro de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº 300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email:licitacaoband@hotmail.com Bandeirantes – MS, 26 de Novembro de 2019.

EILTON DE MELO Presidente da C.P.L.

# Prefeitura Municipal de Batayporã

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20. OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina em pedaços), para atender as demandas da alimentação escolar da rede Municipal de Ensino, através dos convênios PNAC/PNAE, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE E RECURSO PRÓPRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 068/2019, processo administrativo nº 094/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00 (264/2019); 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00 (265/2019). VALOR - R\$ 35.385,00(trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais), referente ao item 01. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - SUELI NANTES DE LIMA. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 06 de novembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa JELSON CARDOSO, inscrita no CNPJ. Nº 10.907.486/0001-08. OBJETO - Aquisição de material permanente (câmara veicular), com a finalidade de atender o setor de transporte escolar de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 074/2019, processo administrativo nº 093/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





05.05.2.033.3.3.90.30.39.00.00.00(272/2019). VALOR - R\$ 8.220,00(oito mil e duzentos e vinte reais), referente aos itens nº 01 e 02. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Elias Batista de Souza. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 05 de novembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas.

# Prefeitura Municipal de Brasilândia

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 4564 / 2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 14 /2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de infra-estrutura urbana de implantação asfáltica, sistema de drenagem de águas pluviais incluso cadastro das existentes, acessibilidade, sinalização viária e cadastros, no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/01/2020, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia–MS, 26/11/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

## **Prefeitura Municipal de Campo Grande**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.292/2019-49

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.431/2019-56

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SONDAS ENDOTRAQUEAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".





Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.336/2019-53

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO ORTOPÉDICO MUNICIPAL - CENORT, resultando vencedoras para atender ao objeto a empresa C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI para o lote 01; S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI para o lote 02; RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI para os lotes 03, 04 e 05; SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI para os lotes 07, 08 e 10 e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 09. Registramos que o lote 06 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame. Sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.11.2019. A relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.418/2019-42

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para os lotes 01 e 03 e BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 02, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.11.2019.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

# AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.861/2019-23

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 156/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma

poderá acarretar em sanções previstas em edital. Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 042/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.135/2019-83

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS REGIÕES URBANAS DO SETOR IMBIRUSSÚ/SEGREDO – SÍRIO LIBANÊS E VILA LÍDIA. ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 08 de janeiro de 2020. LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.





RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO** 

**CONCORRÊNCIA Nº 015/2019** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.494/2019-67

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM CIDADE MORENA – ETAPA 4, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 26 de novembro de 2019.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Corumbá

**Extrato da Carta Contrato nº 101/2019/SMS** Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 28.418.133/0001-00

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais) empenho nº 1980, 1981/2019. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/11/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 28.418.133/0001-00

**Extrato da Carta Contrato nº 102/2019/SMS** Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) empenho nº 2063/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.02671 - Gerenciamento da política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 01/11/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

**Extrato da Carta Contrato nº 103/2019/SMS** Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP, CNPJ: 30.766.874/0001-15

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) empenho nº 2006/2019.





PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/11/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI

EPP, CNPJ: 30.766.874/0001-15

**Extrato da Carta Contrato nº 105/2019/SMS** Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 00.064.780/0001-33

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) empenho nº 2005/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/11/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 00.064.780/0001-33

# AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 25/2019 - PROCESSO Nº 20982/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 25/2019, processo nº 20982/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPARO HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CRISTO REI DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, a licitante a seguir descrita foi declarada HABILITADA: EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME. Concede-se o prazo de 05 dias uteis para interposição de recurso.

Corumbá/MS, 26 de Novembro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### Extrato: Termo de Ratificação.

Processo nº 30.720/2019 - SMS.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte por estimativa mensal por um período de 12 (doze) meses, para atender a locomoção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Viação Cidade Corumbá Ltda, CNPJ nº 20.530.158/0001-80, valor total estimado para 12 meses de 293.040,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Quarenta Reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá, 26 de Novembro de 2019

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" Nº 05/2017

# Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº009 /2019-FUNEC.

Processo nº 20.719/2017 - Tomada de Preço nº 005/2019

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME, inscrita no CNPJ sob  $n^{\circ}$  24.416.213/0001-67

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reparos e manutenção nas áreas das piscinas e casa de máquinas no centro popular de cultura e lazer, Nação Guató, no Município de Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 46.956,64 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquanta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias.





Dotação Orçamentária:

33.84- Fundação de Esporte de Corumbá

27.812.103 - Procidadão - Corumbá

27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

39.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000- Fonte Recurso

1054 - Ficha Orçamentária

44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

100.000-Fonte de Recurso 1062- Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 10/09/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC e a

Empresa – Edmilson Lopes Leiguez me.

### Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS Contratada: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-07.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratado: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-07.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 4.864,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato. DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratada: P/P ROSANA RODRIGUES SERPA

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº. 11394.413000/1180-06.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 2.385,00 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA





Contratado: MAICON BAGATOLI

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-06.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 6.445,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato. DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratado: OSMAR PEREIRA QUIRINO

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: C.E. CARVALHO COMERCIAL EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-06.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratado: P/P LUIZ ROBERTO DO AMARAL

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS Contratada: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-06.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais) PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratado: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-06.

VALOR: Dá-se a o valor de R\$ 24.925,00(Vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais),

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas decorrentes desta despesa correrão das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA





Contratada: P/P ROSANA RODRIGUES SERPA Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS Contratada: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-07.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez reais). PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato. DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratada: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-07.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Contratado: MAICON BAGATOLI

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-07.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratado: LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: C.E. CARVALHO COMERCIAL EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº.

11394.413000/1180-07.

VALOR: Dá-se o valor global de R\$ 6.949,00 (Seis mil novecentos e quarenta e nove reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

DOT. ORC: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123- PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PUBLICA

44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA Contratado: P/P LUIZ ROBERTO DO AMARAL

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de Novembro de 2019.





## **Prefeitura Municipal de Dourados**

#### Republica-se por incorreção RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Processo: nº 328/2019. Objeto: Contratação de instituição bancária para serviços de processamento da folha de pagamento e gerenciamento das contas movimento do Município de Dourados-MS. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária *no lote 01*, a proponente BANCO BRADESCO S.A. A Pregoeira, ainda, informa que o *Lote 02* restou FRACASSADO, ficando assim, sem atendimento neste certame. Dourados-MS, 25 de novembro de 2019.

### Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 094/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Materiais, Bens Descartáveis e Utensílios Domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes À FUNSAUD, sob o regime de entrega PARCELADO, conforme a demanda solicitada, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, com previsão em 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no dia **10 de Dezembro de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 25 de Novembro de 2019.

Juliana Matos Fernandes Pregoeira - Portaria nº 091/2018

### Prefeitura Municipal de Itaporã

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para prestação de serviços de recapagem, remendo, vulcanização, aplicação de pneus, etc para atender a frota de veículos e máquinas.

ABERTURA: 12 de dezembro de 2019 às 08:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www. itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 25 de novembro de 2019.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA** 

Pregoeiro

# **Prefeitura Municipal de Jardim**

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS 005/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa - MARC do município de Jardim-MS, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do Edital. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2019.





HORÁRIO: 08h000min (oito horas).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: sala de licitação – Prefeitura Municipal de Jardim – Rua Cel. Juvêncio, nº 547- Centro – Jardim-MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/.Jardim/MS, 26 de Novembro de 2019.Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação

Processo Administrativo nº 114/2019.Concorrência Pública nº 001/2019.AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.O Município de Jardim, por intermédio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante do procedimento licitatório constante dos autos do Processo Administrativo nº 114/2019, referente a Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Infraestrutura Urbana - Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na 7 de setembro e adjacências e Vila Angélica no município de Jardim-MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, integrantes do Edital, tendo se sagrado vencedora(s) do certame a(s) empresa(s) abaixo relacionadas, conforme consta nos autos deste certame: Fornecedor: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ/MF: 05.269.841/0001-12. Valor: R\$ 3.196.705,59.Fornecedor: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.CNPJ/MF: 15.417.025/0001-62.Valor: R\$ 2.114.158,77.Jardim, 26 de novembro de 2019.Rosiane Nogueira Escobar Fernandes- Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO proferido pelo Departamento de Licitação, constante dos autos do Processo Administrativo nº 114/2019, referente a Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Infraestrutura Urbana - Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na 7 de setembro e adjacências e Vila Angélica no município de Jardim-MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, e em conseqüência, adjudicar o objeto às licitantes vencedoras do certame. Em decorrência, fica convocada as licitantes vencedoras, empresas MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, para firmarem CONTRATO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente termo. Jardim, 26 de Novembro de 2019.Guilherme Alves Monteiro. Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Juti

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Processo nº114/019 - Pregão Presencial SRP nº060/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de Contratação de empresa para a aquisição de combustível tipo: Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor Máximo de enxofre de 0,2% (p/p); Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes, para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo período de 12 meses, a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA - EPP, vencedora dos itens 01, pelo valor unitário de R\$4.459, pelo valor total de R\$410.228,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais); item 02, valor unitário de R\$3,56, pelo valor total de R\$895.340,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais), totalizando o valor de R\$1.305.568,00 (Hum Milhão, Trezentos e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais); empresa UNIPETRO NOVA ANDRADINA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO, vencedor do item: 03 (três) valor unitário de R\$ 3,58, valor unitário de R\$519.100,00 (Quinhentos e Dezenove Mil e Cem Reais). O valor total da presente licitação é de R\$1.824.668,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93. Juti - MS, 25 de Novembro de 2019

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Naviraí

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/2019 - REPUBLICA-SE

- \* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPÍO DE NAVIRAÍ/MS.
- \* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/12/2019, às 8h (horário local)
- \*EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí MS, 26 de novembro de 2019.





#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2019 - REPUBLICA-SE

- \* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO ÓBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
- \* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/12/2019, às 8h (horário local)
- \* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí - MS, 26 de novembro de 2019.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 159/2018. CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao contrato celebrado entre as partes em **9,988%** sobre o valor atual, que passará **R\$803.629,49** (oitocentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) para **R\$883.894,37** (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo o acréscimo de **R\$ 80.264,88** (oitenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Justifica-se o acréscimo pela necessidade de reprogramação do quantitativo referente à obra de construção do Centro de Convenções 4ª etapa, no Município de Nova Andradina. O aditamento contratual encontra respaldo no artigo 65, I, "a" e §1º, da Lei nº 8.666/1993.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante Nova Andradina-MS, 13 de outubro de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA Robergini De Mello Lomba Azevedo Contratada

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 245/2019 – S.R.P. do processo nº 79809/2019 – FLY 0333.00010030/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo: Trator Esteira, Pá carregadeira de rodas, Caminhão basculante trucado e Caminhão compactador de lixo para atender a manutenção de estradas rurais e coleta de lixo, conforme CI nº 426/2019 e solicitação nº 2075/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/12/2019 às 07h30min (Horário Local).

Nove Andreding MC 2C de Novembre de 2010

Nova Andradina MS, 26 de Novembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca - Pregoeiro (a)

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 229/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa SILVA E AZAMBUJA LTDA – EPP.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual em razão da necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha contratual e pela necessidade de se inserir outros serviços necessários à conclusão da obra, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quarta do Contrato 257/2019.

Dessa forma, o valor contratual passará de R\$81.863,81 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) para **R\$102.313,65 (cento e dois mil trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos**). Assim, sofrendo um acréscimo de 24,98%, em valores: **R\$20.449,84 (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Além disso, este Termo Aditivo visa também a prorrogação contratual por mais **02 (dois) meses**, com fulcro no art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93.

ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesa Contratante Nova Andradina – MS, 04 de Novembro 2019. SILVA E AZAMBUJA LTDA - EPP Luiz Antonio da Silva Filho Contratada





# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 062/2019, processo nº 0228/2019. Objeto:** Aquisição paes para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Precos.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/12/2019 às 14:00 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeira

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 066/2019, processo nº 236/2019. Objeto:** Aquisição de reagentes para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/12/2019 às 07:20 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 066/2019, processo nº 235/2019. Objeto:** Aquisição de reagentes para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/12/2019 às 09:00 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 065/2019, processo nº 235/2019. Objeto:** Aquisição de reagentes para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/12/2019 às 09:00 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 067/2019, processo nº 242/2019. Objeto:** Aquisição de medicamentos e correlatos 02 para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.





ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/12/2019 às 07:20 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 068/2019, processo nº 243/2019. Objeto:** Contratação de empresa especializada em exames de ultrassonografia e tomografia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/12/2019 às 09:30 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 060/2019, processo nº 0199/2019. Objeto:** Aquisição de moveis e imobiliário para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/12/2019 às 13:20 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeira

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 070/2019, processo nº 234/2019. Objeto:** Aquisição de COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL E OLEO PARA MOTOR para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/12/2019 às 15:30 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 069/2019, processo nº 129/2019. Objeto:** Aquisição de materiais de infraestrutura – itens remanescentes para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/12/2019 às 07:20 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 070/2019, processo nº 125.1/2019. Objeto:** Aquisição de Materiais para o projeto da humanização – itens remanescente do pregão 56/2019 do pregão para atender ao hospital regional de Nova Andradina.





O Edital estará disponível no site *http://funsau-na.ms.gov.br/*, (link transparências). Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/12/2019 às 07:20horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Ponta Porã

# AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.918/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada sagraram-se vencedoras do certame licitatório, as empresas: **Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda e Pactual Construções Ltda.** 

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação viária do contorno rodoviário norte-convênio nº 009/2019-SGI/COVEN Nº 29.248/2019, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato..

**Legislação:** Lei nº 8666/93 com suas alterações, Portaria nº 94/2018, Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 12 de Setembro de 2019.

#### **Leonor Prieto**

Vice-Presidente da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO 2019 Contrato nº 211/2019.

**Partes:** Município de Ponta Porã e Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda. **Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Viviane Schaefer de Quadros.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação viária do contorno rodoviário norte, com recursos provenientes do convênio nº 009/2019-SGI/CONVEN nº 29.248/2019, celebrado com a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição:

Lote	Especificação	Valor Total
1	Implantação viária do contorno rodoviário norte, com recursos do convênio nº 009/2019-SGI/CONVEN nº 29.248/2019, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Ponta Porã/MS.  Local de Intervenção: Contorno rodoviário norte – trechos: cruzamento Rua Guia Lopes – Av. Adjalma Saldanha/ Cruzamento Rua Guia Lopes- Rua Vital Brasil. Extensão total: 4.300 m.	R\$ 10.734.571,99
VALOF	RTOTAL	R\$ 10.734.571,99

Vigência: 18 meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
07.01	15.452.009.2.010	44.90.51	127000

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 13.09.2019.

Helio Peluffo Filho Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO 2019 Contrato nº 212/2019.

Partes: Município de Ponta Porã e Pactual Construções Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Renato Marcílio da Silva.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação viária do contorno rodoviário norte, com recursos provenientes do convênio nº 009/2019-SGI/CONVEN nº 29.248/2019, celebrado com a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projeto, planilha





orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência:

Lote	Especificação	Valor Total
2	Implantação viária do contorno rodoviário norte, com recursos do convênio nº 009/2019-SGI/CONVEN nº 29.248/2019, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Ponta Porã/MS.	R\$ 11.011.667,93
	Local de Intervenção: Contorno rodoviário norte – trechos: cruzamento Rua Guia Lopes – Rua Vital Brasil/MS 164. Extensão total: 3.700 m.	
VALO	R TOTAL	R\$ 11.011.667,93

Vigência: 18 meses, a contar da data da sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:** 

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
07.01	15.452.009.2.010	44.90.51	127000

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 13.09.2019.

**Helio Peluffo Filho** Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2019 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados, a **suspensão** do certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO, para análise de questionamentos técnicos, bem como, os ajustes que se fizerem necessários, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

**NOTA**: O prosseguimento da licitação e a **nova data** de abertura, serão informados através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov. br. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 25 de novembro de 2019.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de Procedimentos Clínicos (Litotripisia Extracorpórea e Espirometria) e Procedimentos com finalidade Diagnóstica (Eletroneuromiografia de membros superiores e inferiores) de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/ Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2019.

HORÁRIO: 14horas - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de novembro de 2019.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações





#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2019

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, sendo: sepultamento, urna funerária, velório e translado, destinados a atender as famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2019.

HORÁRIO: 08h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de novembro de 2019.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diretoria de Cultura, para atender a Festividade do REVEILLON 2019/2020, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2019.

HORÁRIO: 14horas- Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de novembro de 2019.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### **EDITAIS**

**ROGERIO WELTER.**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada no CHÁCARA SÃO CRISTOVÃO, no município de Sidrolândia - MS.

**ROGERIO WELTER.**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada no SÍTIO CAMPO VERDE - ÁREA E, no município de Sidrolândia - MS.

**ELISA WELTER,** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada no Chácara Nossa Senhora da Abadia, no município de Sidrolândia - MS.

**ELISA WELTER E OUTRO.**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, no município de Sidrolândia - MS.





#### Edital de Convocação

**ALECIO DE SOUZA DUARTE**, brasileiro, solteiro, pastor evangélico, portador do CPF 989.315.711-00, residente e domiciliado na Rua Ramão Paré, 190 – Bairro Conjunto Ema Rigo II Maracaju – MS, CEP 79.150-000, Convoca toda a comunidade da cidade de Maracaju, para a Assembleia de Constituição da Igreja Pentecostal Vencendo em Cristo Jesus com a seguinte Pauta: Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, e outros assuntos que entrarem na pauta, a realizar-se no dia 04/12/2019 as 19h, ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço na Rua Ramão Paré, 190 Bairro – Conjunto Ema Rigo II - Maracaju – MS, CEP 79.150-000, pastor evangélico Alecio de Souza Duarte.

#### **Campo Grande Parking Ltda**

CNPJ/MF 05.475.600/0001-20 / NIRE 35.2.2667578-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** Data: 03/12/2019. Horário: 10:00 em 1ª / 10:30 em 2ª convocação. Local: Shopping Tijuca. **Pauta:** Aprovação do Orçamento 2020. Assuntos Gerais: **Presidente: Rodolfo Vieira Alves Junior**, representante da BRMALLS Administração e Comercialização Ltda, brasileiro, casado, superintendente, portador da cédula de identidade n° 37516646 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 054.280.987-75. **Secretário: Alcionei Tonin da Cunha**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade n° 637595257 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 629.998.429-53.

# TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO COM A EMPRESA INFORMOBILE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, DO CONVÊNIO N. 01.18.0148.00.

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – FAPEMS, denominada CONTRATANTE e a empresa INFORMOBILE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, denominada CONTRATADA.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 40 poltronas e consequentemente de valor ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 030/2019, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme justificativa, ofício de solicitação e autorização da Concedente, constantes no processo supracitado.

Em razão do aditamento decorrente do acréscimo de poltronas, e consequentemente, do valor contratual em R\$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), o valor do contrato passará de R\$193.410,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e dez reais) para R\$ 224.658,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

**ASSINATURA:** 26/11/2019

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - FAPEMS - CONTRATANTE

CANDIDO SADY FEIX - INFORMOBILE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - CONTRATADA

#### **CONVOCAÇÃO PARA A**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EMPRESA ARMAZENADORA DE AMAMBAI S/A. – EM LIQUIDAÇÃO**, com sede à Rodovia MS 386, Zona rural, Amambai – MS – CEP 79990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.659.013/0001-35, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL**, *CONVOCA* os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 04 de dezembro de 2019, às 14:00 horas (quatorze horas), na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS: **Ordem do Dia** 

- Discussão e Votação das Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2.012, 2.013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018.

Amambai, MS., 22 de novembro de 2019.

### **Odil Cleris Toledo Puques**

Liquidante

### **CONVOCAÇÃO PARA A**

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**EMPRESA ARMAZENADORA DE AMAMBAI S/A. – EM LIQUIDAÇÃO**, com sede à Rodovia MS 386, Zona rural, Amambai – MS – CEP 79990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.659.013/0001-35, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL**, *CONVOCA* os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 04 de dezembro de 2019, às 15:00 horas (quinze horas), na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS:

#### Ordem do Dia:

- Segunda Prestação de Contas da Liquidação da Empresa apresentação do relatório dos atos praticados durante a liquidação.

#### Deliberação:

- Aprovação das contas e encerramento da liquidação e declaração de extinção da sociedade com o arquivamento da ata desta assembléia;

Amambai, MS., 22 de novembro de 2019.

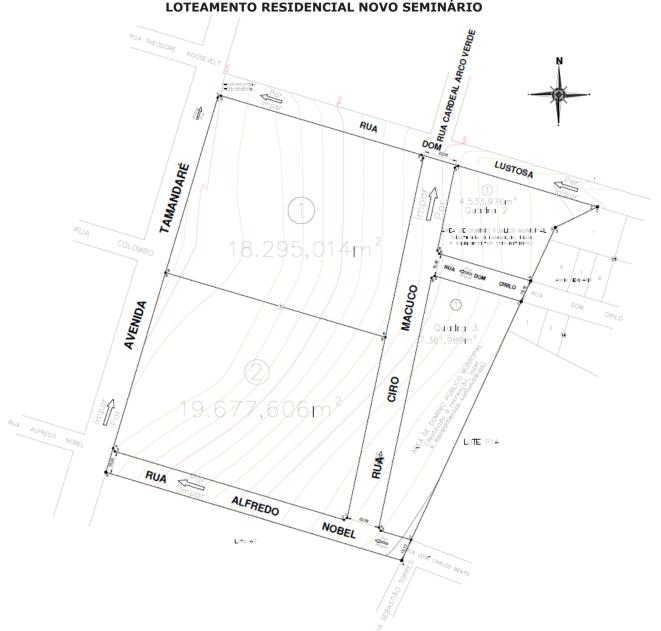
#### **Odil Cleris Toledo Puques**

Liquidante





3ª Circunscrição Imobiliária José Paulo Baltazar Junior - Oficial Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira - Fone: 3349-0197 Campo Grande - MS EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979



Faz saber a todos os interessados que MRV PRIME SEMINÁRIO TAMANDARÉ INCORPORAÇÕES LTDA, CPNJ 15.740.924/0001-00, com sede na Rua Dom Aquino, 1.789, sala 91, 9º andar, setor "H", Bairro Centro, em Campo Grande-MS, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVO SEMINÁRIO", nesta Capital, a ser implantando no LOTE S, NO BAIRRO SEMINÁRIO, nesta Capital, situado com frente para a Avenida Tamandaré, lado par, e esquina da Rua Dom Lustosa, com a área total de 59.426,27m², conforme matrícula 62.916, Livro 02, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento contém 59.426,27 m², divididos em 03 (três) quadras designadas quadras 01, 02 e 03, sendo estas subdivididas em 04 (quatro) lotes, sendo que, 37.972,62 m² (63,90%) serão ocupados pelas áreas dos lotes pertencentes à quadra 01; 11.895,965 m² (20,01%) serão ocupados pelas áreas de domínio público municipal destinadas à recreação, lazer e equipamentos comunitários (lote 01 da quadra 02 e lote 01 da quadra 03) e 9.557,685 m² (16,09%) serão ocupados pelas ruas. Trata-se de loteamento do Tipo L1 destinado à edificação de dois empreendimentos imobiliários que serão objeto de incorporação imobiliária, aprovado em 02 de agosto de 2019, pelo processo 28621/2014-08, Ato de Aprovação de Loteamento nº 03/2019, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Marcello Trad, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Sr. Luís Eduardo Costa. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2019. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial, assinado.

